ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 149/2025
Contratação N. 110414, Processo N. 202400005043272

Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

PROPOSTA TÉCNICA

março, 2026

SUMÁRIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO 003
INTRODUÇÃO 005
TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO 008
CONTRATO SOCIAL DAS EMPRESAS CONSORCIADAS 023
DECLARAÇÕES 041
GARANTIA DA PROPOSTA 049
CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL 061
INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA 141
A - CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE 142
B - CONHECIMENTO DO OBJETO 463
TRECHO (I) GO-347: ENTR. GO-164(A)/ENTR. GO-156(B) (72,00 KM) 464
TRECHO (II) GO-429: ENTR. GO-164 / ENTR. GO-525 (35,60 KM) 470
TRECHO (III) GO-432: ENTR. GO-326/ITAPIRAPUÃ (23,30 KM) 475
TRECHO (IV) GO-324: CÓRREGO DO OURO /ENTR. GO-326 (32,40 KM) 481
C - METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO 487
D - RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES 503
CONSIDERAÇÕES FINAIS 506
REFERÊNCIAS 508
TERMO DE ENCERRAMENTO 510

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

O **CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS**, constituído pelas empresas ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.(Líder), CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, sendo a líder com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-0314 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, vem por meio desta apresentar sua

PROPOSTA TÉCNICA

para a *elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km),* objeto do Edital de Concorrência 149/2025 da GOINFRA.

Desde já, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Contagem, 18 de março de 2026.

CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O **Consórcio 149 Alta-Geosistemas** apresenta a presente Proposta Técnica com o objetivo de demonstrar sua **plena capacidade técnica, metodológica e organizacional** para a execução dos serviços de elaboração de projetos rodoviários, em estrita conformidade com o **Edital**, o **Termo de Referência** e o **Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA**.

A proposta foi concebida a partir de uma leitura criteriosa do objeto licitado e de seus condicionantes técnicos, administrativos e operacionais, refletindo o entendimento aprofundado do escopo, da lógica de acompanhamento por etapas e dos procedimentos adotados pela GOINFRA para análise, validação e aprovação dos produtos. Nesse contexto, o Consórcio estruturou uma abordagem que privilegia **planejamento rigoroso, integração interdisciplinar, controle de qualidade, rastreabilidade das informações e previsibilidade na execução**, assegurando elevado padrão técnico dos produtos a serem entregues.

A metodologia proposta está alinhada às **Instruções de Projeto (IPs)** aplicáveis, às normas técnicas vigentes e às boas práticas consolidadas em projetos de infraestrutura rodoviária, contemplando desde os estudos iniciais e diagnósticos preliminares até a consolidação do projeto executivo plenamente compatibilizado. O desenvolvimento dos trabalhos foi organizado de forma **sequencial, progressiva e integrada**, permitindo o acompanhamento contínuo pela fiscalização e a incorporação tempestiva de orientações e ajustes ao longo da execução contratual.

A estrutura da proposta contempla, de maneira articulada, o **conhecimento detalhado do objeto**, a **abordagem metodológica**, o **plano de trabalho**, o **cronograma de mobilização e utilização da equipe**, as **estratégias de comunicação** e a **descrição dos produtos e entregas técnicas**, evidenciando coerência entre método, prazos, recursos humanos e resultados esperados. Essa organização reflete a preocupação do Consórcio em assegurar clareza, transparência e aderência integral às exigências estabelecidas pela GOINFRA.

O planejamento da execução considera explicitamente o **prazo global de execução contratual**, a possibilidade de **emissão escalonada de Ordens de Serviço por trecho**, os **prazos técnicos específicos de elaboração dos projetos** e os períodos destinados à análise interna da Administração, garantindo flexibilidade operacional sem comprometer o atendimento aos prazos e à qualidade técnica exigida.

Ao longo de toda a execução, o Consórcio adotará **estratégias formais de comunicação**, fluxos bem definidos de interação institucional e sistemas de controle que asseguram rastreabilidade, padronização das entregas e eficiência no tratamento de diligências, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

Dessa forma, a presente Proposta Técnica demonstra não apenas o atendimento aos requisitos mí-

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

nimos do edital, mas a adoção de uma abordagem **robusta, estruturada e orientada à excelência técnica**, evidenciando a capacidade do **Consórcio 149 Alta-Geosistemas** de conduzir a execução do contrato com elevado nível de qualidade, confiabilidade e alinhamento às diretrizes da Administração Pública.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica nacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n° 01.415.130/0001-58, com sede estabelecida na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-1.640.303 SSP/MG e CPF/MF nº 401.464.136-87, doravante denominada simplesmente "**ALTA**"; e,

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, número 83, Bairro Prado, Recife/PE devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Pernambuco sob o NIRE 26200833024 neste ato representada por seu representante legal, Sr. **HUMBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.220.923 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente "**GEOSISTEMAS**".

em conjunto "**PARTES**" ou "**CONSORCIADAS**" e individualmente "**PARTE**" ou "**CONSORCIADA**", têm entre si ajustado, mediante o presente instrumento, um **COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, mediante as cláusulas e condições que doravante estipulam de comum e pleno acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **PARTES** no **Edital de Concorrência Eletrônica nº 149/2025,** a ser realizada pela **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes,** doravante denominada **CLIENTE**, cujo objeto é a *"***Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias – Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr. GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00 km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60 km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30 km) e (IV) GO 324: Córrego do Ouro / Entr. GO-326 (32,40 km).***"* ("**SERVIÇOS**").

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.1. O consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **PARTES**, terá a denominação de **CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS** doravante denominado "**CONSÓRCIO**".

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE

3.1. O **CONSÓRCIO** terá sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a constituição e registro, nos órgãos competentes, do **CONSÓRCIO** supra referido.

4.2. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo licitatório.

4.3. Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor desta licitação, o instrumento de compromisso será substituído pelo instrumento de constituição de consórcio, que permanecerá vigente, no mínimo, até o prazo necessário para a integral execução dos serviços objeto do contrato a ser firmado com a CLIENTE, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e a extinção de todas as obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, incluindo, mas não se limitando, os aportes de recursos financeiros e logísticos, eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas, bem como a participação sobre as receitas, lucros e benefícios, assim como em relação ao serviços:

CONSORCIADA	PARTICIPAÇÃO
ALTA (LÍDER)	50% (cinquenta por cento)
GEOSISTEMAS	50% (cinquenta por cento)

5.1.1. Caberão integralmente às PARTES, na proporção estabelecida no item 5.1: todos os custos e despesas diretos e indiretos; o aporte de recursos e a repartição dos lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos SERVIÇOS, objeto do contrato com a CLIENTE, cabendo a cada PARTE prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

5.1.2. Os SERVIÇOS serão prestados sem divisão específica do escopo contratual, cabendo às PARTES a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no CONTRATO, obrigando-se as PARTES a, no caso de adjudicação e contratação dos serviços, estabelecer a melhor forma de distribuição dos serviços e das responsabilidades e demais atribuições inerentes ao presente instrumento, com o objetivo de assegurar a participação de cada consorciada conforme a participação estipulada no item 5.1.

5.2. Caso as PARTES venham a ser contempladas com a adjudicação dos SERVIÇOS, as mesmas desde já se comprometem a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao CLIENTE, antes da assinatura do contrato, o instrumento definitivo de constituição do CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, observadas as demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua

duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

5.2.2. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos **SERVIÇOS**.

5.2.3. Cumprir integralmente o contrato de prestação de serviços ("**CONTRATO**"), de acordo com a participação proporcional de cada uma das **PARTES**, conforme estabelecido neste compromisso.

5.2.4. As **PARTES** se comprometem a executar os **SERVIÇOS** nos termos do **CONTRATO** que vier a ser assinado com a **CLIENTE**, solidariamente.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. O **CONSÓRCIO** será administrado por um Conselho Diretor formado por um representante de cada **CONSORCIADA**, presidido pelo representante da Empresa Líder, cabendo a cada consorciada a indicação de um membro efetivo e um suplente, que são, este ato, eleitos:

Consorciada	Conselheiro Efetivo	Conselheiro Suplente
ALTA (LÍDER)	Joyce Patrícia dos Santos	Thales Thomé Nogueira
GEOSISTEMAS	Humberto Pinto Silva	Henrique Pinto Silva

6.2. Os Conselheiros poderão ser substituídos mediante documento escrito assinado pela respectiva **CONSORCIADA** que pretender a substituição e comunicado às demais **CONSORCIADA**.

6.3. O Conselho se reunirá sempre que necessário for, por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência. Para cada reunião do Conselho, será lavrada ata da qual constarão os assuntos abordados e as decisões tomadas.

6.4. Cada **CONSORCIADA**, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das **CONSORCIADAS** em dia com suas obrigações consorciais. Caso exista divergências, elas serão submetidas à alta administração das **CONSORCIADAS** para uma tentativa de conciliação, antes de serem levadas a juízo, para que eventual divergência seja suprida por ordem judicial.

6.5. A **CONSORCIADA** inadimplente com suas obrigações consorciais terá seu direito a voto automaticamente suspenso e essa suspensão permanecerá até a regularização da sua situação perante o **CONSÓRCIO**.

6.6. O Conselho Diretor será a autoridade máxima do **CONSÓRCIO**, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do **CONSÓRCIO**, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

6.7. Caberá ao Conselho Diretor elaborar, no primeiro mês do **CONTRATO**, um manual de operação para definir a gestão do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

7.1. As **PARTES** designam a empresa **ALTA**, para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato, **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-1.640.303 SSP/MG e CPF/MF nº 401.464.136-87, com endereço comercial na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240, que nesta qualidade serão os representantes legais e formais perante o **CLIENTE,** sendo vedado por qualquer das partes a tomada de quaisquer decisões ou medidas que importem na assunção de compromissos para qualquer das **PARTES** ou para o **CONSÓRCIO**, que possam levar a modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito, sem que tenha sido, prévia e expressamente, autorizado para tanto pelas outras **PARTES**, possuindo as seguintes responsabilidades e poderes para, isoladamente:

a) Representar o **CONSÓRCIO** perante órgãos públicos em geral, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para inscrição do consórcio nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2119/2022; entidades de classe; e, empresas privadas e/ou órgãos públicos de bancos de dados, tais como: Serasa – Centralização de Serviços Bancários S/A e SPC – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito.

b) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO**, por ter sido o mesmo declarado vencedor na Licitação supra referida.

c) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do **CONTRATO** dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar a proposta a ser apresentada pelo **CONSÓRCIO**, bem como o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, participar de reuniões, discussões, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante a outra **PARTE**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Décima do presente instrumento.

d) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber e responder notificação, intimação e citação, interpor e desistir de recursos.

CLÁUSULA OITAVA - CONTABILIDADE/FATURAMENTO

8.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011, obrigando-se a manter registro contábil próprio das operações.

8.2. Cada CONSORCIADA faturará e emitira sua respectiva Nota Fiscal conforme a sua participação e remuneração estabelecidas neste instrumento, devendo encaminhar à LÍDER do CONSÓRCIO toda a documentação necessária para que sejam realizados e atendidos os trâmites para faturamento e recebimento dos valores junto ao CLIENTE, sob pena de, não o fazendo, dentro do prazo estipulado, a CONSORCIADA faltosa, que prejudicar o faturamento do CONSÓRCIO, incorrer nas penalidades do item 9.4 deste instrumento, bem como responder pelas perdas e danos e prejuízos causados às CONSORCIADAS adimplentes.

8.3. Os valores faturados, conforme a participação de cada consorciada, serão todos creditados em conta de titularidade do CONSÓRCIO aberta e gerida na forma da Cláusula 8.4, e, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento, a LÍDER deverá imediatamente distribuir os valores recebidos para as CONSORCIADAS, conforme a participação prevista no item 5.1., podendo haver retenção em conta, em casos de necessidade de aportes para fazer frente às despesas do CONSÓRCIO para execução do CONTRATO.

8.4. O CONSÓRCIO abrirá conta bancária própria e exclusiva para a gestão financeira das atividades relacionadas à execução dos SERVIÇOS, a qual será utilizada para o recebimento dos aportes financeiros realizados pelas CONSORCIADAS, para o recebimento dos valores pagos pelo CLIENTE no âmbito do contrato firmado com o CONSÓRCIO, bem como para o pagamento das despesas comuns e demais obrigações financeiras decorrentes da execução dos SERVIÇOS.

8.5. A conta bancária do CONSÓRCIO será movimentada pela LÍDER para pagamento das despesas comuns decorrentes da execução dos SERVIÇOS e demais pagamentos inerentes a este instrumento, prestando contas mensalmente, na forma prevista neste instrumento, sendo vedadas movimentações que não digam respeito ao presente instrumento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste instrumento. As demais CONSORCIADAS poderão livremente consultar as movimentações da conta e acompanhar todas as saídas e entradas.

8.6. Quando necessário, cada CONSORCIADA efetuará aportes ao CONSÓRCIO, necessários para a sua manutenção e execução dos SERVIÇOS, que serão previamente informados, devendo fazer os aportes em conformidade com sua participação indicada no item 5.1. deste instrumento.

8.7. Mensalmente será feito encontro de contas entre as PARTES, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1. do presente instrumento, devendo-se, no caso de se verificar desproporção, adotar as providências para o devido reequilíbrio. O encontro de contas também determinará a responsabilidade de cada CONSORCIADA quanto às despesas futuradas para a execução dos serviços, devendo cada uma das CONSORCIADAS adimplir suas obrigações específicas previstas nos acertos de contas, realizando tempestivamente os pagamentos das suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, dos tributos, bem como dos fornecedores cujos serviços ou materiais ficarem sob sua responsabilidade.

8.8. Caso existam variações nos SERVIÇOS e/ou preços constantes do CONTRATO, elas serão tratadas e resolvidas pelo Conselho Diretor, de modo a buscar-se o equilíbrio estabelecido no item 5.1 do presente instrumento, desta reunião do Conselho Diretor será produzida e assinada correspondente ata, servindo esta como documento complementar ao presente.

8.9. As CONSORCIADAS não poderão transferir ou utilizar como garantia os direitos e créditos decorrentes deste instrumento ou do CONTRATO assinado com o CLIENTE, sendo, inclusive, vedada a extração e a negociação de duplicatas emitidas pelas CONSORCIADAS em função do CONTRATO assinado com o CLIENTE.

8.10. As CONSORCIADAS, caso eventualmente incorram em despesas próprias e não realizadas diretamente em nome do CONSÓRCIO, sendo necessário a prestação de contas para que seja realizada a apuração e a contabilidade conjunta e própria do CONSÓRCIO, entregarão mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, seus relatórios de custos e comprovantes de despesas relativos ao mês anterior, devendo ser entregues à empresa LÍDER, que será responsável pelos registros contábeis do CONSÓRCIO, ficando estabelecido que, qualquer CONSORCIADA que deixar de cumprir tempestivamente a obrigação de enviar documentos contábeis idôneos referente às suas despesas fiscais, de modo a possibilitar que a LÍDER promova e mantenha a contabilidade regular do CONSÓRCIO.

8.11. No primeiro mês após a assinatura e quando houver indicação de emissão da Ordem de Serviços do CONTRATO, a LÍDER apresentará à CONSORCIADAS um cronograma de aportes, devendo as CONSORCIADAS observar o referido cronograma e realizar tempestivamente os aportes necessários para a execução dos serviços, conforme proporção prevista no item 5.1, sob pena de, havendo atraso, incorrer a CONSORCIADA nas sanções do item 9.4 deste instrumento. Os demais aportes serão comunicados e realizados conforme necessidades e prestação de contas a se realizar na forma deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DESPESAS COMUNS

9.1 O CONSÓRCIO contratará e realizará as despesas em nome próprio, mantendo, contudo, a responsabilidade das CONSORCIADAS, conforme suas participações, pelas despesas que sejam devidas pelo CONSÓRCIO em razão do presente contrato e do contrato com o CLIENTE.

9.2 Cada PARTE contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos SERVIÇOS, fazendo, assim, jus à participação também nas receitas advindas dos SERVIÇOS.

9.3 Serão enviadas para cada uma das PARTES, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do CONSÓRCIO, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra, assim como será enviado para cada uma das PARTES, em tempo hábil, os documentos relativos às despesas do CONSÓRCIO, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1 supra.

9.4. Ocorrendo atraso no cumprimento, por qualquer das PARTES, na alocação dos recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do CONSÓRCIO e que venham a ser suportados por outra PARTE, a PARTE faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa em favor da outra, até que ocorra a regularização, conforme o que segue:

9.4.1. Os custos financeiros serão atualizados pela variação *pro rata die* da remuneração dos Certificados de Depósito Interbancários – CDI do mês anterior, e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*;

9.4.2. A multa, não compensatória, será de 10% (dez por cento) sobre o valor do aporte não realizado, atualizado conforme a alínea anterior;

9.4.3. Em caso de atraso superior a 1 (um) mês, quaisquer recursos disponíveis para distribuição poderão ser utilizados para compensar o valor devido em atraso, sem prejuízo do disposto no item 9.5.4 e demais previsões deste instrumento;

9.4.4. Caso o atraso de uma PARTE se prolongue por mais de 3 (três) meses, consecutivos ou não, será convocada reunião para redução da participação da PARTE, ficando desde já estabelecido que a redução será proporcional ao valor em atraso, mediante redução proporcional da participação, que será redistribuída entre as CONSORCIADAS adimplentes, ficando o CONSÓRCIO autorizado a reter os pagamentos e os distribuir proporcional às CONSORCIADAS adimplentes. Caso o atraso perdure por mais de 6 (seis) meses, somados todos os atrasos não solucionados, sejam eles consecutivos ou não, as CONSORCIADAS que estejam adimplentes poderão se reunir e decidir por excluir a CONSORCIADA inadimplente e que esteja comprometendo o CONTRATO, mediante reunião especialmente a ser convocada para tal finalidade e, no caso de, sendo convocada e realizada a referida reunião, a parte inadimplente não purgar a mora até a data de realização da reunião que tratará da sua exclusão.

9.5. Em caso de retirada, exclusão ou redução da participação da consorciada inadimplente, sua participação poderá será redistribuída entre as demais consorciadas, na proporção de suas respectivas participações.

9.6. A retirada, exclusão ou redução da participação da consorciada inadimplente, ela não perderá direito sobre a parcela das receitas que executou e que poderão ser compensadas com os valores devidos às consorciadas adimplentes. A retirada, exclusão ou redução da participação da CONSORCIADA inadimplente também não a exime das responsabilidades e obrigações assumidas até a data de sua exclusão ou redução de participação, sendo-lhe exigido o cumprimento de eventuais pendências e a reparação de quaisquer danos causados ao CONSÓRCIO e às demais consorciadas.

9.8. As penalidades e medidas estipuladas nesta Cláusula são dotadas de liquidez, certeza e exigibilidade, ostentado, assim, natureza de título executivo extrajudicial, passível de execução, para a cobrança de quantia certa ou para execução de obrigação de fazer.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES

10.1. As **PARTES** desde já declaram assumir perante a **CLIENTE** responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da licitação, quanto na execução do **CONTRATO** dela eventualmente decorrente, comprometendo-se ainda a assinar como anuentes o referido **CONTRATO**, e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

10.2. As **PARTES** se comprometem e se obrigam ainda a responder perante a **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação até a conclusão dos **SERVIÇOS**, incluindo, mas não se limitando pelas respectivas obrigações de ordem técnica, fiscal, trabalhista e administrativa.

10.3. Cada uma das **PARTES** responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do **CONTRATO** que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

10.3.1. A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos **SERVIÇOS** ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na cláusula quinta, item 5.1 do presente instrumento.

10.4 A solidariedade estabelecida neste instrumento é restrita à prevista na lei de licitações e legislações correlatas e às obrigações decorrentes do **CONTRATO** e da relação com o **CLIENTE**.

10.5 No caso de contratações de fornecedores, prestadores de serviços, pessoal e demais despesas necessárias pelo **CONSÓRCIO**, não haverá presunção de solidariedade, assim como não haverá presunção de solidariedade tributária e para outras obrigações dessa natureza, respondendo cada **CONSORCIADA** proporcionalmente à sua participação no item 5.1 deste instrumento, salvo se previsto a solidariedade de forma expressa no instrumento de contratação e se for ele assinado por todas as **CONSORCIADAS.** Essa previsão em nada altera a solidariedade em relação com o **CLIENTE**, prevista expressamente neste instrumento.

10.6 Caso uma **CONSORCIADA** venha a suportar despesas superior à sua participação no **CONSÓRCIO** ou, ainda, no caso de uma **CONSORCIADA** ser chamada a responder ou pagar por débito ou qualquer obrigação que seja de responsabilidade de outra **CONSORCIADA**, tal como, mas não se limitando, débitos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais passivos, aquela **CONSORCIADA** lesada terá direito de regresso e indenização, devendo ser ressarcida, pela **CONSORCIADA** causadora do dano, no prazo de 15 (quinze) dias da verificação do dano, sob pena de incidirem as penalidades financeiras previstas no item 9.4 deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As **PARTES** elegem o foro da **COMARCA DE CONTAGEM - MG**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas entre as Partes oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDUTAS ANTICORRUPÇÃO

12.1 As **PARTES** se comprometem a aplicar os princípios e diretrizes de um programa de integridade nas contratações realizadas pelo **CONSÓRCIO**, tanto aquelas feitas através do CNPJ do **CONSÓRCIO**, quanto as feitas diretamente pelas **PARTES**, mas que sejam em decorrência do **CONTRATO** do **CONSÓRCIO** com o **CLIENTE**, cabendo a cada **CONSORCIADA** adotar e atender ao seu próprio programa de integridade.

12.2 As contratações realizadas pelo **CONSÓRCIO** deverão ser precedidas de avaliação de *due diligence*, passar por análise do departamento jurídico e conter cláusulas de anticorrupção.

12.3 As **PARTES**, durante o prazo de vigência do **CONSÓRCIO** e por um período de 05 (cinco) anos após a conclusão ou rescisão dos termos e condições contratuais, concordam em preservar os livros, dados e registros que documentam com exatidão e integridade de todos os serviços realizados, pagamentos recebidos ou feitos (em mercadorias ou dinheiro) e os gastos incorridos pelas **PARTES** em nome do **CONSÓRCIO** ou de algum modo com ele relacionados.

12.4 Para verificar a conformidade desses termos e aos propósitos da política de anticorrupção, as **PARTES** reconhecem que, periodicamente e mediante aviso por escrito à **PARTE** contrária, terão o direito de verificar todos os livros e registros da **PARTE** contrária e do **CONSÓRCIO**, se relacionados à execução do **CONTRATO** com o **CLIENTE**, aos pagamentos recebidos ou gastos incorridos. As **PARTES** se comprometem fornecer prontamente à **PARTE** contrária quaisquer informações adicionais que sejam solicitadas para verificar a conformidade dos registros.

12.5 As **PARTES** certificarão anualmente, por escrito e devidamente assinado por seu representante legal sua conformidade com todas as leis, normas, convenções, acordos, decretos e programa de integridade aplicável. As **PARTES** declaram que não fizeram, se ofereceram para fazer ou aceitaram fazer empréstimo, concessão, favor, doação ou outro pagamento por si, diretores, agentes, empregados, terceiros contratados inclusive temporários, representantes ou consultores, direta ou indiretamente, em mercadoria ou dinheiro, para ou em benefício de qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para si e/ou para o **CONSÓRCIO**.

12.6 Caso ocorra alguma violação a representação, garantias, cláusulas, condições ou ainda quebra de qualquer termo substancial de qualquer outro contrato pelas **PARTES** e que guarde relação aos propósitos da política de anticorrupção e programa de integridade, este Instrumento poderá ser imediatamente rescindido sem a obrigação de cumprimento de aviso prévio e pagamento de indenização, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativa cabíveis.

12.7 As **PARTES** garantem que seus agentes, consultores, representantes, administradores, diretores, prepostos e empregados inclusive terceiros e temporários realizarão os serviços relativos ao **CONSÓRCIO** em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com o programa de integridade aplicável.

12.8 As **PARTES** se obrigam a manter, durante todo o relacionamento (negociação, conclusão e término) conformidade com todas as leis e normas aplicáveis na execução de suas obrigações, especialmente a legislação brasileira de anticorrupção (Lei 12.846/13). Nenhuma das **PARTES** obrigada a praticar qualquer ato ou ação que, segundo seu entendimento, possa ser considerada uma violação à lei, norma, regra, decreto ou diretriz aplicável aos negócios aqui tratados.

12.9 As **PARTES** não permitirão, direta ou indiretamente, pagamentos ou transferências de valores com a finalidade ou efeito de corrupção, suborno público ou comercial ou ainda qualquer conduta que venha a ser vista ou interpretada como infringente aos propósitos da política de anticorrupção e nem aceitarão ou permitirão nenhum tipo de extorsão, propina ou outro meio ilícito ou inadequado de realização de negócios ou obtenção de qualquer outro benefício.

12.10 As **PARTES** obrigam-se por si, seus sócios, diretores, agentes, funcionários e/ou qualquer pessoa que trabalhe em seu nome que não farão com relação aos serviços e às transações contempladas neste Instrumento ou a qualquer outro serviço ou transação comercial que envolva as **PARTES** e/ou o **CONSÓRCIO**, nenhum pagamento nem facilitarão ou transferirão algo de valor, direta ou indiretamente, para:

(a) Qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, incluindo os funcionários de empresas pública ou de economia mista, autarquias ou organizações internacionais públicas e quaisquer outros tipos de sociedade que se revista ou submeta-se as regras do direito público;

(b) Qualquer partido político, agente ou funcionário de partido político ou candidato a um cargo público;

(c) Qualquer outra pessoa ou entidade se tal pagamento ou transferência violar qualquer lei anticorrupção aplicável; ou

(d) Qualquer intermediário para o pagamento de algum dos supracitados.

12.11 As **PARTES** afirmam, garantem e declaram que:

(a) Seus sócios, diretores, agentes, procuradores, empregados, representantes, consultores, administradores, prepostos, terceiros contratados inclusive temporários e as demais pessoas que, direta ou indiretamente atuem em seu nome não irão pagar, oferecer pagamentos, fazer promessas de pagamentos ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, em dinheiro ou em alguma mercadoria de valor, para qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para a si ou para o CONSÓRCIO. As PARTES reconhecem que, de acordo com a finalidade desta cláusula, um "agente do governo" pode incluir um funcionário ou agente de uma entidade comercial na qual um órgão do governo tenha participação acionária ou sobre a qual exerça controle, participe ou de alguma forma atue, bem como seus agentes, representantes e funcionários de organizações internacionais públicas ou qualquer pessoa que exerça cargo ou função pública;

(b) Nenhum sócio, diretor, agente, parceiro, empregado, representante ou consultor, administrador, preposto, terceiros contratados inclusive temporários ou ainda parente em linha colateral ou transversal, até o quarto grau é ou foi durante o último ano, anterior a formalização deste Instrumento, agente, servidor ou funcionário público, comissionado ou não, ou que exerça ou exerceu função ou cargo público incluindo os funcionários de uma corporação governamental ou organização internacional pública, do governo federal, estadual e municipal, autarquia, inclusive as em regime especial, fundações públicas, sociedade de economia mista, parceria público-privada e quaisquer outros tipos de sociedade que se revista ou submeta-se as regras do direito público ou ainda de algum partido político, agente ou funcionário de partido político ou candidato a um cargo público. Declaram, ainda, que informarão a PARTE contrária imediatamente por escrito se alguma dessas pessoas assumirem qualquer desses cargos e, ao mesmo tempo, continuar sendo sócio, diretor, agente, parceiro, empregado, consultor, administrador, procurador, conselheiro ou representante da Companhia;

(c) Todas as informações trocadas pelas PARTES, sob as penas da lei e políticas aplicáveis, são completas, verdadeiras e precisas assumindo cada uma, total responsabilidade pela sua exatidão. Desta forma, as PARTES não irão preparar, aprovar ou executar nenhum contrato, registro ou documento que possa ser visto ou interpretado como falso, impreciso ou incompleto ou ainda que possa afrontar aos propósitos da política anticorrupção, leis e normas aplicáveis;

(d) São pessoa jurídica de direito privado atendendo regularmente a todos os requisitos de ordem legal, normativo e controle contábil aplicável a sua atividade econômica inclusive tendo somente negócios legítimos e origens financeiras lícitas e declaradas as autoridades fiscalizadoras, bem como está devidamente qualificada à execução dos negócios previstos neste Instrumento.

(e) Não têm nenhuma relação atual ou em potencial que crie conflito de interesses que limite ou de algum modo atrapalhe a execução dos negócios aqui estipulados ou ainda que possa ser visto ou interpretado como atual ou em potencial conflito de interesses;

(f) São empresas totalmente qualificadas a prestar os serviços objeto da licitação, de acordo com as leis, normas, regras, decretos e outras diretrizes aplicáveis, bem como detém as devidas licenças ou concluiu tais registros conforme necessário ou obrigatório para a execução de suas atividades e obrigações;

(g) Direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo;

(h) Os atuais representantes das PARTES e/ou CONSÓRCIO não são funcionários públicos ou empregados do governo; sendo que informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo;

(i) Aceitam cooperar totalmente e de boa fé com a PARTE contrária e seus representantes, caso ocorra qualquer violação real ou em potencial por parte de seus sócios, diretores, agentes, empregados, administradores, procuradores ou representantes aos propósitos da lei anticorrupção aplicável ou de qualquer outra lei anticorrupção aplicável, ou qualquer garantia, representação ou declaração aqui contida, incluindo a disponibilidade de acesso para entrevistas a seus sócios, diretores, agentes, empregados, administradores, procuradores ou representantes;

(j) Todos os pagamentos efetuados por conta deste Instrumento e/ou do CONTRATO entre o CONSÓRCIO e o CLIENTE, deverão ser nominais e efetuados via transferência eletrônica em conta bancária de titularidade desta e deverão ser pagos no país e locais em que a fazem habitualmente seus negócios, onde foram regularmente contratadas ou onde são regularmente estabelecidas.

(k) As PARTES têm o direito de suspender ou reter pagamentos se houver qualquer investigação sobre suspeitas de violação a proibição de suborno ou de alguma forma relacionado em atos publicamente noticiados que envolvam seu nome e na promoção ou facilitação de negócios ilícitos ou obscuros, a prática de atos que importem em descrédito comercial e imagem da PARTE contrária e/ou do CONSÓRCIO, aos propósitos da política anticorrupção e qualquer lei anticorrupção aplicável;

(l) Não farão, em hipótese alguma, qualquer pagamento relacionado a este Instrumento diretamente para algum sócio, diretor, agente, empregado, administrador, conselheiro, procurador, representante ou consultor;

(m) Nenhuma solicitação de pagamento em dinheiro, coisa/bem de valor, inclusive de natureza móvel e imóvel ou equivalente será aceita pelas PARTES em troca de qualquer tipo de privilégio, de forma a constituir um pagamento ilegal ou ilícito segundo qualquer lei ou regulamento aplicável.

(n) As PARTES garantem que nenhum valor pago nos termos deste Instrumento será usado para qualquer pagamento ilegal ou ilícito por qualquer propósito, incluindo, mas não se limitando, a influenciar a compra ou adjudicação de qualquer negócio, contrato ou pedido a qualquer das PARTES e/ou CONSÓRCIO;

(o) As PARTES firmaram o presente Instrumento de acordo com suas experiências no mercado, sua qualificação aprovada conforme diretrizes internas, sua reputação comercial, ética e conformidade com as leis e políticas aplicáveis. Desse modo, nenhum direito ou obrigação relacionado a este Instrumento, incluindo, sem limitação, o direito de receber pagamentos, será atribuído, transferido ou subcontratado para terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito da PARTE contrária e do CLIENTE final do CONSÓRCIO, através de instrumento particular específico e assinado por seus procuradores e/ou representantes legais, conforme legislação aplicável;

(p) As PARTES não deverão utilizar nem empregar qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para a si e/ou para o CONSÓRCIO para executar as obrigações estipuladas neste Instrumento, bem como no CONTRATO do CONSÓRCIO com o CLIENTE.

(q) Caso as ações e/ou omissões das PARTES, seus sócios, diretores, agentes, procuradores, administradores, consultores, conselheiros, representantes, empregados inclusive terceiros e temporários, como resultado de ou em relação à execução, falta de execução ou execução incorreta, inadequada ou violação à lei, norma, decreto, acordo, convenção, diretriz, código de ética e conduta, programa de integridade, resulte em quaisquer prejuízos, danos ou infrações seja multa, penalidade, perdas e danos, custos ou despesas, que venham a ser sofridas, incorridas ou pagáveis pela PARTE contrária e/ou pelo CONSÓRCIO, a qualquer tempo e independentemente da vigência contratual, aceitam e concordam, expressa e irrevogavelmente, por meio deste Instrumento, em indenizar a outra PARTE e/ou o CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As **PARTES** se comprometem a não alterar a constituição ou composição do **CONSÓRCIO**, sem a expressa autorização do **CLIENTE**, até o cumprimento do objeto da contratação com o recebimento definitivo.

13.2. O **CONSÓRCIO** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **PARTES** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

13.3. As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

13.4. As **PARTES** não poderão ceder total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da licitação, quanto na execução do **CONTRATO**.

13.5. As **PARTES** declaram submissão total à licitação objeto deste instrumento.

E, por estarem assim acordadas, as Partes firmam o presente.

As partes conferem ao presente Termo de Constituição de Consórcio ampla força de título executivo, especialmente, mas não se limitando, para cobrança das obrigações de fazer e penalidades disciplinadas em seus termos.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Dados: 2026.03.17 15:02:57 -03'00'

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
Representante Legal: Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.646.136-87

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.03.17 14:56:33 -03'00'

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Representante Legal: Humberto Pinto Silva
CPF: 652.998.254-04

CONTRATO SOCIAL DAS EMPRESAS CONSORCIADAS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210948588	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300890424

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONTAGEM
Local

26 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/596.608-8	MGP2300890424	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 28/06/1961, portador da carteira de identidade nº MG-1.640.303, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF-MF sob o nº 401.464.136-87, da carteira de identidade profissional nº 40.297/D, expedida pelo CREA-MG, residente e domiciliado na Rua João Antônio de Azeredo, nº 60, apto 1201, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-610.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, registrada na JUCEMG, **NIRE nº 31210948588**, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, o obetivo social da empresa passa ser prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental ,a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares , a supervisão de contratos de execução de obras ,a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia,serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia; e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

Em razão das alterações promovidas, o sócio resolve reformular e consolidar o contrato social, na forma que segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade é de natureza jurídica empresária limitada, conforme determina a lei 10.406/02, girando sob a denominação de **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, estabelecida na cidade de Contagem/MG, na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, CEP 32.110-240, sendo este o foro eleito para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental ,a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares , a supervisão de contratos de execução de obras ,a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia,serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia; e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.540.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil reais), que está dividido em 5.540.000 (cinco milhões, quinhentas e quarenta mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sócio	Quantidade de quotas	Valor
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA	5.540.000	R$ 5.540.000,00
TOTAL	5.540.000	R$ 5.540.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de setembro de 1996, sendo por prazo indeterminado no seu tempo de duração e encerrando-se o seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão exclusivamente a cargo do sócio **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, já qualificado neste instrumento, ao qual compete o pleno uso da denominação social, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive estabelecimentos bancários, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador nomear procuradores para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RETIRADAS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar para si, mensalmente, valor a título de pró-labore, desde que suportável pela sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Caberá ao sócio, em qualquer momento do exercício, participação nos resultados da sociedade, com base em balanços ou balancetes intermediários, obedecendo à legislação pertinente à época.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta dos votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA** e aos demais profissionais devidamente registrados no CREA como tal.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento eletronicamente.

Belo Horizonte/MG, 26 de setembro de 2023.

Camilo de Léllis Nogueira
Sócio-Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/596.608-8	MGP2300890424	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, de NIRE 3121094858-8 e protocolado sob o número 23/596.608-8 em 19/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10945012, em 23/10/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2023, às 13:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/596.608-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

5ª ALTERAÇÃO DA 5ª CONSOLIDAÇÃO E
6ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, os abaixo: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.495/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, nº 100, Poço da Panela, **HUMBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Engenho Poeta, nº 193, Aptº 1302, Caxangá, **HENRIQUE PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela, **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 20.614/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua José Antônio da Silveira, nº 70, Aptº 602, Madalena, **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.362/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 888.299.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela e **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 26.074/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº 102, Casa Amarela, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRE 2620.083.302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, resolvem, alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária ns seguinte cláusula:

ALTERAÇÕES

CLÁSULA PRIMEIRA
A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-120, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213.

CLÁUSULA SEGUNDA
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

6ª CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará denominação de GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., podendo fazer-se conhecer pelo nome fantasia GEOSISTEMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social funcionará na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213, onde terá também seu foro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por deliberação da diretoria, poderá a sociedade abrir ou fechar escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser dissolvida por deliberação tomada em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem ¾ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação, ou por motivo determinado por Lei.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços técnicos no campo da Engenharia, da Arquitetura, da Geologia, da Assistência e Promoção Social e da Informática, compreendendo:

- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão, fiscalização e construção de obras nas áreas de: edificações, rodovias, ferrovias, abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, resíduos sólidos, aterros sanitários, drenagem, irrigação, portos, rios, canais, aeroportos, urbanismo e seus serviços afins correlatos.
- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços nas áreas de: topografia, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, geoprocessamento e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e gerenciamento na área da geologia, englobando: levantamento de dados geofísicos, geoquímicos, petrográficos, petrológicos e geológicos, elaboração de mapas, levantamento de recursos minerais e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos ambientais englobando: Plano Básico Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e execução de trabalho de assistência e promoção social englobando: trabalho técnico social, capacitação, mobilização e demais serviços afins e correlatos.
- Análise, desenvolvimento, implantação, gerenciamento e representação de sistemas informáticos.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

- Representação, instalação e manutenção de equipamentos técnicos.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada pelos sócios cotistas Roberto Lemos Muniz, e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, que são ainda responsáveis pelas decisões sobre os negócios da sociedade, estando os mesmos munidos de plenos poderes para representá-la perante instituições públicas e privadas, estabelecimentos comerciais, bancários e de créditos, e quaisquer outros organismos e instituições que se faça necessário, em cumprimento aos objetivos societários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá também aos sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, estabelecer procuração para terceiros e assumir compromissos financeiros em nome da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão os sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, em conjunto ou isoladamente, assumir avais e/ou fianças em nome da sociedade, cujo motivo gerador seja alheio ao cumprimento dos objetivos e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) cotas de valor unitário e nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição do Capital entre os sócios passa a ser a seguinte:

a) O sócio ROBERTO LEMOS MUNIZ, permanece titular de 1.375.000 (um milhão, trezentos e setenta e cinco) cotas, no valor global de R$ 1.375.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 55,00% em relação a totalidade do capital social;

b) O sócio HUMBERTO PINTO SILVA, permanece titular de 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando uma participação societária equivalente a 20,00% em relação a totalidade do capital social.

c) O sócio HENRIQUE PINTO SILVA, permanece titular de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação societária equivalente a 10,00% em relação a totalidade do capital social.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

d) A sócia ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

e) A sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

f) A sócia ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA — O Capital Social poderá ser aumentado com contribuição em dinheiro ou qualquer espécie de bens susceptíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, mediante a apropriação de reservas e, em qualquer dos casos por deliberação exclusiva da sociedade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é limitada à totalidade do capital social, respeitada a proporção da participação subscrita por cada um.

CAPÍTULO V - CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA — A cessão de cotas obedecerá ao seguinte critério:

I. O ingresso de novos sócios deverá ser feito através de aquisição de cotas dos sócios atuais ou de aumento do Capital Social da Empresa, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios;

II. Qualquer sócio pode ceder total ou parcialmente suas cotas a outro sócio, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios:

Parágrafo Primeiro — As deliberações sociais referidas nos itens I e II desta Cláusula Décima serão tomadas em Assembleia Extraordinária convocada especificamente para este fim, onde será considerada a proporcionalidade da participação societária de cada sócio, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto.

CAPÍTULO VI - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que por qualquer motivo desejar retira-se da sociedade, deverá comunicar por escrito o seu intuito aos sócios remanescente, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais providenciarão a elaboração de um balanço

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

extraordinário, para apuração do resultado do exercício até a data definida entre os mesmos para efetuar-se o pagamento das cotas a que faz jus o sócio retirante, pelo valor patrimonial encontrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de haver acordo firmado entre as partes, por escrito, os sócios remanescentes poderão também adquirir as cotas do sócio que deseja retirar, por valor estipulado mutuamente entre as partes, podendo neste caso ser dispensada a elaboração do balanço extraordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer dos dois casos, o pagamento das cotas adquiridas será efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a contar da data de sua aquisição, devendo o valor das parcelas ser corrigido monetariamente pelo critério legal que estiver em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos Sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios é facultado, atendidas às determinações legais, ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros, o direito de ingressar na sociedade ou receber os haveres do sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios e o cônjuge sobrevivente ou herdeiros, atendendo às limitações legais, desejarem ingressar na sociedade, deverão manifestar a sua vontade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do falecimento. Deve a Sociedade, no caso, comunicar este dispositivo aos interessados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso não seja atendido o disposto no artigo anterior, no caso de retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, os haveres, ou deveres daqueles, serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e em caso de haveres, serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s), seus herdeiros, sucessores ou representantes em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de dissolução da sociedade, será procedido o respectivo balanço extraordinário, e os haveres serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos que prevê o art. 1.065 da lei n 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital social.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem ¾ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões serão convocadas pelos sócios cotistas que representem à maioria do capital social, mediante carta protocolada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios cotistas que representem a maioria do capital da sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigem quorum mínimo superior para as suas aprovações.

PARÁGRAFO QUARTO - Das reuniões dos sócios cotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócio-cotistas que representem no mínimo a maioria de (três quartos) do capital social

PARÁGRAFO SEXTO - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor e os haveres serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s) em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato social, serão decididos pelos sócios e de acordo com os termos do Código Civil – LEI nº 406/2002.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, parágrafo 1%, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Para todas as ações que possam advir ao presente contrato, fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Roberto Lemos Muniz CPF: 223.264.214-34	Humberto Pinto Silva CPF: 652.998.254-04
Henrique Pinto Silva CPF: 783.026.174-15	Andréa Lapenda de Moraes Barbosa CPF: 463.897.414-72
Ana Tereza Guerra Pinto CPF: 888.299.284-53	Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto CPF: 868.468.924-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Elaine Evelyn Santana Xavier CPF: 045.491.734-16	Nome: Wilma Maria Cangussú Ferreira CPF: 376.799.884-04

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**248452711 - 11/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22326421434 - ROBERTO LEMOS MUNIZ - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 46389741472 - ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 78302617415 - HENRIQUE PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 86846892400 - ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 88829928453 - ANA TEREZA GUERRA PINTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

13/09/2024

248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**248452711 - 11/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

13/09/2024

Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO GERAL

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

O **CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS**, constituído pelas empresas ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.(Líder), CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, sendo a líder com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-0314 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

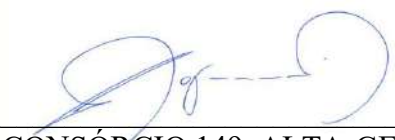
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

- Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Contagem, 18 de março de 2026.



CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025
PROCESSO nº 202400005043272

O **CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS**, constituído pelas empresas **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**.(Líder), CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, sendo a líder com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-0314 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, que conhecem o local e as condições donde serão realizados os serviços, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação e das informações técnicas necessárias à elaboração da nossa proposta, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros.

Contagem, 18 de março de 2026.

CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO GERAL

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025
PROCESSO nº 202400005043272

A **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, CNPJ nº 01.415.130/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Belo Horizonte/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-03-14 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Contagem, 18 de março de 2026.

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

DECLARAÇÃO GERAL

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

A **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar nº 83 – Prado – Recife/PE, CEP: 50.720-213, Fone (81) 3878-5555 – comercial@geosistemas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Recife, 18 de março de 2026.



GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Humberto Pinto Silva
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

GARANTIA DA PROPOSTA

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202699077517261070000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 4.052.053

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 18/03/2026 até 23:59h do dia 16/06/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - VILA SANTA MARIA CONJUNTO CAICARA - ESQ COM BR153

CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIANIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA **CPF OU CNPJ:** 01.415.130/0001-58

ENDEREÇO: RUA SAMARITANA 61, S/N - JARDIM BALNEÁRIO

CEP: 32.110-240 **CIDADE:** CONTAGEM **UF:** MG

DADOS DO CORRETOR

NOME: SANPE CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 35.383.987/0001-55 **SUSEP:**202034980

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 96.252,02 - Noventa e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 149/2026, cujo objeto é a Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr. GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324: Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 96.252,02	R$ 185,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	185,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	185,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 185,00	29/03/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 02/03/2026 10:57:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077517261070000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775172610 7.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pela Segurada à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;

1.5. Contrato: contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia: valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.13. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;

1.14. Objeto Principal: Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

1.15. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.16. Prejuízos: Multas aplicadas pela Segurada ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao

Tomador;

1.17. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.18. **Regulação do Sinistro:** processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.19. **Pro Rata Temporis:** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.20. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.21. **Segurada:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;

1.22. **Seguradora:** sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.23. **Seguro-Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.24. **Sinistro:** inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.25. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.26. **Vigência:** período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.27. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. **Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;

IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;

VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica

perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador

c) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente

àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

b) Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;

d) Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

e) Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

f) Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

g) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação

expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto;

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou

VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

14.4. Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.

14.5. Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

14.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

15.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

16.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio

eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.340088 19039.550009 8 14000000018500

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **29/03/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
02/03/2026	4052053	NS	Não	02/03/2026	**05 / 00003400819-P**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 185,00**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,12

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202699077517261070000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 02/03/2026 10:57:00

Sacado: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA — CNPJ: 01415130000158

RUA SAMARITANA 61, S/N — JARDIM BALNEÁRIO

32110240 CONTAGEM — MG

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco — Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.340088 19039.550009 8 14000000018500

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **29/03/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: **05 / 00003400819-P**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
2/03/2026	4052053	NS	Não	02/03/2026	**R$ 185,00**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acrécimos

(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,12

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202699077517261070000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 02/03/2026 10:57:00

Sacado: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA — CNPJ: 01415130000158

RUA SAMARITANA 61, S/N — JARDIM BALNEÁRIO

32110240 CONTAGEM — MG

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **2979/10045-6** CPF/CNPJ: **01.415.130/0001-58** Empresa: **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUT**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Bradesco		**23790 46507 50000 340088 19039 550009 8 14000000018500**
Beneficiário: **POTTENCIAL SEGURADORA S A** Razão Social: **POTTENCIAL SEGURADORA S A**	CPF/CNPJ do beneficiário: **11.699.534/0001-74**	Data de vencimento: **29/03/2026**
		Valor do boleto (R$); **185,00**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**	CPF/CNPJ do pagador: **01.415.130/0001-58**	(=) Valor do pagamento (R$): **185,00**
		Data de pagamento: **12/03/2026**
Autenticação mecânica 4587E4B03E551BC1A4EF1DB28E8CCFC7D2FFF3F4		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 12/03/2026 às 09:07:29 via Sispag, CTRL 006517733172497.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 0685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354670/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8cDDc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Registro: 0000084957

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.540.000,00

Data do Capital: 26/01/2017

Faixa: 6

Objetivo Social: A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL, ENVOLVENDO PLANEJAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, GERÊNCIA, PERITAGEM, AVALIAÇÕES, LABORATORIAISE DE CAMPO, E DEMAIS ATIVIDADES DE ENGENHARIA; B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO TÉCNICOS DE ARQUITETURA; C - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; D - OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; E - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; F -PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE ACIONISTA, SÓCIA OU QUOTISTA EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, COMO CONTROLADORA OU MINORITARIA.

Endereço Matriz: RUA SAMARITANA, 61, JARDIM BALNEARIO, CONTAGEM, MG, 32110240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 037119

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: ***.064.646-**

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354670/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8cDDc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA
Registro: 1420135511
CPF: ***.418.326-**
Data Início: 08/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS
Registro: 1416081666
CPF: ***.526.946-**
Data Início: 29/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/07/2029
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUCAS MARQUES NOGUEIRA
Registro: 2419794141
CPF: ***.339.971-**
Data Início: 19/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/02/2027
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354648/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6B1CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX

Registro: 0001705920

CNPJ: 62.695.313/0001-69

Data Ínicio: 30/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Ínicio: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Ínicio: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354648/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6B1CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001689053
CNPJ: 61.991.974/0001-79
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/09/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SMOBI ALTA-CONTECNICA-BECK
Registro: 0001740423
CNPJ: 64.509.365/0001-29
Data Ínicio: 20/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP
Registro: 0001370901
CNPJ: 48.960.022/0001-20
Data Ínicio: 12/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/01/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA
Registro: 0001213415
CNPJ: 39.290.330/0001-02
Data Ínicio: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CEPPLA ALTA AMBIENTE BRASIL
Registro: 49519
CNPJ: 35.810.216/0001-05
Data Ínicio: 09/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER
Registro: 0000927686
CNPJ: 40.261.895/0001-32
Data Ínicio: 06/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS
Registro: 0001657690
CNPJ: 60.866.427/0001-07
Data Ínicio: 14/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354648/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6B1CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	27/06/2007	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354661/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 3DZC4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA
Registro: 1418266990
CPF: ***.064.646-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 05/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX
Registro: 0001705920
CNPJ: 62.695.313/0001-69
Data Ínicio: 28/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000084957
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Data Ínicio: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS
Registro: 0001440918
CNPJ: 52.629.049/0001-01
Data Ínicio: 24/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354661/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 3DZC4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 20/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG
Registro: 0001689053
CNPJ: 61.991.974/0001-79
Data Ínicio: 18/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SMOBI ALTA-CONTECNICA-BECK
Registro: 0001740423
CNPJ: 64.509.365/0001-29
Data Ínicio: 13/02/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 16/05/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS
Registro: 0001657690
CNPJ: 60.866.427/0001-07
Data Ínicio: 11/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP
Registro: 0001370901
CNPJ: 48.960.022/0001-20
Data Ínicio: 05/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	24/02/2021	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3253525/2025
Emissão: 14/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 40wz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA
Registro: 1420135511
CPF: ***.418.326-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/05/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC
Data de Formação: 06/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRUNO FERNAL SIQUEIRA
Registro: 0001379615
CNPJ: 41.398.899/0001-20
Data Ínicio: 08/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS
Registro: 0001440918
CNPJ: 52.629.049/0001-01
Data Ínicio: 28/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 15/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/05/2028
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3253525/2025
Emissão: 14/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 40wz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000084957
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Data Ínicio: 08/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	07/11/2023	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 40wz2
Impresso em: 13/03/2026 às 15:59:33 por: adapt, ip: 187.94.65.83

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3332063/2026
Emissão: 15/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Zb7xy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS
Registro: 1416081666
CPF: ***.526.946-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE PATOS DE MINAS
Data de Formação: 11/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX
Registro: 0001705920
CNPJ: 62.695.313/0001-69
Data Ínicio: 30/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/10/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG
Registro: 0001689053
CNPJ: 61.991.974/0001-79
Data Ínicio: 26/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/09/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS
Registro: 0001440918
CNPJ: 52.629.049/0001-01
Data Ínicio: 24/05/2024
Data Fim: 05/03/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3332063/2026
Emissão: 15/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Zb7xy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 63833
CNPJ: 32.545.917/0001-68
Data Ínicio: 21/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000084957
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Data Ínicio: 29/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/07/2029
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS
Registro: 0001657690
CNPJ: 60.866.427/0001-07
Data Ínicio: 14/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/07/2027
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/08/2017	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zb7xy
Impresso em: 13/03/2026 às 16:01:10 por: adapt, ip: 187.94.65.83

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354666/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 28d0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MARQUES NOGUEIRA

Registro: 2419794141

CPF: ***.339.971-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/01/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 415742

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Data de Formação: 30/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Ínicio: 26/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/09/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS

Registro: 0001657690

CNPJ: 60.866.427/0001-07

Data Ínicio: 14/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Ínicio: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354666/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 28d0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: 01/02/2027
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 02/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	12/01/2021	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 28d0Y
Impresso em: 13/03/2026 às 16:02:38 por: adapt, ip: 187.94.65.83

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Registro: 0000045693

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.500.000,00

Data do Capital: 20/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO CAMPO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA, DA GEOLOGIA, DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E DA INFORMÁTICA, COMPREENDENDO: 1) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE: EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, FERROVIAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS, ATERROS SANITÁRIOS, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, URBANISMO E SEUS SERVIÇOS AFINS CORRELATOS; 2) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 3) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGLOBANDO: LEVANTAMENTO DE DADOS GEOFÍSICOS, GEOQUÍMICOS, PETROGRÁFICOS, PETROLÓGICOS E GEOLÓGICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS, LEVANTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 4) ESTUDOS AMBIENTAIS ENGLOBANDO: PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 5) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ENGLOBANDO: TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 6) ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; 7) REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RICARDO SALAZAR, 083, PRADO, RECIFE, PE, 50720120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/1994

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: ***.161.684-**

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

MESTRA EM GEOGRAFIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA

Registro: 1809188431

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.051.004-**
Data Início: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
MESTRA EM ENGENHARIA CIVIL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO
Registro: 1804164429
CPF: ***.299.284-**
Data Início: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: 1801043590
CPF: ***.897.414-**
Data Início: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES
MBA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E RODOVIAS
MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Registro: 1805385968
CPF: ***.468.924-**
Data Início: 15/04/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO N° 218/73, DO CONFEA.
ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO
ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR
Registro: 1802175920
CPF: ***.364.514-**
Data Início: 03/01/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER
Registro: 1810381967
CPF: ***.491.734-**
Data Início: 30/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO
Registro: 1800848420
CPF: ***.605.584-**
Data Início: 25/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO
Registro: 1801851301
CPF: ***.476.814-**
Data Início: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA
Registro: 1804164437
CPF: ***.026.174-**
Data Início: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Data Início: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS
Registro: 1801735247
CPF: ***.116.344-**
Data Início: 08/05/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA
Registro: 1801224757
CPF: ***.806.304-**
Data Início: 22/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Data Início: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA
Registro: 1801877521
CPF: ***.799.884-**
Data Início: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE LIMA
Registro: 1807601870
CPF: ***.110.864-**
Data Início: 29/01/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANELISE DOS SANTOS PEREIRA
Registro: 1805479490
CPF: ***.559.674-**
Data Início: 19/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO NUMERO E 218/73, DO CONFEA.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

ESP. MBA EM ENGENHARIA RODOVIARIA

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANGÉLICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA

Registro: 1819522687

CPF: ***.765.654-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

PÓS EM GESTÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

PÓS EM GESTÃO DE PROJETOS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS CESAR DA SILVA

Registro: 1816997676

CPF: ***.865.364-**

Data Início: 15/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CESAR HENRIQUE AIRES CAPISTRANO

Registro: 2416692291

CPF: ***.879.371-**

Data Início: 16/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA

Registro: 1403761701

CPF: ***.467.256-**

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELA ANTÃO DOS SANTOS

Registro: 1820728226

CPF: ***.776.644-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIEGO CLAUDIO RIBEIRO CAMPELO

Registro: 1815304057

CPF: ***.212.094-**

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESP. MBA GESTÃO DE SAA E SES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDJAIR DE MELO SILVA

Registro: 1800770952

CPF: ***.988.724-**

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELISIA CLAUDIA DE SANTANA

Registro: 1806186098

CPF: ***.629.044-**

Data Início: 02/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELIZANDRA FABRÍCIA RAPOSO

Registro: 1605429473

CPF: ***.604.384-**

Data Início: 29/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7°, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVELYNE FREITAS DA SILVA
Registro: 1821155629
CPF: ***.630.134-**
Data Início: 17/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS NOVAES DE BARROS
Registro: 1803393491
CPF: ***.432.224-**
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JASMYN KELLY DA SILVA
Registro: 1819066916
CPF: ***.799.904-**
Data Início: 19/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JESSICA ALVES DE SOUZA
Registro: 1818516586
CPF: ***.486.144-**
Data Início: 27/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JHAKELINNE BATISTA SANTORO
Registro: 1806374129
CPF: ***.808.754-**
Data Início: 16/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO
Registro: 1803488379
CPF: ***.829.434-**
Data Início: 22/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO
Registro: 1815309520
CPF: ***.273.464-**
Data Início: 22/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS, PONTES E BARRAGENS.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO VICTOR PIMENTEL TEOTONIO
Registro: 1811578152
CPF: ***.547.954-**
Data Início: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSE BANDIM DE ALMEIDA NETO
Registro: 1819723763
CPF: ***.259.074-**
Data Início: 15/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DYEGO DE FARIAS RAMOS
Registro: 1819546624
CPF: ***.549.494-**
Data Início: 17/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS NETO
Registro: 1819277623
CPF: ***.807.494-**
Data Início: 07/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `j` e `k` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.

MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS

PÓS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ JÚNIOR FERRARI RAMOS
Registro: 1810002273
CPF: ***.336.174-**
Data Início: 13/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARA HERCULINO SIQUEIRA
Registro: 1819528707
CPF: ***.517.114-**
Data Início: 08/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Art. 7.º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da mesma Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos, fundações e barragens ambas do Confea.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
Registro: 1812310536
CPF: ***.255.024-**
Data Início: 06/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZ FILLIPE DA SILVA OLIVEIRA
Registro: 1819496082
CPF: ***.023.064-**
Data Início: 22/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1821545249
CPF: ***.045.374-**
Data Início: 19/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MATHEUS LANDIM DE CARVALHO PEREIRA FERRAZ
Registro: 1820658295
CPF: ***.338.024-**
Data Início: 13/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MÔNICA CELLI CARNEIRO DE MORAES
Registro: 1802224190
CPF: ***.238.374-**
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ORLANDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO
Registro: 1821106903
CPF: ***.353.954-**
Data Início: 15/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

ESP. ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARÃES
Registro: 1814020322
CPF: ***.877.814-**
Data Início: 11/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO DOMINGOS
Registro: 1801770905
CPF: ***.693.564-**
Data Início: 21/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SARA BARBOZA PUGAS

Registro: 2416328107

CPF: ***.653.851-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THAIS REGINA CRUZ FORTUNATO

Registro: 1820894045

CPF: ***.205.764-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alineas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente a drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alineas ?j? e ?k?, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolucao n 1.073, de 2016, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com excecao das competencias relacionadas a irrigacao, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO VASCONCELOS MONTENEGRO

Registro: 1821946871

CPF: ***.770.574-**

Data Início: 24/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alineas `a`, `b`, `c` (referente a estradas de rodagem), `d`, `e`, `f`; `h`, `i` e alineas `j` e `k` aplicadas as alineas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolucao n 1.073, de 2016, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao n 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VICTOR LUIS BRAGA SOUZA

Registro: 1815126108

CPF: ***.882.324-**

Data Início: 01/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROD, RACIO E DESEMPENHO DA CONS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VIVIANE MARQUES DA SILVA

Registro: 1816352993

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220630533/2025
Emissão: 09/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC5ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.090.094-**
Data Início: 17/04/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULISCAS

ESP. ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WELLISSON GOMES DE SOUSA
Registro: 0920388523
CPF: ***.623.032-**
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO N.º 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WILSON DANTAS FIRMINO
Registro: 1819730590
CPF: ***.209.414-**
Data Início: 03/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: YSLEY WILMINGTON LEMOS DE MENDONÇA
Registro: 1801135762
CPF: ***.906.294-**
Data Início: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621255/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: y64xZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA
Registro: 1818711800
CPF: ***.161.684-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓGRAFA
Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 26/05/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM GEOGRAFIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 26/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 09/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 07/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621255/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: y64xZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: y64xZ
Impresso em: 21/03/2025 às 13:54:34 por: adapt, ip: 187.40.220.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621286/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1A114

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA
Registro: 1809188431
CPF: ***.051.004-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 06/01/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM ENGENHARIA CIVIL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 31/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO
Registro: 1804164429
CPF: ***.299.284-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W1Z33
Impresso em: 18/06/2025 às 17:11:28 por: adapt, ip: 187.40.217.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623193/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: CW143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: 1801043590
CPF: ***.897.414-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/05/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Data de Formação: 12/09/2021

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP
Data de Formação: 21/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629289/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Y3bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Registro: 1805385968
CPF: ***.468.924-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/07/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 16/01/1998

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG
Data de Formação: 12/09/2021

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J P DE MOURA CRASTO CONSTRUTORA EIRELI.
Registro: 0000631760
CNPJ: 32.193.175/0001-59
Data Ínicio: 29/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629289/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Y3bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 15/04/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3Y3bA
Impresso em: 19/06/2025 às 15:16:41 por: adapt, ip: 187.40.217.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629196/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yZB76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER
Registro: 1810381967
CPF: ***.491.734-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 28/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 30/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629196/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yZB76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yZB76
Impresso em: 18/06/2025 às 14:00:01 por: adapt, ip: 187.40.217.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621272/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7107a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO
Registro: 1800848420
CPF: ***.605.584-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 27/03/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 25/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621260/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: cC0Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO
Registro: 1801851301
CPF: ***.476.814-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 18/05/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 23/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA
Registro: 1804164437
CPF: ***.026.174-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 27/06/2013

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 29/09/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 01/09/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 05/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: WCBx2
Impresso em: 19/06/2025 às 14:55:13 por: adapt, ip: 187.40.217.186

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621262/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2BW18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS
Registro: 1801735247
CPF: ***.116.344-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/03/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 08/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621278/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Ww6zb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA
Registro: 1801224757
CPF: ***.806.304-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 21/08/1996

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 22/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENGETECH PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Registro: 0000758728
CNPJ: 54.372.386/0001-91
Data Ínicio: 18/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623188/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 901ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 29/12/1981

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 03/07/1987

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 04/11/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617745/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCz2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA
Registro: 1801877521
CPF: ***.799.884-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/04/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 07/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617745/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCz2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: WCz2Z
Impresso em: 21/03/2025 às 14:28:56 por: adapt, ip: 187.40.220.101

CAPACITAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO	CAT/ ATESTADO	PÁGINA
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação Unidade: 163,84 km Quant. Mínima a ser comprovada: 81,92 km	CAT 3711/2003 CAT 2220510848/2020	111 120
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE Unidade: 456,00 m Quant. Mínima a ser comprovada: 228,00 m	CAT 3711/2003 CAT 3476/2008	111 134

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CAT Nº 3711/2003

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03711/2003
Protocolo.: 01-07594/2003
Em.....: 18/09/2003
Página....: 001

Nome.....: ROBERTO LEMOS MUNIZ**********
Carteira No: PE-012492-D Expedida em 26/04/1983
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111376 Data.....: 17/09/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PE-635, MUNICIPIOS DE AFRANIO/DORMENTES/ LAGOA-PE, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDO DE TRAFEGO, ESTUDO GEOTECNICO, ESTUDO HIDROLOGICO, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇAO, PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE INTERSECÇOES, PROJETO DE PROTEÇAO AMBIENTAL PARA ELABORAÇAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRANIO/DORMENTES/LAGOA.CTPS Nº 023/00-DJU.**********

ART Número.....: 001111377 Data.....: 17/09/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PE-635, MUNICIPIOS DE AFRANIO/DORMENTES/ LAGOA-PE, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENAÇAO DA EQUIPE QUE ELABOROU O PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRANIO/DORMENTES/LAGOA.CTPS Nº 023/00-DJU.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 18 de Setembro de 2003

Fábia Gláucia de Miranda
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

ANTAO BATISTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-1; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80373-970G; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 07-03111/2003
Recife, 18/09/2003
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

30 JUL 2002

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-2; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80372-GX4Q; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de solceiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP -

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1434 - Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-3; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80371-XRF9; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Tabeliães de Notas de Registro ... Pernambuco
30 JUL 2002
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 02-037-11/2003

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização Válido

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-4; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80370-3BGY; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

30 JUL 2002

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658220035-5; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80369-YBTD; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar. As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP

DATAS:

DE CONTRATO:	05.10.2000	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	10.10.2000
CONCLUSÃO :	11.08.2001	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de [illegible] Fonseca Guimarães
Diretor de Engenharia e Planejamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277317042016582200 35-6; Data: 17/04/2020 17:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80368-83O4; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho_____da verdade.
RECIFE, 30 de Julho de 2002

01-ANDERSON CHRISTIAN SOARES DE LIMA
Escrevente Autorizado

Emolumentos	:	R$ 3,18
T.S.N.R.(20%)	:	R$ 0,62
TOTAL	:	R$ 3,80

OBS. Portaria 001/01 2º RTD 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
AAM 22142

30 JUL 2002
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Emolumentos R$ 1,35
TSNR R$ 0,27
TOTAL R$ 1,62
Recife

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
AHM 79073

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-906 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27731704201658220035-7; Data: 17/04/2020 17:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80367-L547;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 11:32:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731704201658220035-1 a 27731704201658220035-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab588b87cb2e0b345b90ef05c70c975e3786b51a4b08d156431ae1bd35c9b025b8f5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CAT Nº 2220510848/2020

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510848/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LEMOS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA

Número da ART: **PE20200503053** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/05/2020 Baixada em: 13/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DNIT -BA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0019-30**
Endereço do contratante: OUTROS Rua Engenheiro Milton Oliveira Nº: 134
Complemento: Bairro: Barra
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 40140100
Contrato: SR-05/00876/2014 Celebrado em: 20/10/2014
Valor do contrato: R$ 4.748.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Subtrecho:entre BA-220(Euclides da Cunha)-Entr.BR-410/BA-395(Tucano) Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: BA CEP: 40000000
Data de início: 29/12/2014 Conclusão efetiva: 29/03/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: DNIT -BA CPF/CNPJ: 04.892.707/0019-30

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 8 - Projeto 90.00 dia; **5 - COORDENAÇÃO** TRANSPORTE > #29300 - RODOVIAS 8 - Projeto 90.00 dia; **5 - COORDENAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 8 - Projeto 90.00 dia;

Observações

PROJETO: PAVIMENTAÇÃOASFÁLTICA, 3 MÊS; PROJETO: PONTES, 3 MÊS; PROJETO: RODOVIAS, 3 MÊS RESUMO DO CONTRATO: COORD E RESP TÉC PELA ELAB DOS PROJS BÁSICOS E EXEC DE ENG P/AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO,IMPLANT DE VIAS LATERAIS,ADEQUA DE CAPACID,RESTAURA .C/MELHORAMENT E OBRAS DE ARTE ESPECI.NA ROD BR-116/BA,TRECHO:DIV.PA/BA(IBÓ)DIV.BA/MG,SUBT:ENTR.BR-220/BA(EUCLIDES DA CUNHA)ENTR.BR-410/395(TUCANO)62,40KM DE EXT -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220510848/2020
14/05/2020, 08:29
B8YCy

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510848/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: B8YCy

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30** com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-120, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, CNPJ 04.892.707/0001-00,** representado pela jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, os Serviços de elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-116/BA – Lote 03**, objeto do Contrato **SR-05/00876/2014**, contratação integrada, firmado com o DNIT e assinado em **20 de outubro de 2014**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **23/10/2014**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **29 de dezembro de 2014** e concluídos em **29 de março de 2015**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50605.000863/2014-50
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
EDITAL:	RDC Nº 292/2014
CONTRATO:	SR-05/00876/2014
CONTRATANTE:	DNIT /BA
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	29/12/2014 a 29/03/2015

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Contratação integrada para Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a Elaboração do Projeto Básico e Executivo das Obras de Duplicação, Restauração com Melhoramentos e Obras-de-Arte Especiais, na Rodovia BR-116/BA.
O local do estudo é parte da BR-116/BA, com extensão aproximada de 62,40 km, conforme detalhamento apresentado a seguir:

- Superintendência Regional no Estado da Bahia
- Rodovia: BR-116/BA
- Subtrecho: Entr. BA-220 (Euclides da Cunha) – Entr.BR-410/BA-395 (Tucano)
- Segmento: km 211,83 – km 274,23
- Extensão: 62,40 km
- Código do PNV: 116BBA0550 ao 116BBA0572

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.748.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais)

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EQUIPE TÉCNICA:

COORDENADOR GERAL
Engenheiro Civil Roberto Lemos Muniz - CREA N.º 12.492-D/PE – RNP 180046339-1 – ART 184985112014

COORDENADORES TÉCNICOS E DE SERVIÇOS DE CAMPO
Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva - CREA N.º 22.205-D/PE – RNP 180113306-9 – ART 125016042015
Engenheiro Civil Henrique Pinto Silva - CREA N.º 24.465-D/PE – RNP 180416443-7 – ART 187040112014
Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa - CREA N.º 20.614-D/PE – RNP 180104359-0 – ART 187306112014

CHEFES DE EQUIPE
Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto – CREA Nº 24.362 D/PE – RNP 180416442-9 – ART 187731112014
Engenheira Civil Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto CREA Nº 026.074 - D/PE – RNP 180538596-8 – ART 187746112014
Engenheira Civil Cinthea Renata Santos de Oliveira - CREA Nº 31.481-D/PE – RNP 180111287-8 – ART 187692112014
Arquiteta e Urbanista Elaine Fernanda de Souza – CAU Nº A88809-5 – ART 3088630
Engenheiro Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos – CREA Nº 10.143 - D/PE – RNP 180214474-9 – ART 193233122014

MEMBROS DE EQUIPE
Engenheiro Civil André Gustavo Pires de Lima – CREA Nº 41.560 - D/PE – RNP 1807601870 – ART 193270122014
Engenheira Civil Andréa de Brito Spinelli Correia – CREA N 30.275 - D/PE - RNP 180596347-3 – ART 125071042015
Engenheira Civil Anelise dos Santos Pereira – CREA N 29.004 - D/PE – RNP 180547949-0 – ART 187790112014
Engenheira Eletricista Karina Mahon Mattar – CREA Nº 44.504-D/PE – RNP 180884292-8 – ART 193576122014
Engenheira Civil Kelly Lima Afro dos Santos - CREA Nº 35.489-D/PE – RNP 180059719-3 – ART 189717112014
Arquiteto e Urbanista Manfredo Adler Vitoriano Porto – CAU Nº A96312-7 – ART 5263697
Engenheiro Eletricista Mauro Leonardo Cardoso do Vale – CREA Nº 38.235-D/PE – RNP 1805172522 – ART 193614122014
Engenheira Civil Michelle Loureiro Kiemle – CREA N 49.845 - D/PE – RNP 1811108873 – RNP 193253122014
Bióloga Jeane Correia de Espíndula – CRBio Nº 04.078/05-D – ART 5-32698/18

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

- ***Estudos Ambientais***

Os Estudos Ambientais caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, objetivando um conhecimento da região antes da implantação do empreendimento, servindo de referência para avaliação dos impactos ambientais advindos das obras, da operação da rodovia e do passivo ambiental.

Na caracterização da situação ambiental, os possíveis impactos ao meio ambiente foram coletados e examinados, de forma expedita, objetivando um conhecimento da região antes da implementação do empreendimento. Nesta fase foram contemplados os seguintes tópicos:

- Síntese das características técnicas/operacionais do segmento considerado;
- Diagnóstico ambiental sintético da região, contemplando os aspectos dos ambientes físico, biótico e socioeconômico;
- Avaliação do Impacto Ambiental;
- Fatores restritivos quanto ao uso do solo;
- Legislação ambiental municipal/estadual;
- Identificação das principais interfaces "Empreendimento X Meio Ambiente": Impactos ambientais oriundos da Implantação e Pavimentação do Contorno do Município de Euclides da Cunha/BA na Rodovia BR-116/BA e suas respectivas medidas mitigadoras (Plano de Controle Ambiental);
- Identificação dos Programas Ambientais Implementados e/ou necessários;
- Instruções para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
- Identificação, caracterização e quantificação do passivo ambiental.

- ***Estudos de Tráfego***

Os Estudos de Tráfego forneceram insumos para as análises da viabilidade técnico-econômica do empreendimento. Fizeram parte desses estudos, em especial, as seguintes atividades:

- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Pesquisas complementares;
- Determinação do tráfego atual e futuro; e
- Avaliação preliminar da capacidade e dos níveis de serviço.

- ***Estudos Hidrológicos***

Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem, no qual é realizada a definição do sistema de obras necessário à proteção e salvaguarda do corpo estradal.

A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, pluviográficos e cartográficos da área do projeto;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x freqüência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões do projeto.

Estudos Topográficos

Os estudos topográficos, pelo processo eletrônico-digital, foram realizados pela Geosistemas com a utilização de equipamentos GPS (Ground Position System) e de Estação Total, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para a elaboração dos projetos pertinentes.

- Locação do Eixo de Referência;
- Levantamento Cadastral da Faixa de Domínio;
- Levantamento das Seções Transversais;
- Nivelamento e Implantação de RN's.

Estudos Geológicos

Foram realizados os seguintes estudos :

- Aspectos Fisiográficos
- Geologia
- Águas Superficiais
- Águas Subterrâneas

Estudo Geotécnico

Os estudos geotécnicos realizados analisaram o subleito do terreno natural no traçado proposto e nas ocorrências denominadas empréstimos, jazidas, areais e pedreira de forma a:

- Localizar e caracterizar ocorrências de solos, areais, fontes d'água e pedreiras, com vistas a utilizá-los em terraplenagem, drenagem, como agregados para concreto e britas para composição das camadas do pavimento;
- Caracterizar o subleito ao longo do traçado proposto objetivando a identificação e classificação da categoria de solos presentes no trecho em estudos, dando subsídios aos projetos de terraplenagem e pavimentação;
- Caracterizar o pavimento existente em suas diversas camadas no que concerne a espessuras, materiais, condição da superfície e condições estruturais das camadas;

Estudos de Campo e Análise dos Resultados:

Sondagens

Ao longo do eixo locado foram executadas sondagens a pá e picareta com profundidade de até 1,00m a partir da superfície atual do terreno natural, com coleta de amostras em todos os furos e por horizonte de solo atravessado, anotando-se as espessuras de todos os horizontes e classificação táctil visual dos materiais coletados.
Ensaios realizados com o material proveniente das sondagens realizadas ao longo do eixo da via, jazidas, área de empréstimo, areal e pedreiras:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Compactação, com energia do Proctor Normal;
- Determinação de CBR;
- Determinação da massa específica aparente;
- Determinação da umidade.
- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Compactação, com energia do Proctor Normal;
- Determinação de CBR;
- Determinação da massa específica aparente;
- Determinação da umidade.
- Peso específico real;
- Equivalente de areia;
- Teor de matéria orgânica;
- Módulo de finura
- Abrasão Los Angeles;
- Adesividade R.R.L e Riedel-Weber;
- Índice de forma;
- Durabilidade dos agregados.

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente foram realizados os seguintes estudos:

- Levantamento deflectométrico;
- Inventário da área de superfície de rolamento;
- Medição de Irregularidade.

PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Projeto Geométrico

O projeto geométrico desenvolvido baseou-se nos projetos existentes, nos estudos topográficos e nas orientações contidas nos Termos de Referência e Normas vigentes, bem como nas instruções de serviços IS-208 e 213 para elaboração de projeto Geométrico e de Interseções do DNIT.

Características Técnicas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)			62370,70
	REGIÃO			ONDULADA
	CLASSE			I-B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)			80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA			140,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM			560,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO		EXISTENTE	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO		EXISTENTE	VAR.
			ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)			60,00
	RAIO MÍNIMO			296,50
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA			60,07
	EXTENSÃO EM CURVA (m)			4303,58
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)			6,90
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA	-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	- / -
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA	26
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	402,52 / 0,65
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA	10
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	123,58 / 0,20
		R > 600m	FREQUÊNCIA	31
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)	3777,48 / 6,06
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)			8143,31
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)			58067,12

TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,188
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				1,89
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,003
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				30,788
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				17,076
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				6,00
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	6678,85	10,708
			0,021 a 0,040	2968,54	4,760
			0,041 a 0,060	2841,67	4,556
			0,061 a 0,080	1,89	0,003
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	11700,85	18,760
			0,021 a 0,040	9975,16	15,993
			0,041 a 0,060	1365,52	2,189
			0,061 a 0,080	22,79	0,037
	TOTAL EM NÍVEL			2144,43	3,438
	TOTAL EM CURVA			24671,00	39,555
	TOTAL EM ACLIVE			12490,95	20,024
	TOTAL EM DECLIVE			23064,32	36,979
	TOTAL EM GERAL			62370,70	100,000

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO	
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)	4335
VALOR DO NÚMERO N	$5,22 \times 10^7$

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

- ***Projeto de Terraplenagem***

Os serviços de terraplenagem propostos obedeceram as instruções de serviço para projeto de terraplenagem do DNIT, e objetivaram a definição dos seguintes pontos: Seção transversal de terraplenagem; inclinação dos taludes de corte e/ou aterro; cálculo dos volumes; caixas de empréstimos; localização dos bota-fora e distribuição de materiais.
As soluções adotadas para a terraplenagem projetada partiu das seguintes definições de projeto e de alguns elementos básicos: Resultado das sondagens e ensaios do subleito e terreno natural, jazidas e empréstimos; estudos topográficos e notas de serviços; adoção de taludes de 1,0 (v): 1,0 (H) nos cortes e 1,0 (v) : 1,5 (H) nos aterros; regularização da plataforma em função do greide projetado a no máximo 20 cm acima do subleito ou terreno natural, sempre que foi possível; e elevação de greide para implantação das obras de arte correntes projetadas. Na concepção dos projetos foram analisadas também as recomendações necessárias a sua execução juntamente com as especificações de terraplenagem, a quantidade de movimentação de terra necessária à execução do projeto, com mapa de cubação e as formas de apresentação do projeto e resultado final.

Volume de Corte: 59.434,833m³ / Volume de Aterro: 149.206,057m³

- ***Projeto de Drenagem***

O projeto de drenagem tem como objetivo criar condições para conservação do pavimento, controle de erosão e preservação do trânsito e veículos, contra danos causados por inundações resultantes das chuvas intensas. Todas as obras foram vistoriadas em campo de forma a se verificar indícios de insuficiência hidráulica. As informações de campo foram tomadas como válidas, dado o tempo em que as obras foram implantadas, refletindo bem seu comportamento hidráulico ao longo deste período, bastante representativo. Também foram feitos estudos hidrológicos para analise das vazões de contribuição das bacias.
Neste projeto foram verificadas as questões de drenagem urbana, superficial e as obras de arte correntes. Para a drenagem superficial foram analisadas e dimensionadas as banquetas (meios fios), as entradas d'água, as descidas d'água, drenos subsuperficiais, com relação às obras de arte correntes foram analisadas e dimensionadas os bueiros, canais, os orifícios, sendo todos os elementos deste detalhado e apresentados no projeto tipo.

- ***Projeto de Pavimentação***

O desenvolvimento do projeto se deu a partir dos elementos levantados pelos estudos geotécnicos e com base nos estudos de tráfego, que possibilitaram a determinação/estimativa do parâmetro de tráfego a ser utilizado nos métodos de avaliação e dimensionamento de pavimento a serem empregados, representado pelo número "N" de repetições do eixo simples padrão de rodas duplas de 8,2 t, estimado com os fatores de equivalência do USACE e AASHTO.
O Projeto de pavimentação referente ao trecho de implantação foi realizado através do método de pavimentos flexíveis (Método Murilo Lopes), do qual o cálculo das espessuras das diversas camadas que compõem a estrutura do pavimento é função do número "N", do CBR do subleito e dos materiais para constituição do pavimento. Foi realizado também pelo Método da Resiliência, que realiza o cálculo das espessuras do pavimento estimado a partir do número "N", do CBR de projeto e da classificação resiliente referente à porcentagem de silte na fração que passa na

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

peneira Nº 200. Neste projeto adotou-se o dimensionamento de Murilo Lopes tendo em vista que os valores deste método são superiores aos indicados no método da resiliência.
Para o Pavimento das Baias de Ônibus foi utilizado para o dimensionamento o método da Portland Cement Association – PCA/84.
O reforço do pavimento foi dimensionado pelos métodos DNER PRO-011/79 e pelo método TECNAPAV (DNER PRO-269/94), neles são apresentados os resultados de levantamentos de campo, a avaliação estrutural do pavimento existente, as medidas corretivas necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. E através da Análise Mecanística avaliou-se as soluções adotadas para o projeto de pavimentação que atendem ao período de projeto.

- Solução Implantação
  Revestimento Betuminoso em CBUQ - 4,00 cm
  Camada de regularização em Binder - 4,00 cm
  Camada de regularização em Binder – 4,50 cm
  Base de solo-brita(80%/20%) - 20,00 cm
  Sub-base granular - 15,00 cm

- Soluções de restauração
  Revestimento Betuminoso em CBUQ – 4,00/5,00,00/6,00 cm
  Camada de regularização em Binder – 3,00/4,50 cm
  Camada de regularização em Binder - 4,00/3,00/6,00 cm
  Fresagem – 2,00/3,00/4,00 cm
  Reciclagem com adição de brita – 2,00/3,00/4,00 cm
  Reperfilamento – 3,00 cm

Projeto de Sinalização

O projeto obedece às instruções contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em vigor, e seguindo os princípios de engenharia de tráfego e trânsito preconizados em conformidade com as normas e manuais em vigor no DNIT, CONTRAN/DENATRAN e Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL instrução de Serviços/DG nº 04 de 11 de fevereiro de 2016.

Projeto de Obras Complementares

No projeto foram previstas obras complementares de remoção e implantação de cercas remanejamento e remoção de postes que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma e implantação de barreiras de segurança, defensas metálicas, paradas de ônibus, rampa de acessibilidade e Obras de contenção.

Projeto de Proteção Ambiental

O Projeto de Proteção Ambiental levou em consideração, as características do meio ambiente na área de influência do empreendimento, o cadastro do passivo ambiental, bem como as exigências da Legislação Ambiental vigente. Este projeto consolida os estudos ambientais para fundamentarem a solicitação das licenças e autorizações ambientais.
Na implantação da obra rodoviária, deste trecho em estudo, as áreas mais impactadas serão aquelas onde ocorrerão à exploração de jazidas e empréstimos, as quais deverão ser submetidas a um processo de reabilitação.
A reabilitação ambiental das áreas exploradas deverá seguir as especificações gerais do DNIT, a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

- ✓ DNIT 102/2009 – ES Proteção do Corpo Estradal – Proteção Vegetal;
- ✓ DNIT 018/2006 – ES Sarjetas e Valetas de drenagem;
- ✓ DNIT 071/2006 – ES Tratamento Ambiental de áreas de uso de obras e do passivo ambiental de áreas consideradas planas ou de pouca declividade por vegetação herbácea.

Projeto de Paisagismo

O projeto de paisagismo foi elaborado para o tratamento paisagístico e ambiental das faixas de domínio, acessos e canteiros oriundos da rodovia projetada, oriundos das interseções e retornos projetados nos entroncamentos com a BA-220 e com o segmento existente da BR-116.

Projeto de Iluminação

O projeto de Iluminação contemplou a iluminação nas Travessias urbanas da rodovia BR-116/BA e das Obras de Artes Especiais – Passarelas. O projeto foi elaborado de acordo com as normas das instituições a seguir relacionadas:

- ✓ ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
- ✓ ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ✓ COELBA – Grupo Neoenergia – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
- ✓ IEEE – Institute of Electrical and Electronic Engineers

Projeto de Desapropriação

Projeto de desapropriação de imóveis segundo as orientações das seguintes normas:
O presente trabalho tem como objetivo descrever detalhadamente os critérios técnicos a serem adotados na desapropriação de imóveis (terra nua, construções e benfeitorias) existentes no trecho da BR 116 em Euclides da Cunha/BA, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT abaixo discriminadas:
- NBR 14.653-1 :2001 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 1 (Procedimentos);
- NBR 14.653-2:2004 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 2 (Imóveis Urbanos);
- NBR 14.653-3:2004 - Norma de Avaliação de Bens - Parte 3 (Imóveis Rurais);
- NBR 12721:1999 - Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio - Procedimento.
- Manual de Diretrizes para Desapropriação do DNIT

Área total desapropriada de 189,86m² .

Projeto de Interferência

No projeto de interferências foram previstas remoção e implantação de postes, bem como o remanejamento de tubulação de água e esgoto localizadas no trecho de projeto que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma.

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Relação Dos Profissionais x Projetos

Projetos Específicos	Engenheiros Autores	CREA
1. Coordenação	Roberto Muniz Humberto Pinto Silva Andrea Lapenda de Moraes Barbosa Henrique Pinto Silva	12.492-D/PE 22.205-D/PE 20.614-D/PE 24.465-D/PE
2. Estudo de Tráfego	Ana Tereza Guerra Pinto Kelly Lima Afro dos Santos	24.362-D/PE 35.489-D/PE
3. Estudos Geológicos e Geotécnicos	Henrique Pinto Silva	24.465-D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Michelle Loureiro Kiemle	49.845-D/PE
5. Estudos Topográficos	Ivson de Medeiros Lemos André Gustavo Pires de Lima	10.143-D/PE 41.650-D/PE
6. Estudos e Componentes Ambientais	Elaine Fernanda de Souza Henrique Pinto Silva Manfredo Adler Vitoriano Porto Jeane de Correia Espíndula	A88809-5 24.465-D/PE A96312-7 04.078/05-D
7. Projeto Geométrico	Andrea Lapenda de Moraes Barbosa André Gustavo Pires de Lima	20.614-D/PE 41.650-D/PE
8. Projeto de Terraplenagem	Anelise dos Santos Pereira Henrique Pinto Silva	29.004-D/PE 24.465-D/PE
9. Projeto de Drenagem	Andréa Lapenda de Moraes Barbosa Michelle Loureiro Kiemle	20.614-D/PE 49.845-D/PE
10. Projeto de Pavimentação	Humberto Pinto Silva Andréa de Brito Spinelli Correia	22.205-D/PE 30.275-D/PE
11. Projetos de OAE	Humberto Pinto Silva	22.205-D/PE
12. Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	Cinthea Renata Santos de Oliveira	31.481-D/PE
13. Projeto de Sinalização	Ana Tereza Guerra Pinto Kelly Lima Afro dos Santos	24.362-D/PE 35.489-D/PE
14. Projeto de Obras Complementares	Andréa de Brito Spinelli Correia Ângela Paula B. V. de Moura Crasto	30.275-D/PE 26.074-D/PE
15. Projeto de Desapropriação	Cinthea Renata Santos de Oliveira André Gustavo Pires de Lima	31.481-D/PE 41.650-D/PE
16. Projeto de Paisagismo	Elaine Fernanda de Souza	A88809-5

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Página **10** de **11**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

17. Projeto de Remanejamento de Interferências	Ângela Paula B. V. de Moura Crasto	26.074-D/PE
18. Projeto de Iluminação	Karina Mahon Mattar Mauro Leonardo Cardoso do Vale	44.504-D/PE 38.235-D/PE

Atestamos ainda que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais; portanto, inexistem fatos que desabone a sua idoneidade.

Salvador, 10 de março de 2020.

Antônio Carlos Cruz de Oliveira
Superintendente Regional do DNIT/BA Substituto
Engenheiro Civil / CREA nº 27.042-D
CPF: 631.108.065-68

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabeliã Rosemary Carvalho Muniz
Reconheço por Semelhança(s) firma(s)
ANTONIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA.....
Salvador, 11 de Março de 2020
Em Test. _____ da Verdade
TARCIZIO ROLIM PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE
Selo: 1596 AD497253-9 - Valor R$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, bairro do Stiep, Salvador, Bahia. CEP 41.770-790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510848/2020, emitida em 14/05/2020

Certidão nº 2220510848/2020
15/05/2020, 12:01
Chave de Impressão: B8YCy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2020 e contém 11 folhas

CAT Nº 3476/2008

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03476/2008
Protocolo.: 01-05973/2008
Em.....: 22/04/2008
Página....: 001

Nome.....: ROBERTO LEMOS MUNIZ**********
Carteira No: PE-012492-D Expedida em 26/04/1983
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Obs.: POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZACAO EM FOTOGRAMETRIA.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000012817 Data.....: 20/03/2006
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RODOVIA PE-576, BODOCO/SIPAUBA/MASSAPE/ IPUBI, , IPUBI - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO DA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-576, TRECHO BODOCO/SIPAUBA/MASSAPE/IPUBI, COM EXTENSAO APROXIMADA DE 39.40 KM.**********
RESTRICOES E OBSERVACOES DA ART:
O ACERVO SE REFERE A COORDENAÇAO GERAL DA EQUIPE TECNICA.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Abril de 2008

Kátia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE DRC

ANTAO BATISTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658210369-1; Data: 17/04/2020 17:08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80353-NM2I; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CREA
Este documento é parte integrante de certidão nº 01-0247/2007
Recife, 22/04/2007
DRC

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS: **01/04**

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-576, trecho: Bodocó / Sipaúba / Massapé / Ipubi.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos Topográficos:
Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE Engª Civil Andressa de Melo Rego Coutinho CREA nº 30.024 - D/PE

2. Estudos Geotécnicos:
Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

3. Estudos Hidrológicos:
Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das preciptações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m^3/s) verificadas nos cursos d'água.
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

4. Estudos de Tráfego:
Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns", adotando os critérios da AASHTO e USACE.
Engª Civil Andressa de Melo Rego Coutinho CREA nº 30.024 - D/PE Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Projetos

1. Projeto Geométrico:
Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

2. Projeto de Terraplenagem:
Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.
Engª Civil Andressa de Melo Rego Coutinho CREA nº 30.024 - D/PE Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Emolumentos - R$ 1,55
SNR - R$ 0,
TOTAL - R$ 2,
Recife
Autorizados
23 ABR 2007
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AVP032870

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658210369-2; Data: 17/04/2020 17:08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80352-MNWA; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-576, trecho: Bodocó / Sipaúba / Massapé / Ipubi.

3. Projeto de Drenagem

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

4. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

5. Projeto de Interseções, Retornos e Acessos:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego no encontro com a rodovia PE-545, dos acessos laterais e nas travessias urbanas ao longo do trecho, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

6. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. Foram projetadas 8 (oito), nas estacas 4+0, 224+8, 414+0, 621+0, 866+0, 1230+0, 1506+0, e 1903+11, com plataformas de 7,00m e passeios laterais com 1,00m, e vão variando de 10,00m a 40,00m, totalizando 205,00m de vão.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

8. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes e em aterros altos, remanejamento de postes da rede elétrica existente no local e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

O projeto de proteção ambiental limitou-se à recuperação dos empréstimos e jazidas utilizadas no projeto, bem como a revegetação dos taludes de corte e de aterro.

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a "Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0247608
Recife, 22/04/2008
DRC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AJP032871

Tabelionato de Notas do Recife
Junia G. Flora - Tabeliã
Adriana Soares P. Queiroz
Joana dos Santos G. N. Rodrigues
Emolumentos
TSNR
TOTAL
Recife
23 ABR 2007
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658210369-3; Data: 17/04/2020 17:08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80351-ITY5; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: **03/03**

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-576, trecho: Bodocó / Sipaúba / Massapé / Ipubi.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/I Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DATAS:

DE CONTRATO: 23/11/2005 **INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 24/11/2005

CONCLUSÃO : 20/07/2006 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** 20/07/2006

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	DADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	km	39,40
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: R$ 226.034,14 (Duzentos e vinte e seis mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos)

DATA : 08 de março de 2007 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº. 0719/05).

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-034761/2008
Recife, 22/04/2008
DRC

CARIMBO DO DER-PE

Recife, 08 de março de 2007

GESTOR
Francisco de Assis B. Coêlho
Gestor de Estudos e Projetos

Tabelionato de Notas do Recife
Amigo Ivo Salgado
Junia G. Flora - Tabeliã
Adriana Soares P. Queiroz
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Autorizados
Emolumentos. R$ 1,95
TSNR R$ 0,39
TOTAL R$ 2,34
Recife
23 ABR 2007
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 08 de março de 2007

DIRETOR
Luiz Carlos S. Fernandes
Diretor de Engenharia e Planejamento

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0070536-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
P/ sem. dou fé

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 12 de Abril de 2007

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 2,28
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,45
TOTAL :.....: R$ 2,73

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AVP43287-2

SELO Autenticidade e Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AFD0061660

RECONHEÇO A FIRMA
EM TESTE DA VERDADE
RECIFE, DE DE 20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731704201658210369-4; Data: 17/04/2020 17:08:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ80350-9PB6; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 11:33:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731704201658210369-1 a 27731704201658210369-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab42b55c52b596c5b7e309d15dc5b3c1280e938c74cc16313ca557e48e609afcadf5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E COMPLEMENTAR

A- CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 149/2025

Processo nº 202400005043272

OBJETO: Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

O **CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS**, constituído pelas empresas **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, DECLARA,** que se compromete a compor a Equipe Técnica aqui relacionada, caso o objeto da licitação venha a ser contratado. Declara ainda que a mencionada equipe a ser utilizada estará disponível durante todo o prazo de execução da obra.

Contagem, 18 de março de 2026.

CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

EQUIPE TÉCNICA	EXPERIÊNCIA	PROFISSIONAL	PÁGINA
Engenheiro Coordenador	**Experiência:** Projetos de Rodovias - 50 km **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 5,0 Pontos; > 8 anos: ..... 3,0 Pontos; > 5 anos: ..... 1,0 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 5,0 Pontos; Até 3: ..... 3,0 Pontos; Até 6: ..... 1,0 Ponto.	ROBERTO LEMOS MUNIZ	143
Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	**Experiência:** Projetos de Rodovias - 50 km **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 4,0 Pontos; > 8 anos: ..... 2,4 Pontos; > 5 anos: ..... 0,8 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 4,0 Pontos; Até 3: ..... 2,4 Pontos; Até 6: ..... 0,8 Ponto.	LARYSSA TETI	183
Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	**Experiência:** Projetos de OAE -100 m **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 3,0 Pontos; > 8 anos: ..... 1,8 Pontos; > 5 anos: ..... 0,6 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 3,0 Pontos; Até 3: ..... 1,8 Pontos; Até 6: ..... 0,6 Ponto.	HUMBERTO PINTO SILVA	225

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ENGENHEIRO COORDENADOR

Roberto Lemos Muniz

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Roberto Lemos Muniz	223.264.214-34	Coordenador geral (Supervisor/ Coordenador)	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 18 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CIVIL

no 2º *semestre do ano* 1981 *e colação de grau em* 29 / DEZEMBRO / 1981 *, confere o título de*

ENGENHEIRO CIVIL

a

ROBERTO LEMOS MUNIZ

filho (a) de JOÃO LEMOS MUNIZ e VALDENICE FRANCISCA MUNIZ

nascido (a) em PERNAMBUCO

no dia 17 / NOVEMBRO / 1957 *e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Recife, 10 *de* MARÇO *de* 1982

VIRTUS IMPAVIDA

Mario Duarte Costa
DIRETOR DEPTº CONTROLE ACADÊMICO
Prof. Mário Duarte Costa

Roberto Lemos Muniz
DIPLOMADO

Geraldo Lafayette Bezerra
REITOR
Prof Geraldo Lafayette Bezerra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE MEC
Em 14 *de* dezembro *de* 1982.
Beriaui de Sá Leitão Bueno
Chefe

Universidade Federal de Pernambuco

CENTRO DE TECNOLOGIA

Registrado no livro competente Nº 002

às fls. 22-V-C

Em 11 de março de 82

Maria Dalvas Gomes

Registrado no Conselho Regional de Engenharia [illegible]

Agrimensura - PE/FN sob nº 12.492-D

Em 26 de abril de 83

Divisão de Registro e Informações

CURSO DE Engenharia Civil

RECONHECIDO P/ Decreto Nº 3.022 / 13 / 10 / 1898

D.O. 03 / outubro / 1898

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Diploma Registrado sob nº 1967

Livro E-5 fls. 197 v em 14 de junho / 1982

Processo nº 02368/82-SRD por sub-delegação do

Magnífico Reitor através Portaria nº 394

de 15 / junho / 1978

SRD, 14 de junho / 1982

Maria Teresa Loureiro Alves

ENCARREGADA DOS REGISTROS

VISTO: Miriam de Sá Leitão Barbosa

CHEFE DO SRD

Miriam de Sá Leitão Barbosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação



Certificamos que **ROBERTO LEMOS MUNIZ**

freqüentou e obteve média final 9,68 no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO**

em **ENGENHARIA DOS TRANSPORTES**

promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

no período de MARÇO/82 A DEZEMBRO/82 - com um total de 465 horas.

Recife, 22 de AGOSTO de 19 96

Prof. Paulo Roberto Freire Cunha
Pró-Reitor Para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Curso

Chefe do Departamento
Amaro Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe Depart. de Eng.ª Civil UFPE

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C.H.	MÉDIA
Estatística	Telmo Frederico do R.Maciel/LD	45	10,0
Matemática/Programação Linear	Tibério César Macedo Tabosa/ME	15	10,0
Introdução à Economia	Anísio Brasileiro de F.Dourado/ME	30	10,0
Pesquisa Operacional	Tibério César Macedo Tabosa/ME	30	10,0
Técnica de Simulação	Zacharias Ernani das Candeias/ME	30	9,0
Planejamento dos Transportes Urbanos	Márcio J. Valença Saraiva/ME	45	9,0
Projeto I	Márcio J. Valença Saraiva/ME	15	10,0
Engenharia de Tráfego I	Bernardo Silva Monteiro/ME	45	10,0
Projeto II	Bernardo Silva Monteiro/ME	15	10,0
Economia dos Transportes	Jorge do Carmo Ramos/ME	45	10,0
Transporte Ferroviário	Fernando Jordão de Vasconcelos/ME	15	9,0
Análise de Investimento	Marcos Imbiuba/ME	30	9,0
Controle Tarifário	Roberto Pandolffi/Esp	15	8,0
Projeto III	Bernardo Silva Monteiro/ME	15	10,0
Engenharia de Tráfego II	Bernardo Silva Monteiro/ME	45	10,0
Projeto IV	Jorge do Carmo Ramos/ME	15	10,0
Tópicos Esp.de Transportes.(Palestras)	Dr. José Carlos Mello	15	10,0
	Dr. Benedito Pires B. Segundo		
	Dr. Marcos Luiz da C. Cabral		

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1º DISTRITO JUDICIÁRICA DA CAPITAL
LUZIA PACHECO DA SILVA NOGUEIRA
OFICIAL
CARNE P. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Rua Carlos Gomes, 47 - Madureira - Rocha - RJ
FONE 22x-7722
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de Telmo Frederico do R. Maciel
Dou fé.
Selo(s) Fiscal(is) que apresento Cópia fiel do documento
Emolumentos ..... $ 1,20
I. P. R.(TAXA) ..... $ 0,20
16 JUN. 1998

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
Frequência de pelo menos 85% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).

OBSERVAÇÃO:
Certificado de Especialização concedido na Modalidade de Magistério Superior conforme estabelece a Res.14/77) do Conselho Federal de Educação (CFE). Encaminhamento: Proc. nº 23076.007385/96-46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que ROBERTO LEMOS MUNIZ

freqüentou e obteve média final 9,0 no Curso de ESPECIALIZAÇÃO

em FOTOGRAMETRIA

promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

no período de 01 de setembro de 1986 a 03 de julho de 1987 com um total de 420 horas.

Recife, 05 de outubro de 1987

Profo Luiz Bezerra de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Chefe do Departamento

Coordenador do Curso

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C H	MÉDIA
FOTOGRAMETRIA BÁSICA I	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	90	9,4
FOTOGRAMETRIA BÁSCIA II	WILFRIED SEUFERT/MS	60	8,0
SENSORIAMENTO REMOTO	HEBER RODRIGUES COMPASSO/MS	45	9,0
AJUSTAMENTO APLICADO À FOTOGRAMETRIA	FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONÇA/MS	60	9,8
FOTOGRAMETRIA ANALÍTICA	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	60	8,2
FOTOGRAMETRIA À CURTA DISTÂNCIA	WILFRIED SEUFERT/MS	45	10,0
DIDÁTICA APLICADA	ASTROGILDA DE CARVALHO P.DE ANDRADE	60	9,0

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DO CERTIFICADO :

FREQUÊNCIA A 85% DAS AULAS MINISTRADAS E APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS E TRABALHOS DO CURSO COM NOTA FINAL NÃO INFERIOR A SETE (7,0).

U. FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Curso Aprovado pela: CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Natureza e Nro. do Documento: PROC.nº23076.007208/87-60

Anotação realizada pelo CREA-PE/FN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645866/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8DbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 29/12/1981

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 03/07/1987

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 04/11/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 8DbYZ
Impresso em: 10/03/2026 às 16:23:58 por: adapt, ip: 186.243.2.139

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645866/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8DbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 18 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Roberto Lemos Muniz**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor): - Graduação Engenharia Civil – UFP – 1982 - Especialização em Engenharia dos Transportes – UFP – 1996 - Especialização em Fotogrametria – UFP - 1987					
Categoria Profissional Pretendida: **Coordenador geral (Supervisor / Coordenador)**					
N.º Registro Profissional: **PE12.492/D/PE**		Data de Registro: **26/04/1983**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635304/2025	COORDENADOR GERAL DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (BIM) PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.	DNIT DF	25/04/2022	18/07/2025	161

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA, PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

Número da ART: **PE20241109790** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: TRECHO: DIV. MT RO - DIV. RO AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MéDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia (BIM) para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.

Número da ART: **PE20241110490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241110516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20241224805** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251352418** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251352430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2025 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: TRECHO: DIV. MT RO - DIV. RO AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MéDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 5º TA - PRORROGA PRAZO VIGÊNCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Informações Complementares

- Esclarecemos que, caso o atestado apresente assinaturas digitais certificadas, que no momento da emissão da CAT as mesmas serão suprimidas, uma vez que o atestado passará a compor um novo PDF e, portanto, a assinatura eletrônica não poderá mais ser validada. Contudo, o Sitac gera uma informação na CAT emitida, na lateral do atestado, esclarecendo que o documento foi assinado digitalmente e que o original poderá ser conferido pelo QR-Code.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635304/2025
31/10/2025, 08:57
AZacb

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: AZacb

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		668,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			12060,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N	POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N USACE	NÚMERO N AASHTO
	POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07
		2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07
		2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07
	POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07
		2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07
		2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE’s e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS RODOVIÁRIOS

Laryssa Maria Eloy da Hora Teti

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	088.255.024-19	Eng. com Exp. em Projetos Rodoviários	Laryssa Maria Eloy da Hora Teti

Atenciosamente,

Contagem/MG, 18 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12.06.1991

DIPLOMA

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de *Engenharia Civil*, no *1º* semestre do ano de *2013* e colação de grau em *25* de *julho* de *2013*, confere o título de *Bacharela em Engenharia Civil* a *LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI*, cédula de identidade nº *8060707*, órgão expedidor *SDS/PE*, nascido(a) em *08* de *setembro* de *1990*, natural de *Pernambuco*, nacionalidade *Brasileira*, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, *08* de *setembro* de *2014*

Diretor

José Roberto de Souza Cavalcanti
POLI

Reitor

Prof. Carlos Fernando A. Calado

Laryssa Maria Eloy da Hora Teti
Diplomado

Curso de Engenharia Civil

reconhecido pelo(a) Portaria SE nº 4082 de 29 / 05 / 2013

publicado(a) no DOE, em 30 / 08 / 2013

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 32394

no livro UPE. G-081, folha 194

de acordo com o processo nº 1082/2014

em 10 de Setembro de 2014

Acaziele da Silva Melo Diniz
Gerente da Divisão de Registro de Diplomas

Coordenador(a) do Serviço de Registro de Diplomas

UPE / UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Coordenação de Assuntos Estudantis/CAE
Gerência de Projetos Discentes
Profª. Drª Diane T. Maciel
Coordenadora

053558

FACULDADE
FaCiencia

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretora da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, confere a

LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI

de nacionalidade brasileira, CPF n. 088.255.024-19 , o certificado do curso de Pós-Graduação em

Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes

realizado no período de 03/02/2024 a 06/03/2025
com carga horária de 364 horas e outorga-lhe o título a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

18 de março de 2025

LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
Pós-Graduado

Luciane Zem Nocera
Diretora Geral

FACULDADE FACIENCIA

Credenciamento EaD pela Portaria Ministerial nº 147 de 08/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 01, pg. 47, com efeito nos termos da resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º. Desta forma este documento possui validade nacional e está registrado nesta instituição sob nº

RE2025/05323

- Nome: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
- Data de nascimento: 08/09/1990
- RG: 8060707
- Órgão Expedidor: SDS PE

Curitiba (PR), 18 de março de 2025

Niceia de Oliveira Rodrigues da Silva
Secretaria Acadêmica

Qr-Code Verificação

Histórico Escolar
Pós-Graduação
Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes
Engenharia, produção e construção

Nome do Aluno: **Laryssa Maria Eloy da Hora Teti**
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Recife/PE Data do Nascimento: 14/02/2024
Período de Realização: 03 de Fevereiro de 2024 a 06 de Março de 2025
Sistema de Avaliação de Aprendizagem: Notas de 0 a 10
Critérios Mínimos de Aprovação: Frequência >= 75% / Notas >= 7

Disciplina	Docente Responsável	Titulação	Horas Aula	Nota
Empuxos de Terra e Obras de contenção	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Rochosos	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Terrosos	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Introdução à Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	4	10
Investigação Geotécnica e Ensaios de Campo	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica das Rochas	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 1	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 2	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Modelagem Geológico-Geotécnica Assistida por Computador	Vinícius Nogueira Duarte	Mestre(a)	30	10
Projeto e Estabilidade de Barragens e Pilhas	Marieli Biondo Lopes	Doutor(a)	30	10
Projeto e execução de solo grampeado e cortina atirantada	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Projeto e Execução de Solos Reforçados com Geossintéticos	Cristina Francischetto Schmidt	Mestre(a)	30	10
Tópicos Especiais em Prestações de Serviços em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
			364	10

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) concluiu o Curso Pós-Graduação Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes cumprindo todas as disposições legais e institucionais.

Curitiba, 25 de Março de 2025



Secretaria

Histórico Escolar
Pós-Graduação
Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes
Engenharia, produção e construção

Nome do Aluno: **Laryssa Maria Eloy da Hora Teti**
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Recife/PE Data do Nascimento: 08/09/1990
Período de Realização: 03 de Fevereiro de 2024 a 06 de Março de 2025
Sistema de Avaliação de Aprendizagem: Notas de 0 a 10
Critérios Mínimos de Aprovação: Frequência >= 75% / Notas >= 7

Disciplina	Docente Responsável	Titulação	Horas Aula	Nota
Empuxos de Terra e Obras de contenção	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Rochosos	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Terrosos	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Introdução à Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	4	10
Investigação Geotécnica e Ensaios de Campo	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica das Rochas	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 1	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 2	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Modelagem Geológico-Geotécnica Assistida por Computador	Vinícius Nogueira Duarte	Mestre(a)	30	10
Projeto e Estabilidade de Barragens e Pilhas	Marieli Biondo Lopes	Doutor(a)	30	10
Projeto e execução de solo grampeado e cortina atirantada	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Projeto e Execução de Solos Reforçados com Geossintéticos	Cristina Francischetto Schmidt	Mestre(a)	30	10
Tópicos Especiais em Prestações de Serviços em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
			364	10

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) concluiu o Curso Pós-Graduação Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes cumprindo todas as disposições legais e institucionais.

Curitiba, 27 de Março de 2025



Secretaria

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626553/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4D2bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
Registro: 1812310536
CPF: ***.255.024-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 25/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 31/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 06/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 18 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo da profissional **Laryssa Maria Eloy da Hora Teti,** encontra-se evidenciada através do CTPS e Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/06/2021

Dados Pessoais

Nome civil

LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
088.255.024-19	**Feminino**	**08/09/1990**	**Brasileira**

Nome da mãe

SHIRLEY ALVERNI ELOY DA HORA TETI

Contratos de trabalho

02/09/2013 - Aberto

Empregador

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ RAIZ: 70.073.275

Estabelecimento

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RUA RICARDO SALAZAR 83 50720213 PRADO RECIFE PE

Cargo	CBO Cargo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	**2142-05**

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R$ 7.234,51 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

18/12/2025 - Férias 18/12/2025 a 04/01/2026 Período aquisitivo: 02/09/2024 a 01/09/2025

18/08/2025 - Férias 18/08/2025 a 29/08/2025

19/05/2025 - Salário definido para R$ 7.234,51 Por mês , com efeito a partir de

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 17/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

01/05/2025

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 05/01/2025

06/08/2024 - Salário definido para R$ 6.956,26 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2024

22/07/2024 - Férias 22/07/2024 a 02/08/2024 Período aquisitivo: 02/09/2022 a 01/09/2023

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 07/01/2024 Período aquisitivo: 02/09/2022 a 01/09/2023

24/07/2023 - Salário definido para R$ 6.708,71 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2023

19/06/2023 - Férias 19/06/2023 a 07/07/2023 Período aquisitivo: 02/09/2021 a 01/09/2022

22/12/2022 - Férias 22/12/2022 a 01/01/2023 Período aquisitivo: 02/09/2021 a 01/09/2022

08/09/2022 - Salário definido para R$ 6.450,68 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

01/08/2022 - Férias 01/08/2022 a 18/08/2022 Período aquisitivo: 02/09/2020 a 01/09/2021

01/02/2022 - Salário definido para R$ 6.099,93 Por mês

22/12/2021 - Férias 22/12/2021 a 02/01/2022 Período aquisitivo: 02/09/2020 a 01/09/2021

27/09/2021 - Férias 27/09/2021 a 13/10/2021

05/04/2021 - Salário definido para R$ 5.951,15 Por mês , com efeito a partir de 01/01/2021

22/12/2020 - Férias 22/12/2020 a 03/01/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

04/05/2020 - Férias 04/05/2020 a 15/05/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

19/12/2019 - Férias 19/12/2019 a 05/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

12/12/2019 - Salário definido para R$ 5.834,46 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2019

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 17/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

12/12/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

21/08/2019 - Férias 21/08/2019 a 01/09/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

20/12/2018 - Férias 20/12/2018 a 06/01/2019

02/09/2013 - Salário definido para R$ 5.664,52 Por mês

02/09/2013 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 30/11/2013

02/09/2013 - Estabelecimento definido para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

02/09/2013 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHEIRO(A) CIVIL

02/09/2013 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/09/2013 a (atual) - CBO Cargo exercido 2142-05

02/09/2013 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 17/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Graduação Engenharia Civil – UPE – 2014 - Pós-Graduação em Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro com Experiência em Projetos Rodoviários**					
N.º Registro Profissional: **PE052963 PE**		Data de Registro: **22/07/1997**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635327/2025	RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.	DNIT DF	ABR//2022	JUL/2025	203

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635327/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI**
Registro: **PE052963 PE** RNP: **1812310536**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PE20230986639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2023 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.

Número da ART: **PE20231007386** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635327/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Número da ART: **PE20241107990** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20241224755** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635327/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251352359** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251352366** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635327/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 5º TA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGENCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil`.
- `O signatário do Atestado, André Lima dos Santos é profissional do sistema, registrado no Crea-AC sob o RNP Nº 0110683579 – Engenheiro Civil`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635327/2025
29/09/2025, 11:12
58Wd0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 58Wd0

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 30/09/2025, às 14:28.

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 30/09/2025, às 14:28.

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 30/09/2025, às 14:28.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 30/09/2025, às 14:28.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		668,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			22050,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO	
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)	8.163,00
VALOR DO NÚMERO N	

POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N	
		USACE	AASHTO
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,00E+07
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE's e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL

Humberto Pinto Silva

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Humberto Pinto Silva	652.998.254-04	Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 18 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil no 1º semestre do ano de 1993 e colação de grau a 01 / Setembro / 1993 confere o título de Engenheiro Civil a Humberto Pinto Silva cédula de identidade nº 3.220.923 órgão expedidor SSP/PE filho (a) de Marcos Vinicius Bastos Silva Iris Pinto Silva natural de Alagoas nascido (a) a 15 / Junho / 1969 nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 16 de Março de 1994

Diretor
Prof. Armando Carneira Pereira do Rego Filho
Diretor da Escola

Diplomado
Humberto Pinto Silva.

Reitor
Prof. Júlio Fernando Passos Correia
Reitor

VISTO
EM 25/04/1994.
Maria do Socorro dos Santos
CHEFE DO SETOR

® THOMAS DE LA RUE S.A. - BRASIL

Curso de Eng. Civil

Reconhecido através do Decreto 38.187

Nº 03 / 11 / 55 publicado no D.O.U. 17 / 11 / 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 770 no livro E-10 folha 193

de acordo com o processo nº 0096/1/94-SRD.

Em 25 de abril de 1994.

Naêmia Correia Guerra

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Naêmia Correia Guerra

Em 25 de abril de 1994.

Maria do socorro dos santos

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Maria do Socorro dos Santos

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 1650 de 17 de setembro de 1993.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob n.º 22.205-D/PE

Recife, 03 de janeiro de 19 95

Divisão de Registro e Cadastro

002910

HISTÓRICO ESCOLAR

O aluno, **HUMBERTO PINTO SILVA**, concluiu com êxito as disciplinas abaixo relacionadas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA/2003**, ministrado na Escola Politécnica de Pernambuco - UPE, com carga horária de 480 h/a, no período de **05/08/2003** a **14/07/2004.**

OBS: Faltou para obtenção do título, entrega e defesa da monografia.

DISCIPLINAS	C.H.	NOTAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Estatística Básica	30	**10,0**	José Roberto de Souza Cavalcanti, MSc. Eduardo César de Miranda Loureira, Dr.
Estudo do Impacto Ambiental	45	**9,2**	Maria do Carmo Martins Sobral, Dr. Ronaldo Câmara Cavalcanti, (*)
Cartografia Aplicada a Transportes	30	**9,0**	Fernando José de Lima Botelho, (*) Paulo Roberto Carneiro Carvalho, MSc.
Estudos Hidrológicos e Drenagem	30	**8,0**	Renato Antônio Fernandes de Souza (*)
Estudos de Tráfego	45	**10,0**	Antônio Flávio Vieira Andrade, MSc.
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30	**9,5**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc. Alexandre Duarte Gusmão, Dr. Roberto Álvares de Andrade, MSc.
Estudos de Traçado e Projetos Geométricos	30	**8,0**	Emir Glasner de Barros, (*)
Projeto de Terraplenagem	30	**8,5**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Pavimentação	30	**9,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Sinalização	30	**8,5**	Bernardo Silva Monteiro, MSc.
Supervisão de Obras Viárias	30	**8,5**	Emir Glasner de Barros, (*)
Conservação e Manutenção de Rodovias	30	**7,0**	Aston Medeiros dos Santos, (*)
Processos Construtivos	15	**8,5**	Zeferino Jorge Ramos Colaço, MSc.
Logística	15	**9,5**	Jorge do Carmo Ramos, (*)
Didática	30	**9,0**	Maria de Fátima Duarte Angeiras, MSc.
Metodologia da Pesquisa	30	**9,2**	Sérgio Peres Ramos da Silva, Dr.
Monografia	---	**FN**	---

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor(a) FN – Falta Nota

Recife 20 de Outubro de 2015.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
POLI
Prof. Dr. Luis Arturo Gómez Malagón
Coord. Geral de Pós-Graduação e Pesquisa

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas conferem a

HUMBERTO PINTO SILVA

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA EXECUTIVO EM GERÊNCIA DE PROJETOS

Nível Especialização, com 440 horas-aula, realizado em Recife - PE, no período de 14 de junho de 2005 a 20 de setembro de 2006.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2007.

Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV

Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV management

Nome do aluno: Humberto Pinto Silva			SUP3-0/XGPJ05-00/5493/2007
Naturalidade: Maceió - AL	Data de nascimento: 15/06/1969	Período: 14/06/2005 a 20/09/2006	
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA Executivo em Gerência de Projetos	Total de Horas-Aula:440	Coeficiente de Rendimento:8,77	

Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Freqüência	Média Final
Liderança, Trabalho em Equipe e Comunicação	Denize Ferreira Rodrigues	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro	29h	100%	8,50
Macroeconomia	Virene Roxo Matesco	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro	15h	100%	9,50
Princípios de Gerência de Projetos	Lincoln de Souza Firmino da Silva	Especialista em Gerência de Projetos / Fundação Getulio Vargas	29h	83,33%	9,75
Gerência de Escopo de Projetos	Carlos Magno da Silva Xavier	Mestre em Sistemas e Computação / Instituto Militar de Engenharia	29h	100%	7,72
Gerência de Recursos Humanos em Projetos	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	8,00
Gerência de Tempo em Projetos	Luiz Fernando da Silva Xavier	Mestre em Administração / Universidade Federal Fluminense	29h	83,33%	9,00
Planejamento Estratégico	Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	29h	83,33%	8,00
Gestão Econômico-Financeira	Ronaldo Miranda Pontes	Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Catarina	15h	66,67%	10,00
Negociação e Solução de Conflitos	Sonia Lopes	Mestre em Arquitetura / Universidade Federal do Rio de Janeiro	29h	100%	8,90
Gerência Financeira de Projetos e Matemática Financeira	Ricardo Araujo Barbosa	Mestre em Matemática / Instituto de Matemática Pura e Aplicada	29h	83,33%	10,00
Mudança Organizacional	Lúcio Edi Chaves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	100%	9,50
Marketing de Projetos	Fernando Roberto de Andrade Marchesini	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	8,70
Gerência de Riscos de Projetos	Carlos Alberto Correa Salles Junior	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	29h	50%	9,10
Gerência de Qualidade de Projetos	Rodrigo Barbosa Neves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	66,67%	9,50
Metodologia Científica	Ana Paula Cortat Zambrotti Gomes	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	10,00
Project Office e Nível de Maturidade	Rodrigo Barbosa Neves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	100%	9,00
Gerência de Contratação em Projetos	Deana Weikersheimer	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	29h	50%	7,00
Gerência de Comunicação em Projetos	Maria Christina Barbosa da Costa	Especialista em Análise de Sistemas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	15h	100%	7,60
Gerência de Integração	Farhad Abdollahyan	Mestre em Administração de Empresas / Institute Supérieur Des Affaires	15h	100%	8,00
Jogo de Negócios	Daniel Angelo Silvestre	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	29h	100%	9,50
Trabalho de Conclusão do Curso: UMA VISÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (EVOLUÇÃO, IMPACTOS, RISCOS E PERSPECTIVAS)					7,00

ESCOLA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
SECRETARIA ACADÊMICA
FGV

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - F.G.V. -
SETOR ACADÊMICO

E- 019813

Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES 2001 e tem validade nacional. Credenciamento MEC: Portaria Nº 2.878, de 24.08.05, publicada no DOU de 26/08/2005 - Seção I - p.21

FACULDADE
FaCiencia

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretora da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, confere a

HUMBERTO PINTO SILVA

de nacionalidade brasileira, CPF n. 652.998.254-04 , o certificado do curso de Pós-Graduação em

Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes

realizado no período de 03/02/2024 a 06/03/2025
com carga horária de 364 horas e outorga-lhe o título a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

23 de março de 2025

HUMBERTO PINTO SILVA
Pós-Graduado

Luciane Zem Nocera
Diretora Geral

FACULDADE FACIENCIA

Credenciamento EaD pela Portaria Ministerial nº 147 de 08/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 01, pg. 47, com efeito nos termos da resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º. Desta forma este documento possui validade nacional e está registrado nesta instituição sob nº

RE2025/05455

- Nome: HUMBERTO PINTO SILVA
- Data de nascimento: 15/06/1969
- RG: 3220923
- Órgão Expedidor: SSP PE

Curitiba (PR), 23 de março de 2025

Niceia de Oliveira Rodrigues da Silva
Secretaria Acadêmica

Qr-Code Verificação

Histórico Escolar
Pós-Graduação
Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes
Engenharia, produção e construção

Nome do Aluno: **Humberto Pinto Silva**
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Maceió/AL Data do Nascimento: 15/06/1969
Período de Realização: 03 de Fevereiro de 2024 a 06 de Março de 2025
Sistema de Avaliação de Aprendizagem: Notas de 0 a 10
Critérios Mínimos de Aprovação: Frequência >= 75% / Notas >= 7

Disciplina	Docente Responsável	Titulação	Horas Aula	Nota
Empuxos de Terra e Obras de contenção	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Rochosos	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Terrosos	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Introdução à Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	4	10
Investigação Geotécnica e Ensaios de Campo	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	9
Mecânica das Rochas	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	9
Mecânica dos Solos – Parte 1	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 2	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Modelagem Geológico-Geotécnica Assistida por Computador	Vinícius Nogueira Duarte	Mestre(a)	30	10
Projeto e Estabilidade de Barragens e Pilhas	Marieli Biondo Lopes	Doutor(a)	30	10
Projeto e execução de solo grampeado e cortina atirantada	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Projeto e Execução de Solos Reforçados com Geossintéticos	Cristina Francischetto Schmidt	Mestre(a)	30	10
Tópicos Especiais em Prestações de Serviços em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	9.5
			364	9,81

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) concluiu o Curso Pós-Graduação Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes cumprindo todas as disposições legais e institucionais.

Curitiba, 27 de Março de 2025

Faculdade FaCiencia
Nicole de Oliveira Rodrigues da Silva
CPF: 047.960.569-83

Secretaria

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 01/09/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629283/2025
Emissão: 19/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WCBx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 05/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: WCBx2
Impresso em: 19/06/2025 às 14:55:13 por: adapt, ip: 187.40.217.186

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 18 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Humberto Pinto Silva**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor): - Graduação Engenharia Civil – Fundação Universidade de Pernambuco – 1994 - MBA Executivo em Gerência de Projetos – FGV – 2007 - Pós-graduação em Geotecnia com Ênfase em Estabilidade de Taludes – Faculdade FaCiência - 2025					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial**					
N.º Registro Profissional: **22.205 D/PE**	Data de Registro: **03/01/1995**				
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
3933-2003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTITVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRÂNIO/DORMENTES/LAGOA. COORDENADOR	DER/PE	OUT/2000	AGO/2001	245

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03933/2003
Protocolo.: 01-08241/2003
Em.....: 09/10/2003
Página....: 001

Nome.....: HUMBERTO PINTO SILVA**********
Carteira No: PE-022205-D Expedida em 03/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111227 Data.....: 08/10/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA
, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO DA EQUIPE TECNICA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA, NUMA EXTENSAO DE 79,00 KM, INCLUINDO PROJETO DE INTERSECAO COM AS RODOVIAS PE-630, BR-407 E BR-122, COMO TAMBEM, OS ACESSOS A CIDADES E POVOADOS EXISTENTES.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Outubro de 2003

Fábia Andrade

DAMIAO FILHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-1; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04118-L61O; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife,
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem -SEP-

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

AVE 84945 — 14 FEV 2003 — Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-2; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04117-17O8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho Alfânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, ___/___/___
ORC

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - DEP -

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

AJE 84946

14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé
Pernambuco

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-3; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04116-7GHB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

AJE 04947

Emolumentos-R$ 1.51
-R$ 0.30
-R$ 1.81
TSNR
TOTAL
Recife
14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-4; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04115-7D8I; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 04/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Vitânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

I - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro, instalações e a relação de equipamento mínimo.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade AVE 81948
14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-5; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04114-K33J; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife,
DRC

DATAS:

DE CONTRATO:	05.10.2000	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	10.10.2000
CONCLUSÃO :	11.08.2001	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade AJE 84979

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Em. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

Emolumentos-R$ 1,51 -R$ 0,30 -R$ 1,81 Recife 14 FEV 2003 4º OFÍCIO Pernambuco

Certifico que a presente cópia é a

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO [illegible] CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E PARECER [illegible], SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO [illegible]

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE 4º SERVIÇO Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque Tabelião Rua Padre de Carvalho, 79 - CEP 50.050-160 Fones (81) 3224 5225 / 3224 [illegible] Fax 3224 [illegible] PE ABZ 32236

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.
Op,: 5 Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 1,76 - TSNR R$ 0,35. Válido somente com o selo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-6; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04113-VIIF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO 3(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
037.564-FRANCISCO DE ASSIS DE AMORADA...
JURUBEBA.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho.....da verdade.
RECIFE, 13 de Fevereiro de 2003

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 1,76
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,35
TOTAL :.....: R$ 2,11
OBS. Portaria 001/01 20 RTO 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

ACB 08822

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE-PE SERVIÇOS NOTARIAIS

Emolumentos-R$ 1,51
-R$ 0,30
TSNR -R$ 1,81
TOTAL Recife

14 FEV 2003

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

AJE 84950

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-7; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04112-A2N1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 14:17:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27730503181708140719-1 a 27730503181708140719-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d8892cf10f3422fe2fb2692c32b1a30c4774f35776925cf2d3c0369c47bd7516e9d9f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE
EQUIPE TÉCNICA OPCIONAL COMPLEMENTAR

EQUIPE TÉCNICA	EXPERIÊNCIA	PROFISSIONAL	PÁGINA
Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento	**Experiência:** Projetos de Rodovias - 50 km **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 4,0 Pontos; > 8 anos: ..... 2,4 Pontos; > 5 anos: ..... 0,8 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 4,0 Pontos; Até 3: ..... 2,4 Pontos; Até 6:.....0,8 Ponto.	IVSON DE MEDEIROS LEMOS	256
Engenheiro especialista em geotécnica ou pavimentação	**Experiência:** Projetos de Rodovias - 50 km **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 3,0 Pontos; > 8 anos: ..... 1,8 Pontos; > 5 anos:.....0,6 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 3,0 Pontos; Até 3: ..... 1,8 Pontos; Até 6:.....0,6 Ponto.	ANA TEREZA GUERRA PINTO	288
Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	**Experiência:** Projetos de OAE -100 m **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 3,0 Pontos; > 8 anos: ..... 1,8 Pontos; > 5 anos: ..... 0,6 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 3,0 Pontos; Até 3: ..... 1,8 Pontos; Até 6:.....0,6 Ponto.	RANIERI AGUIAR DE LIMA	317
Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais	**Experiência:** Projetos de OAE -100 m **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 2,0 Pontos; > 8 anos: ..... 1,2 Pontos; > 5 anos: ..... 0,4 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 2,0 Pontos; Até 3: ..... 1,2 Pontos; Até 6:.....0,4 Ponto.	HENRIQUE PINTO SILVA	344
Engenheiro especialista em desapropriação e avaliação de imóveis	**Experiência:** Projetos de OAE -100 m **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 2,0 Pontos; > 8 anos: ..... 1,2 Pontos; > 5 anos: ..... 0,4 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 2,0 Pontos; Até 3: ..... 1,2 Pontos; Até 6:.....0,4 Ponto.	ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA	384
Geólogo	**Experiência:** Projetos de OAE -100 m **Tempo de Experiência:** > 10 anos: ..... 2,0 Pontos; > 8 anos: ..... 1,2 Pontos; > 5 anos: ..... 0,4 Ponto. **Atestados:** Único: ..... 2,0 Pontos; Até 3: ..... 1,2 Pontos; Até 6:.....0,4 Ponto.	FRANCISCO DE ASSIS	428

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ENGENHEIRO AGRIMENSOR OU ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E/OU GEOPROCESSAMENTO

Ivson de Medeiros Lemos

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Ivson de Medeiros Lemos	172.146.614-20	Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia/ou geoprocessamento	

Atenciosamente,

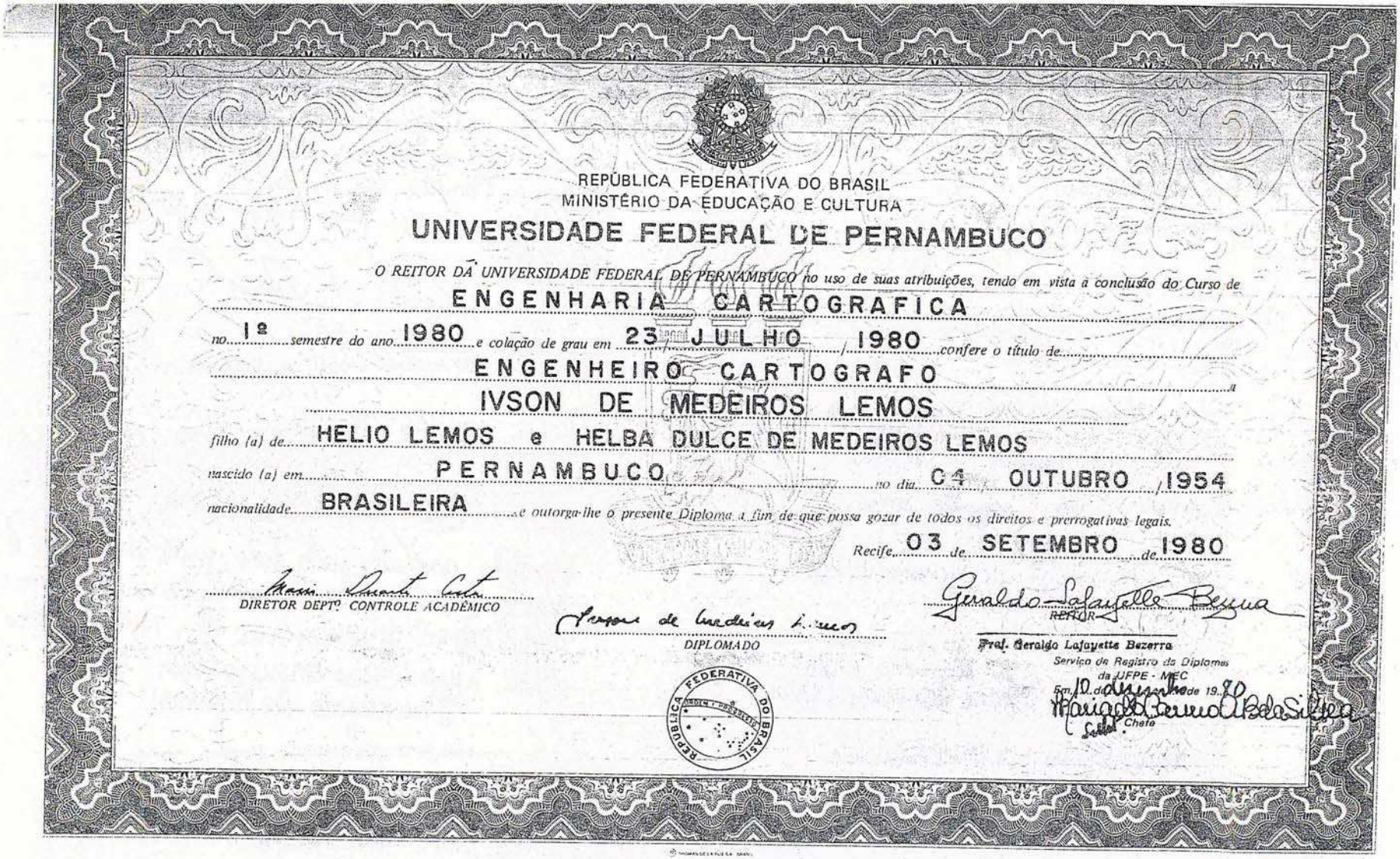
Contagem/MG, 18 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CARTOGRAFICA

no 1º semestre do ano 1980 e colação de grau em 23 / JULHO / 1980 confere o título de

ENGENHEIRO CARTOGRAFO

a IVSON DE MEDEIROS LEMOS

filho (a) de HELIO LEMOS e HELBA DULCE DE MEDEIROS LEMOS

nascido (a) em PERNAMBUCO no dia 04 OUTUBRO 1954

nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 03 de SETEMBRO de 1980

DIRETOR DEPTº CONTROLE ACADÊMICO

DIPLOMADO

REITOR

Prof. Geraldo Lafayette Bezerra
Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC

Em 10 de dezembro de 1980

Chefe

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 876-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27732201200854180110-1; Data: 22/01/2020 08:57:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84796-CKXP.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Estrada dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1484 - Fax (83) 3244-3344
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A e 7º, inc. V do Provimento nº 61 do CNJ, e artigos 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nada ao O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277322012008541801110-2; Data: 22/01/2020 08:57:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84795-19FF-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Universidade Federal de Pernambuco

Registrado no livro competente Nº 001
às fls. 73-D
Em 29 de setembro de 80
Maria Dantas Gomes
Responsável pelo Setor de Diplomas

Curso reconhecido de acordo com o Dec. nº 81.846 de 26.06.1978, publicado no D. O. de 27.06.1978.

CURSO DE Engenharia Cartográfica
RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 81.846
D.O. 27 junho 1978.
TAXA DE RECOLHIMENTO BANCÁRIA
Nº 066 de 15 agosto 1980
MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Diploma Registrado sob nº 0865
Livro E-5 fls. 087 em 10 dezembro 1980
Processo nº 1163380 S.R.D. por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 126 de 21 10 77
SRD 10 dezembro 1980
Maria Causa Bourizo Alves
ENCARREGADA DOS REGISTROS
VISTO Maria do Carmo A. da Silva
Subst. CHEFE DO SRD

Apostila

Leia-se corretamente a data da colação de grau do graduado como: 11 de dezembro de 1980.
Dárcia Pontes Cavalcanti
p/responsável pelo setor de Diplomas.
Diretor:

Universidade Federal de Pernambuco

EM. 12 dezembro 1980
(Por delegação de competência p
Port. Minter : 0314 - 15 6/78)
Maria do Carmo A. da Silva
Subst. Chefe do S. R. D.

Apostila anotada, nesta data, junto ao termo de registro. Serviço de Registro de Diplomas da Universidade Federal de Pernambuco. Em, 12 de dezembro de 1980. Maria Causa Bourizo Alves
(Encarregada dos Registros)

Registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob nº 10.143-D
Recife, 26 de junho de 81
Dárcia Pontes
CHEFE DO SERVIÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 10:12:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732201200854180110-1 a 27732201200854180110-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7219e513a251e5fbe3ccde20017486ec56133e070007c29169fc7562e49e44b86f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1494 - Fax: (83) 3244-5344
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato e declaro a veracidade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277322012008541800 75-1; Data: 22/01/2020 08:57:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84794-U4IC:
Valor Total do Ato: R$ 4.56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Escola Politécnica de Pernambuco

POLI
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que IVSON DE MEDEIROS LEMOS

concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

com carga horária de 405 horas/aula, autorizado pela Resolução CEPE nº 011/94 de 18/03/1994

e respaldado na Resolução CNE/CES Nº 1, de 03/04/01, realizado no período de 13/03 a 01/11/2003.

Recife, 04 de novembro de 2004.

Pró-Reitor de Pós -Graduação, Pesquisa e Extensão

Diretor da Unidade

Coordenador

Aluno

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - GQP 2003

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: IVSON DE MEDEIROS LEMOS
FILIAÇÃO: HELIO LEMOS
HELBA DULCE DE MEDEIROS LEMOS
FORMAÇÃO: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA
DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1954

CARGA HORÁRIA TOTAL: 405h

PERÍODO DO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 13/03 A 01/11/2003

DISCIPLINA	C.H.	NOTAS	PROFESSORES/TITULAÇÃO
Gestão Estratégica da Qualidade	15	8,5	Fernando Guilhobel Rosas Trigueiro - MSc
Gerenciamento da Qualidade Total - MASP	30	9,3	Dênis A. de Souza Maciel – MSc
Gerenciamento do Crescimento do Ser Humano	30	9,0	José Colaço Ramos Filho – (*)
Sistemas de Produção	30	8,5	Marcos Antonio Lins dos S. Beserra – Dr
Organização do Ambiente do Trabalho - 5S	15	9,5	Zeferino Jorge Colaço Ramos – MSc
Padronização de Processos	15	9,5	José de G. Larocerie da Silva – MSc
Didática	30	9,5	Mª de Fátima Duarte Angeiras – MSc
Metodologia da Pesquisa	30	9,0	Ivan Pereira Leitão – MSc
Sistema Integrado de Gestão (ISO 9000 / 14000 / BS 8800)	15	8,0	Francisco José Costa de Araújo - MSc
Documentação, Implementação e Certificação ISO 9000	30	9,2	Zeferino Jorge Colaço Ramos – MSc
Estatistica Básica	30	9,5	Veridiana da Silva Santos – MSc
Controle Estatístico do Processo	30	9,0	Waldemiro C. da Silva Neto – (*)
Custos da Qualidade	15	9,0	Maria de Lara M. Calado – MSc
Responsabilidade Civil do Produto	15	7,6	Valério Eugênio A. da Cunha – Esp.
Indicadores e Informação da Qualidade	30	8,0	Luiz Roberto Porto Coimbra – Esp.
Auditoria da Qualidade/PNQ	30	9,5	Luis Cordeiro de B. Filho – MSc
Qualidade em Marketing e Serviços	15	9,5	José Thomaz de M. Correia – (*)
MONOGRAFIA	-	10,0	–

TÍTULO MONOGRAFIA: Avaliação do sistema de gestão pelos critérios de excelência do PQGP – o caso da Geossistema

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor(a)

Recife, 04 de novembro de 2004.

PROF. DR. ALEXANDRE DUARTE GUSMÃO
Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277322012008541800 75-2; Data: 22/01/2020 08:57:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84793-D15C;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rua Benfica, 455 • Madalena • Recife - Pernambuco • CEP 50.751-460
Fone: PABX (081) 445.3855 • FAX (081) 445-4125 • CGC N.º 11.022.557/0005-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 10:11:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732201200854180075-1 a 27732201200854180075-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f73a182b8cd83b746c86237b21a29a1394d275c0291fb929a1569ee8f5b9e9608af565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-4484 - Fax (83) 2244-4484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A e 7º, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277322012008541800003-1; Data: 22/01/2020 08:57:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84792-00KL
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que IVSON DE MEDEIROS LEMOS

freqüentou e obteve média final 9,4 no Curso de ESPECIALIZAÇÃO

em FOTOGRAMETRIA

promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

no período de 01 de setembro de 1986 a 03 de julho de 1987 com um total de 420 horas.

Recife, 30 de setembro de 1987

Profa Luiz Bezerra de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Curso

Chefe do Departamento

Concluinte

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Estrela Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-1494 - Fax (83) 2244-1494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A, 7º, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277322012008541800003-2; Data: 22/01/2020 08:57:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84791-9SAZ:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C H	MÉDIA
FOTOGRAMETRIA BÁSICA I	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	90	9,6
FOTOGRAMETRIA BÁSICA II	WILFRIED SEUFERT/MS	60	10,0
SENSORIAMENTO REMOTO	HEBER RODRIGUES COMPASSO/MS	45	8,5
AJUSTAMENTO APLICADO À FOTOGRAMETRIA	FRANCISCO JAIME B.MENDONÇA/MS	60	10,0
FOTOGRAMETRIA ANALÍTICA	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	60	9,0
FOTOGRAMETRIA À CURTA DISTÂNCIA	WILFRIED SEUFERT/MS	45	10,0
DIDÁTICA APLICADA	ASTROGILDA DE C.P.DE ANDRADE	60	9,0

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DO CERTIFICADO :

FREQUÊNCIA A 85% DAS AULAS MINISTRADAS E APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS E TRABALHOS DO CURSO COM NOTA FINAL NÃO INFERIOR A SETE (7,0).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Curso Aprovado pela :CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Natureza e Nro. do Documento: PROC.Nº 23076.007208/87-60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 10:08:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732201200854180003-1 a 27732201200854180003-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7c0433b90d0e2180875663c02cb3166cbe8148fefc926f4b89bbea8605cb5d105f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220627415/2025
Emissão: 27/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D92yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: IVSON DE MEDEIROS LEMOS

Registro: 1802144749

CPF: ***.146.614-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/02/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 23/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 18 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **70.073.275/0001-30,** vem através desta DECLARAR, para fins de participação no Procedimento Licitatório supracitado, que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO/FUNÇÃO	Nº CREA
IVSON DE MEDEIROS LEMOS	ENGº CARTÓGRAFO	10.143/D-PE

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
CREA 22.205-D/PE

Eu, IVSON DE MEDEIROS LEMOS, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do Procedimento Licitatório Concorrência nº 149/2025 e seus anexos, caso o Consórcio 149 Alta-Geosistemas e consagre vencedora.

Ivson de Medeiros Lemos
Engº Cartógrafo
CREA N°: 10.143/D-PE

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
Nome do Profissional: **IVSON DE MEDEIROS LEMOS**	
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) Engenheiro Cartográfico -	
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento	
N.º Registro Profissional: **10.143 - D/PE**	Data de Registro: **26/02/1981**

Nº CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
2528/2010	RESTAURAÇÃO, COM MELHORIAS PARA A RODOVIA BR 226/MA, PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA, LOTE ÚNICO, SUB-TRECHOS: 1°) DO KM 100 (INICIO DA PAVIMENTAÇÃO) ATÉ ENTRONCAMENTO BR 135(A)/MA 127, SEGMENTO DO KM 100 AO KM 201,80 (PRESIDENTE DUTRA); 2° DO ENTRONCAMENTO BR 13	DNIT/ MA	ABR//2009	DEZ/2009	276

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02528/2010
Protocolo.: 01-01728/2010
Em.....: 12/11/2010
Página....: 001

Nome.....: IVSON DE MEDEIROS LEMOS**********
Carteira No: PE-010143-D Expedida em 26/02/1981
Titulo.....: ENGENHEIRO CARTOGRAFO
Atribuicoes
ARTIGO 6 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta de portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000451792 Data.....: 27/10/2010
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS PARA AS OBRAS DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR-226/MA - CREMA - 2a ETAPA, COM EXTENSAO DE 311,90 KM.**
****
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 332206, DATADA EM 23/09/2009.**********
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES!
ESTA CERTIDAO REFERE-SE APENAS AOS SERVICOS TOPOGRAFICOS.**********

ART Número.....: 000451749 Data.....: 20/09/2010
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS PARA AS OBRAS DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR-226/MA - CREMA - 2a ETAPA, COM EXTENSAO DE 311,9 KM. 1o TERMO ADITIVO DE PRAZO.**********
****
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 457227, DATADA EM 09/09/2010.**********

ART Número.....: 000451759 Data.....: 23/09/2010
Contratante.....: DNIT
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, PRESIDENTE DUTRA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS DAS OBRAS DE RESTAURACAO DA RODOVIA BR-226/MA - CREMA - 2a ETAPA, COM EXTENSAO DE 311,9 KM. 2o

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-1; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29575-6L7R; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02528/2010
Protocolo.: 01-01728/2010
Em.....: 12/11/2010
Página....: 002

TERMO ADITIVO DE PRAZO.**********
****
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 453822, DATADA EM 13/08/2010.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 12 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-2; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29574-4PP9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01 - 04528/10
Recife, 12 / 11 / 10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO (AAT)

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais processados, que a empresa consultora **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30** com sede situada na Rua Hermógenes de Morais, nº 120, bairro Madalena, Recife, PERNAMBUCO, CEP 50.610-160; executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT,** na jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO,** o **Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Restauração com Melhorias para a Rodovia BR 226/MA, programa CREMA 2ª Etapa, lote único, sub-trechos: 1º) do km 100 (inicio da pavimentação) até Entroncamento BR 135(A)/MA 127, segmento do km 100,0 ao km 201,80 (Presidente Dutra); 2º) do Entr. BR 135(B)(Presidente Dutra) até o Entroncamento MA-006(A)(Grajaú), segmento do km 204,10 – km 414,20 com extensão contratual total de 311,90km. Projeto Executivo** objeto do Contrato nº PP-00.0.0.00.0063/2009-00, firmado com o DNIT e assinado em **09 de Abril de 2009**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **22 de abril de 2009.** Os serviços técnicos discriminados adiante foram iniciados em **22 de Abril de 2009** e concluídos em **30 de dezembro de 2009**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	50600.000296/2008-33 50.615.000.154/2008-89
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONCORRÊNCIA:	Edital n° 087/2008 – 00
CONTRATO:	PP-00.0.0.00.0063/2009-00
CONTRATANTE:	DNIT /MA
CONTRATADO:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/04/2009 a 30/12/2009

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Execução de Projeto Básico e de Executivo de Engenharia para Obras e Serviços de Restauração com Melhorias da Rodovia, nele são apresentados os resultados de levantamentos de campo, de avaliações funcional e estrutural do pavimento existente, cadastramentos e estudos de soluções de reabilitação e de medidas corretivas necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. O Projeto Executivo de Engenharia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BFL035652
TOTAL R$ 2,22 RECIFE - PE
Julia S. Fiore Tabelia
Joana dos Santos G. Rodrigues
Katyane Maia Nunes
Simone Nunes Cavalcanti
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-3; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29573-GS1G; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

para Pavimentação foi desenvolvido com o objetivo de definir as soluções a serem adotadas para a Restauração/Reabilitação pavimento da rodovia BR 226/MA, desde o km 100,00 ao km 414,20 em Grajaú, visando restabelecer as condições de serventia da superfície de rolamento existente, bem como reforçar o pavimento nos segmentos que apresentam falhas estruturais.

VALOR CONTRATUAL (a preços iniciais, data base novembro/2007): **R$ 3.834.766,30** (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

VALOR ACUMULADO TOTAL MEDIDO E FATURADO (com reajustamentos) até a 5ª Medição Parcial e Final, relativa a dezembro de 2009: **R$ 4.056.645,84** (Quatro milhões, cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ETAPAS CONCLUÍDAS: elaboração e conclusão das fases Preliminar, de Projeto Básico e de projeto Executivo de Engenharia, aprovado em 25 de fevereiro de 2010 – Portaria nº 010, de 25/02/2010, publicada no Boletim Administrativo nº 016/2010, conforme Portaria de Delegação de Competência DG/DNIT nº 1.658, de 23/12/2009, publicada no Boletim Administrativo nº 051/2009, de acordo com as normas técnicas e administrativas em vigor do DNIT. O Projeto Executivo de Engenharia atende satisfatoriamente às exigências e prazos estabelecidos pelo contratante nos Termos de Referência e está em harmonia com os parâmetros e termos contratuais e com os demais requisitos exigidos pelo DNIT.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS: Acumulados até a 5ª (quinta) Medição Parcial e Final, relativa a dezembro de 2009.

Relatório Periódico nº 01	30,00 %
Relatório da fase Preliminar	15,00 %
Relatório do Projeto Básico em impressão definitiva	15,00 %
Minuta do Relatório Final do Projeto Executivo	20,00 %
Relatório Final do Projeto Executivo de Engenharia	20,00 %

O Relatório Final do Projeto Executivo para obras de Restauração da rodovia BR 226 MA é composto de: Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Hidrológicos, Estudos Ambientais, necessários a execução dos seguintes projetos específicos constituintes do Projeto Executivo: Projeto Geométrico, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Preservação Ambiental e Recuperação Ambiental e Paisagismo, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Interseções, Projeto de Acessos e de Melhorias Físico-Operacionais de Travessias Urbanas, Orçamento e Plano de Execução das Obras. É composto de 15 volumes.

Estudo de Tráfego: Os Estudos de Tráfego realizados visaram a elaboração do Projeto de Restauração e Manutenção (CREMA 2ª Etapa) da rodovia BR 226/MA, subtrecho do km 100 ao km 414,20 (Grajaú). Para fins dos estudos, foram considerados três segmentos: Segmento 1: km 100 - Presidente Dutra, na extensão de 101,84 km; Segmento 2: Presidente Dutra - Barra do Corda, na extensão de 98,00 km; Segmento 3: Barra do Corda – Grajaú, na extensão de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANO/SÉRIE AUTENTICAÇÃO BFL0...
Tabelionato de Notas da Capital
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel de original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0456/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-4; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29572-UTXG; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-025 28/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

113,80 km. Os presentes estudos abrangeram a análise das contagens de tráfego realizadas; o ajuste sazonal para a determinação dos volumes representativos do ano de 2009; a projeção dos volumes de tráfego; a determinação dos Fatores de Veículos (FV), utilizando a metodologia da AASHTO - American Association of State Highway and Transportation Officials e do USACE - United States of America Corps of Engineers e por fim, o cálculo do Número N.

Durante o desenvolvimento dos Estudos de Tráfego foram ainda observados os seguintes itens:

- Correção dos dados de contagens com base em dados de tráfego do DNIT na região do projeto para determinação do VMD;
- Cálculo dos fatores de veículo, onde foram usadas as cargas previstas pela Lei da Balança, considerando certa percentagem de veículos carregados e vazios;
- As taxas de crescimento para projeção de tráfego foram adotadas a partir de estudos econômicos consistentes;
- Cálculo do número N ano a ano de acordo com o prescrito na IS -201, para o período de projeto de 10 anos, segundo os fatores de veículos AASHTO e USACE.

Estudos Topográficos: Os Estudos Topográficos realizados tiveram por objetivo fornecer os elementos necessários para a elaboração do projeto geométrico, como também, dar subsídios para os projetos de terraplenagem, de drenagem e verificação de obras de arte correntes e obras de arte especiais.

A topografia foi limitada à marcação legível das estacas, no sentido crescente da quilometragem, com pintura no bordo da pista, a cada 20m. Nos locais de melhoramentos de traçado, interseções e acessos foi realizado levantamento planialtimétrico por irradiação de pontos com a utilização de estação total com utilização de equipamentos GPS (Ground Positioning System), além da locação do eixo de referência para o levantamento cadastral. As interferências foram levantadas com uso de estação total através do processo de irradiação de pontos. Os Estudos Topográficos foram concluídos de acordo com as normas e recomendações pertinentes, seguindo-se o Termo de Referência do Edital, pelo processo eletrônico-digital.

Estudos Geotécnicos: Os estudos geotécnicos objetivaram localizar e caracterizar as ocorrências de solos, areais, fontes d'água e de materiais pétreos, com vistas a utilizá-los em nas obras de terraplenagem, de pavimentação, de drenagem e como agregados para concretos e britas para composição de misturas asfálticas para camadas do pavimento, além de caracterizar o subleito ao longo da rodovia, visando à identificação e classificação da categoria de solos. Foram compostos das seguintes análises: sondagens; levantamento da condição do pavimento e ocorrência de materiais.

Na sondagem ao longo do eixo locado foram executadas sondagens a pá e picareta, alternadamente entre o bordo esquerdo e o direito da rodovia, com profundidade de 1,00m a partir da superfície da pista atual. Foram coletadas amostras em todos os furos e por horizonte de solo atravessado, anotando-se

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFL03565
9 ABR. 2013
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-5; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29571-MEQR; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0252870
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

as espessuras de todos os horizontes e classificação táctil visual dos materiais coletados. Foram realizados ensaios de para análise mais profunda de deformações ou deflexões.

Estudos Hidrológicos: A finalidade dos Estudos Hidrológicos é a de se obter os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem, no qual é realizada a definição do sistema de obras necessário à proteção e salvaguarda do corpo estradal. A sistemática adotada para a execução dos Estudos Hidrológicos abrangeu: coleta de dados climatológicos, pluviométricos, pluviográficos e cartográficos da área do projeto; elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência; determinação das características das bacias hidrográficas; seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados; determinação das vazões do projeto.

Para os estudos hidrológicos, observou-se tempos de recorrência constantes do quadro abaixo:

Espécie	Tempo de Recorrência (Anos)
Drenagem sub-superficial	10
Drenagem superficial	5 a 10
Bueiro tubular	- 15 (como canal) - 25 (como orifício)
Bueiro celular	- 25 (como canal) - 50 (como orifício)
Pontilhão	50
Ponte	100

Estudos Ambientais, Projeto de Preservação Ambiental, Recuperaçãooe Paisagismo: Para o levantamento do passivo ambiental foram realizados as seguintes atividades:

• Cadastramento das áreas degradadas ocorrentes no interior da faixa de domínio.

• Avaliação dos impactos decorrentes das obras previstas no projeto.

• Levantamento passivo ambiental, com identificação, dimensão aproximada e localização, incluindo:

a.1) Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da rodovia a ser restaurada (erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não só no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio;

a.2) Descrição dos problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústrias, loteamentos, etc.) que interfiram ou que tenham possibilidades de interferir no corpo estradal e/ou faixa de domínio da rodovia.

a.3) Descrição das antigas áreas de uso (acampamentos, usinas, pedreiras, jazidas, etc.) que não tenham possibilidade de uso e que possam ou não interferir na rodovia e ou áreas lindeiras. O Relatório Ambiental foi elaborado conforme preconizado na IS-246 das Diretrizes Básicas e objetivou a elaboração de documentos necessários e suficientes para implantar medidas corretivas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANDRADINA-PE AUTENTICAÇÃO BFL035655
2,25 0,45 2,70 TOTAL - R$ RECIFE - PE
30 Tabelionato de Notas do Recife (Antigo 1º Ofício) Junia G. Flore - Tabeliã Joana Gonçalves C. N. Rodrigues Kathyana Bandeira Simone Mendes Pereira Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reproção fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-6; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29570-8NID; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-025287/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

recomendadas pelos Estudos Ambientais, por intermédio do seu detalhamento e quantificação.

Cadastramento de OAE's e de OAC's e da Sinalização existentes: Foram apresentados cadastros para os itens Drenagem, Sinalização, OAC, OAE, Ambiental, Acostamentos, Soluções Parciais (Fresagem, Reperfilagem e Reparos Profundos),Cadastro de ocorrências, para efeito de orçamento referencial.

Os cadastros contiveram dados de localização, tipo e situação de cada elemento. Para os dispositivos de drenagem já implantados, foram apresentados cadastro e documentação fotográfica, indicando suas condições hidráulicas, estruturais e de conservação, além da intervenção ou solução a ser adotada. Para o caso especifico das OACs, foram apresentadas fotografias do lado de montante e de jusante.

Projeto Geométrico: O projeto geométrico desenvolvido baseou-se nos projetos existentes e nas orientações contidas nos Termos de Referência e "Normas para Projeto Geométrico de Estradas de Rodagem" do DNIT e teve por objetivo apresentar as características geométricas da rodovia existente, através do cadastramento e levantamento planialtimétrico dos Acessos e Travessias Urbanas. O projeto foi elaborado em uma única fase, constando de Planta esquemática e Seção Transversal Tipo. As características técnicas em planta da pista projetada foram: Tipo de região atravessada: Plana / Ondulada Classe da Rodovia I-B Velocidade Diretriz: 80Km Número de faixas de rolamento: 2 (duas) Largura da faixa de domínio: 80m / 70m Largura da pista de rolamento: 7,00metros Largura do acostamento: 2,50metro Extensão total: 316,30km. A pista atual tem 7,00m de largura, com acostamentos implantados variando de 1,50 a 2,50m. Por se tratar de uma rodovia implantada, não houve necessidade de correção do greide para se atender aos limites geométricos de rampas e curvas verticais.

Projeto de Interseções: Na fase preliminar, os serviços correspondentes a esse item constaram do diagnóstico da situação existente, da situação futura e do estudo das soluções passíveis de atenderem à inadequação diagnosticada para o local (foi observado o constante na IS-213). Dessa forma foram analisados os fluxos de tráfego existentes nas interseções, em função dos resultados dos estudos de segurança e situação física local, avaliando-se a adaptação de diferentes concepções ao esquema de circulação e situação local.

A apresentação foi feita sobre planta topográfica em escala mínima de 1:1000 em planta e 1:1000 / 1:100 nos perfis .

As soluções foram desenvolvidas em nível tal que não ficaram dúvidas quanto a elementos geométricos de alinhamento, largura de faixas, interferências com serviços públicos e situações existentes e encaixes entre ramos e pistas.

Na fase de projeto os serviços foram direcionados para o detalhamento em nível de projeto final de engenharia das soluções aprovadas na fase anterior.

Projeto de Restauração de Pavimento: O projeto de Restauração do Pavimento da Rodovia BR 226/MA apresentou os resultados de levantamentos de campo, a avaliação estrutural do pavimento existente, as medidas corretivas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFL035656
Emolumentos -R$2,25
TSNR -R$0,45
TOTAL -R$2,70
RECIFE - PE
3º Tabelionato de Notas do Recife
(Antigo 10 Salgado)
Júnia C. Flora - Tabeliã
Joara dos Santos G. N. Rodrigues
Katiama Maia Neves
Simone Mendes Pereira
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-7; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29569-KJNP; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-025287/10
Recife, 6/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

necessárias e as correspondentes quantidades de serviço. Os resultados foram apresentando e dimensionamento pelo método do DNER PRO-11/79 e PRO-159/85. Em decorrência da avaliação estrutural do pavimento existente, foi indicada, para cada subtrecho homogêneo, a necessidade ou não de estudos complementares, foi definido o critério a ser utilizado para o cálculo do reforço e ainda foram recomendadas as medidas corretivas necessárias, tudo de acordo com as recomendações do Procedimento B estabelecido pela norma DNER-PRO 011/79.

Os serviços correspondentes ao Projeto de Restauração do Pavimento da pista e acostamentos obedeceram à seguinte sequência:

- diagnóstico;
- definição das soluções funcionais e estruturais a adotar;
- orçamento de referência.

O diagnóstico consistiu, essencialmente, no estudo das causas da deterioração do pavimento, na avaliação dessa deterioração e no estabelecimento das diretrizes que nortearão a sua recuperação e se baseou na análise dos estudos geotécnicos.

A partir do diagnóstico, o segmento foi dividido em sub-trechos homogêneos, cabendo a ressalva de que o conceito de sub-trecho homogêneo está ligado ao comportamento do pavimento no campo (condições superficiais e estruturais), bem como, da análise conjunta dos índices técnicos.

Através da inspeção técnica efetuada para o diagnóstico do trecho, foi elaborada uma memória justificativa contendo os seguintes pontos:

- Gráfico Linear dos Parâmetros Funcionais e Estruturas do Pavimento;
- Localização de trechos com características semelhantes;
- Fotos representativas do estado do trecho;
- Descrição sucinta dos problemas encontrados;
- Possíveis causas dos problemas; e,
- Soluções possíveis.

A aplicação das soluções foi norteada pelo Catálogo de Soluções (anexo), para uma vida útil de 10 anos. Também foi considerado o conceito de Soluções Equivalentes, aplicado conforme sugerido no Catálogo de Soluções.

No caso da indicação de soluções do tipo reciclagem "*in situ*", foram feitas simulações de ensaios a partir de amostras coletadas nos pavimentos e com os materiais disponíveis, permitindo dessa forma a definição de granulometria, teores e características específicas da solução proposta.

Projeto de Drenagem: O projeto de drenagem visou criar condições para conservação do pavimento, controle de erosão e preservação do trânsito e veículos, contra danos causados por inundações resultantes das chuvas intensas. Todas as obras foram vistoriadas em campo de forma a se verificar indícios de insuficiência hidráulica levando em conta o tempo em que as obras foram implantadas e refletindo bem seu comportamento hidráulico ao longo deste período, bastante representativo. Foram analisados também os estudo hidrológicos que verificou as vazões de contribuição das bacias possíveis de se

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFL035657
Emolumentos - R$ 2,27
TSNR - R$ 0,46
TOTAL - R$ 2,73
RECIFE - PE
30 Cartório de Notas (Antigo 1º Ofício)
Júnia G. Flora - Tabeliã
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Kelyane Maria Nunes
Simone Mendes Pereira
Autorizados
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-8; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29568-5VI9; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-025828/10
Recife 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

detectar nas cartas e estas foram comparadas com as capacidades das obras de forma a serem aceitos os diagnósticos finais.

Para os dispositivos de drenagem já implantados, foram apresentados cadastro e documentação fotográfica, indicando suas condições hidráulicas, estruturais e de conservação, além da intervenção ou solução a ser adotada.

Projeto de Sinalização: O projeto obedece às instruções contidas no Manual de Sinalização de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, cujo texto, juntamente com o Código Nacional de Trânsito, normatizou esse projeto. O projeto de sinalização é composto de sinalização vertical, de sinalização horizontal e dos dispositivos auxiliares. Foi realizado diagnóstico da situação local através do cadastramento cuidadoso da sinalização existente, verificando-se seu estado de conservação e condições de aproveitamento.

Projeto de Obras Complementares: No projeto foram previstas obras complementares de proteção vegetal; de recomposição das fontes de materiais utilizadas; de remanejamento das cercas que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma e de defensas metálicas.

A proteção vegetal consiste nos serviços de gramagem dos taludes de aterros e cortes, objetivando preservá-los contra a ação erosiva das águas pluviais, além de promover a integração ambiental da rodovia, ao conferir um aspecto paisagístico agradável aos usuários. A recomposição das fontes de materiais utilizados consiste nos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação. O remanejamento das cercas que se encontram dentro da área de alargamento da plataforma prever a remoção de algumas cercas e a implantação de algumas outras. Estas cercas estão de acordo com os detalhes do projeto tipo DNIT. Já as defensas metálicas previstas serão implantadas nos segmentos mais críticos do trecho, como aterros com altura maior ou igual a 3,00m de altura e cabeceiras de pontes.

Projeto de Obras de Arte Especiais: O projeto de Artes Especiais contemplou a análise e vistoria de seis obras de artes especiais ao longo do trecho,sendo realizado diagnóstico de inspeção estrutural e conclusiva nas seguintes pontes: Ponte sobre o Rio Itapecuru, ext.:216,4m; Ponte sobre o Rio Mearim, ext.:120m; Ponte sobre o Rio Araras, ext.:11m; Ponte sobre o Rio Cigano, ext.:28,8m; Ponte sobre o Rio das Flores, ext.:17,4m; Ponte sobre o Rio Feio, ext.:20,6m. A cada obra de arte inspecionada coube relatório fotográfico.

Projeto de Travessia Urbana e Acessos: Foi desenvolvido projeto da Travessia Urbana de Barra do Corda, localizada no segmento 02 entre as estacas 4.615 e 4.905. Seguindo as recomendações do 15a UNIT, foi mantida a largura da pista na travessia urbana e implantada giradores no sentido de oferecer maior segurança aos habitantes daquela localidade e por ser solução tecnicamente adequada e mais econômica.

Plano Funcional de Rodovias: Os planos funcionais compreenderam nesta fase, a concepção geral preliminar de funcionamento da rodovia estudada e sua integração com o restante do sistema viário, como também, a operação de interseções, ramos, obras de arte, tráfego existente, vias urbanas, faixas existentes, etc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFL035658
3º Tabelionato de Notas do Recife
(Antigo Ivo Sigado)
Júnia G. Flora - Tabeliã
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Giovana Maria Nunes
Simone Mendes Peres
Autorizadas
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
TOTAL R$ 2,10 - RECIFE - PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27732806180949560362-9; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29567-SYFD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-025282/10
Recife, 8/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Orçamento: O orçamento da obra foi elaborado conforme preconizado na IS-220 das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº. 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº. 051, de 18 a 22 de fevereiro de 2006.O orçamento do projeto foi dividido em três lotes para efeito de licitação e contratação de obras.

Plano de Execução de Obras: O plano de execução da obra foi elaborado conforme preconizado na IS-222 das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº. 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº. 051, de 18 a 22 de fevereiro de 2006. No plano de execução da obra ficou claro que o projeto executivo de restauração será cumprido por meio de um cronograma ao longo dos cinco anos de contrato, de tal modo que as intervenções nos diversos sub-segmentos do Lote/rodovia, sejam determinadas nos momentos ótimos de cada uma. O cronograma das intervenções não prejudicará as obrigações de manutenção e conservação de todo o Lote. Também, o plano de execução da obra contemplou orientação de inclusão de cláusula no contrato de empreitada da obra, prevendo que no quinto ano não será admitido a existência de qualquer tipo de trinca no pavimento.

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE CONSULTORIA CONTRATADA: O Representante Legal e Responsável Técnico da contratada, para assinatura do Contrato e responsabilidades legais é o Engenheiro Civil ROBERTO LEMOS MUNIZ, carteira de identidade profissional n° 12.492-D expedida pelo CREA-PE e também responsável pelo Projeto de Restauração do Pavimento e como Co-Responsáveis Técnicos: 1) O Engenheiro Civil HUMBERTO PINTO SILVA, carteira profissional n° 22.205-D expedida pelo CREA-PE e também responsável pelo Projeto de Restauração do Pavimento; 2) O Engenheiro Civil HENRIQUE PINTO SILVA, carteira profissional n° 24.465-D expedida pelo CREA-PE, responsável pelo Plano Funcional da Rodovia e também responsável pelo Projeto de Obras Complementares; 3) O Engenheiro Civil Lourival Trajano Filho, carteira profissional nº 21.135-D expedida pelo CREA/PE, como Residente e Administrador de Campo e também responsável pelos Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Travessias Urbanas e de Acessos;; 4) A Engenheira Civil Ana Tereza Guerra Pinto, carteira profissional nº 24.362-D expedida pelo CREA/PE, como responsável e Chefe da Equipe de Estudos de Trafego; 5) O Engenheiro Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos, carteira profissional nº 10.143-D expedida pelo CREA/PE, como responsável e Chefe da Equipe de Estudos Topográficos; 6) A Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa, carteira profissional nº 20.614-D, responsável e Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e também pelos Projetos de Drenagem, de Obras de Arte Correntes e de Restauração do Pavimento; 7) O Engenheiro Civil Humberto Pinto Silva, carteira profissional nº 22.205-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Estudos Geotécnicos; 8) A Engenheira Civil Andréa Lapenda de Moraes Barbosa, carteira profissional nº 20.614-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Cadastramento de Obras de Arte Especiais e de Obras de Arte Correntes; 9) A Bióloga Andréa Pinto Silva, carteira profissional nº 27.891/5 expedida pelo CRBio/PE, responsável e Chefe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
ANDPEC PE
AUTENTICAÇÃO
BFL035659
TOTAL R$2,24 R$0,40 R$2,77 RECIFE - PE
30 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Recife (Antigo 1º Salgado)
Júnia G. Figueiredo Carneiro Arcoverde
Joana dos Santos C. N. Rodrigues
Ketyanne Maia Nery
Samaria Pontes Pereira
Auxiliares
10 AGO. 2010
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade e timbrado

8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2773280618094956036 2-10; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29566-RRF0; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-00528/10
Recife, 12/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

da Equipes de Cadastramento de Passivos Ambientais, Chefe da Equipe4 de Estudos Ambientais, Projeto de Preservação Ambiental e Paisagismo; 10) A Arquiteta Elaine Fernanda de Souza, carteira profissional nº 12.967-D expedida pelo CREA/PE, responsável e Chefe da Equipe de Projeto de Preservação Ambiental e de Paisagismo; 11) A Engenheira Civil Andressa de Melo Coutinho, carteira profissional nº 30.024-D expedida pelo CREA/PE, responsável pelo Projeto de Sinalização e também pelo cadastramento de Obras de Arte Especiais e de Obras de Arte Correntes; 12) A Engenheira Civil Ângela Paula Moura, carteira profissional nº 26.074-D expedida pelo CREA/PE, responsável por Orçamento e Plano de Execução das Obras; 13) A Engenheira Civil Renata Souto, carteira profissional nº 27.927-D expedida pelo CREA/PE, responsável também por Orçamento e Plano de Execução das Obras.

REPRESENTANTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS POR ACONPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PELO CONTRATANTE DNIT: O Engenheiro Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização Imediata dos Projetos e Medições de Serviço são: 1) O Engenheiro Civil ANTONIO MAXIMO DA SILVA FILHO, matrícula nº 60-4, na condição de Fiscal e 2) O Engenheiro Civil ANTONIO AUGUSTO DE ARAÚJO COUTINHO, matrícula DNIT nº 70.; conforme Portaria nº 023, de 15/05/2009, publicada no Boletim Administrativo 021/2009.

Atestamos ainda que a empresa **GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato, os Termos de Referência constante do Edital e as demais exigências legais. Portanto, inexistem fatos que desabone a sua idoneidade. Do que, para registro, eu Antonio Maximo da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 861076, digitei o presente Atestado de Acervo Técnico, que vai por mim assinado, assim como pelo Substituto do Chefe de Serviço de Engenharia/SRMA e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

São Luís, 19 de julho de 2010.

Eng. Antonio Maximo da Silva Filho
Matrícula SIAPE 861076

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas
São Luís - Maranhão - Brasil
Reconheço como verdadeiro(s) Assinatura(s) de
Em test.º da verdade
São Luís(MA) 29/07/2010
Gerson Nunes Coutinho
Tabelião Substituto

Eng. José Orlando Sá de Araújo
Substituto do Chefe do Serviço de Engenharia/SRMA

Eng. Gerardo de Freitas Fernandes
Superintendente Regional no Estado do Maranhão /DNIT
Rua Jansen Muller, 37 Centro – São Luís/MA CEP 65020-290 Fones: (98) 2106 6269; 2106 6282; 2106 6271 (Fax)

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA
Reconheço a firma de JOSÉ ORLANDO SÁ DE ARAÚJO.
0016184558
S. Luís(MA), 29 de Julho de 2010
Em Testo da Verdade.
2,50 FABIA REGINA SANTOS SILVA - ESC. AUTORIZADA
cartorioalvimarbrauna@g.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277328061809495603 62-11; Data: 28/06/2018 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC29565-M6AJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 07:56:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1018135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2019 14:39:02 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732806180949560362-1 a 27732806180949560362-11
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d2a2c514dd5da627566967776b29c9b184f565bb9efccaf6986443db0bf01
018bc6a66806e9dd0d5922d1a532c8ff733c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM GEOTÉCNICA OU PAVIMENTAÇÃO

Ana Tereza Guerra Pinto

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

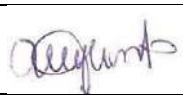
Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
ANA TEREZA GUERRA PINTO	888.299.284-53	Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 18 de março de 2026.



.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010206882525650-1
Data: 20/10/2020 12:13:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01639-GZ4E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL no 1º semestre do ano de 1995 e colação de grau a 30 / AGOSTO / 1995 confere o título de ENGENHEIRO CIVIL a **ANA TEREZA GUERRA PINTO** cédula de identidade nº 076188623-3 órgão expedidor M. Ex filho (a) de FRANCISCO DE ASSIS PINTO DENISE GUERRA PINTO natural de PERNAMBUCO nascido (a) a 22 / SETEMBRO /1971 nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 05 de JUNHO de 1996

Diretor
Prof. Armando Carneiro Pereira do Rego Filho
Diretor da EPP

Ana Tereza Guerra Pinto
Diplomado

Reitor
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE - ME
Em 13 de Agosto de 1996

® THOMAS DE LA RUE S.A - BRASIL

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010206882525650

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010206882525650-2
Data: 20/10/2020 12:13:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01640-ISFI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tituláar
TJPB

0122196

Curso de Engenharia Civil

Reconhecido através do Decreto 38.187

Nº 03 / 11 / 55 publicado no D.O.U. 17 / 11 / 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 672 no livro E - 11 folha 336

de acordo com o processo nº 03565/96 SPD

Em 13 de Agosto de 1996

Elizabete Regina Leão Brasil
ENCARREGADO DOS REGISTROS
Elizabete Regina Leão Brasil

Em 13 de Agosto de 1996

Ivanise Barbosa Ferreira
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Ivanise Barbosa Ferreira

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 242 de 14 de fevereiro de 1995.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob n.º 24.365-9/PE

Recife, 04 de [illegible] de 1997

Divisão de Registro e Cadastro
Mabel Melo
Chefe - DRC
CREA / PE

006347

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010206882525650

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:17:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010206882525650-1 a 27732010206882525650-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e746474abc39b1074c46579eec2735cebda570b41da31689d0e576af45aaeafc3be8d8f5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HISTÓRICO ESCOLAR

A aluna, **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, concluiu com êxito as disciplinas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA/2003**, ministrado na Escola Politécnica de Pernambuco - UPE, com carga horária de 480 h/a, no período de **05/08/2003** a **14/07/2004**. Faltou para obtenção do título, entrega e defesa da monografia.

DISCIPLINAS	C.H.	NOTAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Estatística Básica	30	**10,0**	José Roberto de Souza Cavalcanti, MSc Eduardo César de Miranda Loureira, Dr
Estudo do Impacto Ambiental	45	**9,2**	Maria do Carmo Martins Sobral, Dr Ronaldo Câmara Cavalcanti, (*)
Cartografia Aplicada a Transportes	30	**9,5**	Fernando José de Lima Botelho, (*) Paulo Roberto Carneiro Carvalho, MSc
Estudos Hidrológicos e Drenagem	30	**8,0**	Renato Antônio Fernandes de Souza (*)
Estudos de Tráfego	45	**10,0**	Antônio Flávio Vieira Andrade, MSc
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30	**7,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc Alexandre Duarte Gusmão, Dr Roberto Álvares de Andrade, MSc
Estudos de Traçado e Projetos Geométricos	30	**8,0**	Emir Glasner de Barros, (*)
Projeto de Terraplenagem	30	**8,5**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc
Projeto de Pavimentação	30	**10,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc
Projeto de Sinalização	30	**8,3**	Bernardo Silva Monteiro, MSc
Supervisão de Obras Viárias	30	**8,5**	Emir Glasner de Barros, (*)
Conservação e Manutenção de Rodovias	30	**7,7**	Aston Medeiros dos Santos, (*)
Processos Construtivos	15	**8,5**	Zeferino Jorge Ramos Colaço, MSc
Logística	15	**9,5**	Jorge do Carmo Ramos, (*)
Didática	30	**9,0**	Maria de Fátima Duarte Angeiras, MSc
Metodologia da Pesquisa	30	**8,8**	Sérgio Peres Ramos da Silva, Dr
Monografia	---	---	---

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor (a)

Recife 04 de Fevereiro de 2013.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Prof. Dr. Arnaldo Cardim de Carvalho Filho
Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

Universidade de Pernambuco - UPE
Escola Politécnica de Pernambuco - POLI
Rua Benfica, 455 • Madalena • Recife • Pernambuco • CEP 50.720-001
Fone: PABX (081) 3184.7555 • FAX (081) 3184.7581 • CGC N.º 11.022.597/0005-15
Home page: www.upe.poli.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/277320102068598570 50

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27732010206859857050-1
Data: 20/10/2020 12:13:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01638-HZQB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010206859857050-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647f35211b675898197a39664e5c490f8634f6c518b512442e0925a589e4d270b82f5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a aluna **Ana Tereza Guerra Pinto,** matriculada sob nº L136.107.171 completou todas as suas atividades acadêmicas e exigências do curso de Especialização Lato Sensu, em **MBA-GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS,** estando a monografia em fase de apreciação final por parte dos membros da Comissão Examinadora.

Niterói, 21 de abril de 2009.

Prof. Orlando Celso Longo, D.Sc.
Coordenador

PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL U.F.F. RIO CTC

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Passo da Pátria, 156 - sala 365 - Bloco "D" da Escola de Engenharia-São Domingos - 24210-240 - Niterói-RJ
Tel (021) 2629-5413 Fax (021) 2629-5400

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010203951264461

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010203951264461-1
Data: 20/10/2020 12:13:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01637-4O8W;

CNJ: 0000-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:14:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010203951264461-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647a2922f16b396875d4d3d7466a0ea2e524f6656966605eb63cb4152ee247f115ff565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FACULDADE
FaCiencia

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretora da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, confere a

ANA TEREZA GUERRA PINTO

de nacionalidade brasileira, CPF n. 888.299.284-53 , o certificado do curso de Pós-Graduação em

Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes

realizado no período de 03/02/2024 a 10/03/2025
com carga horária de 364 horas e outorga-lhe o título a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

23 de março de 2025

ANA TEREZA GUERRA PINTO
Pós-Graduado

Luciane Zem Nocera
Diretora Geral

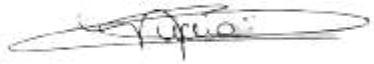
FACULDADE FACIENCIA

Credenciamento EaD pela Portaria Ministerial nº 147 de 08/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 01, pg. 47, com efeito nos termos da resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º. Desta forma este documento possui validade nacional e está registrado nesta instituição sob nº

RE2025/05462

- Nome: ANA TEREZA GUERRA PINTO
- Data de nascimento: 22/09/1971
- RG: 0761886233
- Órgão Expedidor: MEX PE

Curitiba (PR), 23 de março de 2025



Niceia de Oliveira Rodrigues da Silva

Secretaria Acadêmica

Qr-Code Verificação

e-MEC

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO
Registro: 1804164429
CPF: ***.299.284-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629226/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: W1Z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W1Z33
Impresso em: 18/06/2025 às 17:11:28 por: adapt, ip: 187.40.217.186

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 18 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva, Andrea Lapenda de Moraes Barbosa e Ana Tereza Guerra Pinto** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
Nome do Profissional: **ANA TEREZA GUERRA PINTO**	
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) Engenheira Civil – UPE - 1995	
Categoria Profissional Pretendida: Engenheira especialista em geotecnia ou pavimentação	
N.º Registro Profissional: **24.362 - D/PE**	Data de Registro: **04/06/1997**

Nº CAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		PÁGINAS
			INÍCIO	FIM	
3913/03	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTITVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRÂNIO/DORMENTES/LAGOA.	DER-PE	OUT/2000	AGO/2001	309

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03913/2003
Protocolo.: 01-08176/2003
Em.....: 09/10/2003
Página....: 001

Nome.....: ANA TEREZA GUERRA PINTO**********
Carteira No: PE-024362-D Expedida em 04/06/1997
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111056 Data.....: 08/10/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA-PE
, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS DE TRAFEGO, ESTUDOS TOPOGRAFICOS, PROJETO DE TERRAPLENAGEM,PROJETO DE PAVIMENTACAO, PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE SINALIZACAO, PROJETO DE INTERSECOES, ORCAMENTO, PLANO DE EXECUCAO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA, NUMA EXTENCAO DE 79,00 KM, INCLUINDO PROJETOS DE INTERSECOES COM AS RODOVIAS PE-630, BR-407 E BR-122, COMO TAMBEM, OS ACESSOS AS CIDADES E POVOADOS EXISTENTES.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Outubro de 2003

DAMIAO FILHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731307171719590275-1; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59006-QF21; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS: 01/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ...
Recife, ... / ... / ...
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem -SEP-

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio; das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

AUTENTICAÇÃO
A Presente fotocópia confere com o documento original apresentado
Recife, / /
Comissão Permanente de Licitação
DER PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 17/09/03
Visto:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2773130717171959027 5-2; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59005-DGSQ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engª Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da
Recife, / /
DRC

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - CEP -

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277313071719590275-3; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59004-W0TR; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 03/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP - A

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ____
Recife, __/__/____
DRC

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731307171719590275-4; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59003-Q15C; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 04/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ...
Recife, ... / ... / ...
DRC

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277313071719590275-5; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59002-XMTB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP -

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº
Recife, / /
DRC

DATAS:

DE CONTRATO:	05.10.2000	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	10.10.2000
CONCLUSÃO :	11.08.2001	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: 261:000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

4º OFÍCIO

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Eng. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO [illegible] CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA [illegible], SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 D[illegible]

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Recife ABZ 32236

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
Rua Dr. Odorico de Carvalho, 90 - CEP 50.810-380
Fones (81) 3224-8225 / 3224-2211 Fax 3424-5904 e-mail: cartorio@...

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.
Op.: 5
Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque
SUBSTITUTO

Emol.: R$ 1,76 - TSNR R$ 0,35. Válido somente com o selo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731307171719590275-6; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59001-VLZL; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUPEBA.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho_____da verdade.
RECIFE, 13 de Fevereiro de 2003

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R$	1,76
T.S.N.R.(20%)	R$	0,35
TOTAL	R$	2,11

OBS. Portaria 001/01 PP RTO.245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

ACB 0882

SERVIÇOS NOTARIAIS 5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731307171719590275-7; Data: 13/07/2017 17:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK59000-4ZZ1; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2022 08:46:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731307171719590275-1 a 27731307171719590275-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae92352e07c0784c16a65238f9406554931a358a51022e24e49bf73d42d80ba21ab
f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS

Ranieri Aguiar de Lima

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Ranieri Aguiar de Lima	685.806.304-87	Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 18 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de **Engenharia Civil** no **1º** semestre do ano de **1996** e colação de grau a **21** / **agosto** / **1996** confere o título de **Engenheiro Civil** a **RANIERI AGUIAR DE LIMA** cédula de identidade nº **3433635** órgão expedidor **SSP-PE** filho (a) de **Francisco Cândido de Lima Filho** e **Maria Franssinetti Aguiar de Lima** natural de **Pernambuco** nascido (a) a **03** / **agosto** / **1971** nacionalidade **Brasileira** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) **05** de **agosto** de 19**98**

Diretor
Prof. Carlos Magno Padilha Cursino

Diplomado

Reitor
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

® THOMAS DE LA RUE S.A. BRASIL

Curso de _____

Reconhecido através _____

Nº ____/____/____ publicado no D.O.U. ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº _____ no Livro _____ folha _____

de acordo com o processo nº _____

Em _____ de _____ de 19____

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Em _____ de _____ de 19____

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 48 no seu § 1º os diplomas expedidos pelas Universidades serão registrados por elas próprias.

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº _____

de ____ de _____ de _____

Curso de Engenharia Civil

Reconhecido através do Decreto Nº 38.187

De 03/ 11 / 55 Publicado no D.O.U. 17 / 11 / 1955

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 694 no livro UPE-G 002

folha 294 de acordo com o processo nº 0433/97.

Belinda Almeida

Encarregado dos Registros

Belinda Mangueira de Almeida

Em 14 de agosto de 1998.

Maria de Lourdes S. Monteiro.

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Maria de Lourdes Santana Monteiro

CREA PE

Diploma registrado sob o nº 26.033-D PE

Recife, 30 de Junho de 1999

Kátia Andrade

CRC

008930

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP

Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

CERTIFICADO

Eu, professor ARMANDO CARNEIRO PEREIRA DO RÊGO FILHO

diretor da Escola Politécnica de Pernambuco, certifico que

o senhor RANIERE AGUIAR DE LIMA

participou COM APROVEITAMENTO, DO CURSO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES

realizado em Recife, no período de 20.03 À 01.12.1995

Recife, 26 DE MARÇO DE 1996

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Coordenador do Curso

Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco

Diplomado

PROGRAMA

Nº.	MÓDULOS / UNIDADES	CARGA HORÁRIA
1	Exposição e debates em sala de aula	80
2	Desenvolvimento do Projeto (Edif. de 20 pavimento)	-
a	Estruturação do pavimento tipo	10
b	Estruturação do 1º teto e Coberta	10
c	Estado de carga das vigas	10
d	Cálculo e armação das lajes do pavimento tipo	10
e	Cálculo e armação das caixas D'Agua inferior e superior	10
f	Cálculo e armação das lajes do 1º teto	10
g	Cálculo e armação das vigas do pavimento tipo	10
h	Cálculo e armação das vigas do 1º teto	10
i	Carga na fundação	10
j	Cálculo e armação dos pilares	10
k	Cálculo da fundação	10
l	Plantas de forma e armação do pav. tipo	05
m	Plantas de forma e armação da Fundação	05
	TOTAL	200

APROVADO COM MÉDIA:

8 , 0

(oito , zero)

PROFESSOR (ES) :

Geraldo Vieira

CREA

Anotado Em, 19 / 08 / 99

Kátia Pedrodl

CRC

Nº. REG.

Nº. FOLHA

Nº. LIVRO

DATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

PROPESQ
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que *Ranieri Aguiar de Lima*

frequentou e obteve média final *8,40* no Curso de *Pós-Graduação Lato Sensu*

em *Saneamento e Gestão Ambiental*

promovido pelo *Departamento de Engenharia Civil*

no período de *março de 2003 a julho de 2004* com um total de *450* horas.

Recife(PE), *30* de *agosto* de *2006*

Prof. Celso Pinto de Melo
Pró-Reitor Para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
UFPE
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Curso

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C.H.	MÉDIA
Poluição Ambiental	Maria de Lourdes Florêncio dos Santos/DO	30	10,00
Hidráulica Aplicada ao Saneamento Básico	José Roberto Gonçalves de Azevedo/DO	30	7,00
Cartografia Aplicada ao Saneamento Básico	Lucilene Antunes Correia Marques de Sá/DO	30	8,50
Planejamento e Gestão Integrada dos Recursos Ambientais	Maria do Carmo Sobral/DO	30	8,20
Sistemas de Esgotos Sanitários	Clifford Ericson Junior/GR	45	8,60
Tratamento de Esgotos Sanitários	Mário Takayuki Kato/DO	60	7,00
Sistemas de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos Sólidos	José Mariano de Sá Aragão/ME	60	9,00
Sistemas de Abastecimentos de Água	Gerson Batista Bezerra Filho/GR	45	8,50
Tratamento de Água para Abastecimento	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	60	8,00
Operação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários	João Haroldo de Oliveira Pinho/ME	15	9,00
Construção e Operação de Aterros Sanitários	Bertrand Sampaio Alencar/ME	15	8,00
Construção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários	Luciano José do Rego Barreto/GR	15	8,00
Seminários Temáticos	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	15	10,00
Monografia: "Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Toritama".	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	-	8,00

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DADOS DO CONCLUINTE:
Nome: Ranieri Aguiar de Lima
Naturalidade: Pesqueira – PE **Nacionalidade**: Brasileira
Filiação: Francisco Candido de Lima Filho **e** Maria Franssinetti de Lima
Data de Nascimento: 03/08/1971 **Doc. Identidade**: 026033-D **Órgão Emissor**: CREA/PE

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
Freqüência de pelo menos 75% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).

OBSERVAÇÃO:
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* aprovado pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do CCEPE em 17/05/2006. Este curso cumpriu todas as disposições da Res. 1/2000 do CCEPE e da Res. 1/2001 do CNE.

Profª. Mª. de Fátima Militão de Albuquerque
Diretora do Depto. de Pós - Graduação
DPG / PROPESQ

CERTIFICADO registrado sob o Nº 0090

Fl. 024 do livro 2 RC*LS* do ano de 2006

Processo N.º 23076.001402/2005-66

Em 30 de agosto de 2006.

Responsável pelo Registro
Sirlene Nascimento Lucena
Chefe
Divisão de Cursos e Programas
PROPESQ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621278/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C99A7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA
Registro: 1801224757
CPF: ***.806.304-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 21/08/1996

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 22/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENGETECH PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Registro: 0000758728
CNPJ: 54.372.386/0001-91
Data Ínicio: 18/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: C99A7
Impresso em: 09/12/2025 às 18:30:11 por: adapt, ip: 186.241.144.11

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621278/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C99A7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: C99A7
Impresso em: 09/12/2025 às 18:30:11 por: adapt, ip: 186.241.144.11

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/09/2019

Dados Pessoais

Nome civil

RANIERI AGUIAR DE LIMA

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
685.806.304-87	**Masculino**	**03/08/1971**	**Brasileiro**

Nome da mãe

MARIA FRASSINETTI AGUIAR DE LIMA

Contratos de trabalho

20/12/2017 - Aberto

Empregador

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ RAIZ: 70.073.275

Estabelecimento

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RUA RICARDO SALAZAR 83 50720213 PRADO RECIFE PE

Cargo

ENGENHEIRO(A) CIVIL

CBO Cargo

2142-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R$ 7.239,99 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

19/05/2025 - Salário definido para R$ 7.239,99 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2025

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 05/01/2025

14/10/2024 - Férias 14/10/2024 a 25/10/2024 Período aquisitivo: 20/12/2022 a 19/12/2023

06/08/2024 - Salário definido para R$ 6.961,53 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2024

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 07/01/2024 Período aquisitivo: 20/12/2022 a 19/12/2023

23/10/2023 - Férias 23/10/2023 a 10/11/2023 Período aquisitivo: 20/12/2021 a 19/12/2022

24/07/2023 - Salário definido para R$ 6.713,79 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2023

22/12/2022 - Férias 22/12/2022 a 01/01/2023 Período aquisitivo: 20/12/2021 a 19/12/2022

09/11/2022 - Férias 09/11/2022 a 26/11/2022 Período aquisitivo: 20/12/2020 a 19/12/2021

08/09/2022 - Salário definido para R$ 6.455,57 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

22/12/2021 - Férias 22/12/2021 a 02/01/2022 Período aquisitivo: 20/12/2020 a 19/12/2021

04/10/2021 - Férias 04/10/2021 a 20/10/2021

05/04/2021 - Salário definido para R$ 5.955,67 Por mês , com efeito a partir de 01/01/2021

22/12/2020 - Férias 22/12/2020 a 03/01/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

19/12/2019 - Férias 19/12/2019 a 17/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

13/12/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/04/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 19/03/2018

20/12/2018 - Férias 20/12/2018 a 18/01/2019

20/12/2017 - Salário definido para R$ 5.668,83 Por mês

20/12/2017 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

20/12/2017 - Estabelecimento definido para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

20/12/2017 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHEIRO(A) CIVIL

20/12/2017 - Relação de trabalho definida para Empregado

20/12/2017 a (atual) - CBO Cargo exercido 2142-05

20/12/2017 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 19/08/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Ranieri Aguiar de Lima**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Engenheiro Civil – UPE - 1996					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras					
N.º Registro Profissional: **26.033 D/PE**		Data de Registro: **30/06/1999**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
3909/2003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRÂNIO/DORMENTES/LAGOA. 80,40 KM.	DER/PE	OUT/2000	AGO/2001	337

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03909/2003
Protocolo.: 01-08172/2003
Em.....: 09/10/2003
Página....: 001

Nome.....: RANIERI AGUIAR DE LIMA**********
Carteira No: PE-026033-D Expedida em 30/06/1999
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Obs.: POSSUI O CURSO DE CALCULO ESTRUTURAL DE EDIFICACOES.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111078 Data.....: 08/10/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA-PE
, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE SINALIZACAO, ORCAMENTO, PLANO DE EXECUCAO E ESPECIFICACOES PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA, NUMA EXTENSAO DE 79,00 KM INCLUINDO PROJETOS DE INTERSECAO COM AS RODOVIAS PE-630, BR-407 E BR-122, COMO TAMBEM, OS ACESSOS AS CIDADES E POVOADOS EXISTENTES.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Outubro de 2003

Kátia Gloria de Azevedo Delicade

CREA/PE DRC

FILHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS: 01/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-23409/2003
Recife, 09/10/2003
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das preciptações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

AXE 85019

14 FEV 2003

Recife - Pernambuco

SERVIÇOS CONTRATADOS: 02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-53909/2003
Recife, 09/10/2003
DRC

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - DER

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - Serviço de Autenticidade - AJE 85020

Emolumentos-R$ 1,51 - R$ 0,30 - R$ 1,81
14 JUN 2003
DER PE
Pernambuco
Esta cópia é a fiel do original que me foi apresentada.

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

SERVIÇOS CONTRATADOS: 03/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-53909/2003
Recife, 09/10/2003
DRC

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade
Recife 14 FEV 2003
Pernambuco

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-03969/2003
Recife, 04/10/2003
DRC

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-03909/2003
Recife, 04/12/2003
DRC

DATAS:

DE CONTRATO: 05.10.2000 **INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 10.10.2000
CONCLUSÃO : 11.08.2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** 10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

CARIMBO DO DER-PE

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

14 FEV 2003

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO [illegible] CIAL, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E [illegible]A, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 D[illegible]

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque TITULAR
Rua Diário de Pernambuco, 90 CEP 50.010-360
Fones (81) 3224 5225 / 3224 2171 Fax 3424 5094 e-mail josaphat@...

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS HENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.
Op.: 5
Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 1,76 - TSNR R$ 0,35. Válido somente com o selo.

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
03725564-FRANCISCO DE ASSIS PE ANDRADA...
JURUBEBA.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho_____da verdade.
RECIFE, 13 de Fevereiro de 2003

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 1,76
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,35
TOTAL :.....: R$ 2,11
OBS. Portaria 001/01 SJ RTD 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos-R$ 1,51
TSNR -R$ 0,30
TOTAL -R$ 1,81
Recife
Pernambuco
14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

ACB 08828

ENGENHEIRO AMBIENTAL OU ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ESTUDOS AMBIENTAIS

Henrique Pinto Silva

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

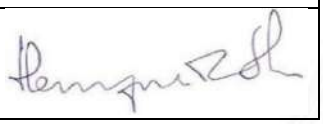
Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Henrique Pinto Silva	783.026.174-15	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 18 de março de 2026.



.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CIVIL

no 1º semestre do ano de 1995 e colação de grau a 30 / AGOSTO / 1995

confere o título de ENGENHEIRO CIVIL

a

HENRIQUE PINTO SILVA

cédula de identidade nº 3.226.445 órgão expedidor SSP - PE

filho (a) de MARCOS VINICIUS BASTOS SILVA

IRIS PINTO SILVA

natural de ALAGOAS nascido (a) a 08 / JUNHO / 1971

nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

INPRIMIS SAPIENTIA

Recife (PE) 05 de JUNHO de 1996

Diretor
Prof. Armando Carneiro Pereira do Rego Filho
Diretor da FPP

Diplomado

Reitor
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

Serviço de Registro de Diplomas
Em 31 de Julho de 1996

0106/96

Curso de Engenharia Civil

Reconhecido através do Decreto 38.187

Nº 03 / 11 / 55 publicado no D.O.U. 17 / 11 / 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 6269 no livro E. 11 folha 313

de acordo com o processo nº 03544/96 SRD

Em 31 de Julho de 1996

Elizabete Regina Leão Brasil

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Elizabete Regina Leão Brasil

Em 31 de Julho de 1996

Ivanise Barbosa Ferreira

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Ivanise Barbosa Ferreira

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 242 de 14 de Fevereiro de 1995.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob nº 24.465-D PE

Recife, 22 de julho de 19 97

Mabel Melo

Divisão de Registro e Cadastro

Chefe - DRC

CREA / PE

006345

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

PROPESQ
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que *Henrique Pinto Silva*

frequentou e obteve média final *8,40* no Curso de *Pós-Graduação Lato Sensu*

em *Saneamento e Gestão Ambiental*

promovido pelo *Departamento de Engenharia Civil*

no período de *março de 2003 a julho de 2004* com um total de *450* horas.

Recife(PE), *30* de *agosto* de *2006*

Prof. Celso Pinto de Melo
Pró-Reitor Para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
UFPE

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Curso

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C.H.	MÉDIA
Poluição Ambiental	Maria de Lourdes Florêncio dos Santos/DO	30	7,20
Hidráulica Aplicada ao Saneamento Básico	José Roberto Gonçalves de Azevedo/DO	30	7,00
Cartografia Aplicada ao Saneamento Básico	Lucilene Antunes Correia Marques de Sá/DO	30	7,50
Planejamento e Gestão Integrada dos Recursos Ambientais	Maria do Carmo Sobral/DO	30	8,70
Sistemas de Esgotos Sanitários	Clifford Ericson Junior/GR	45	9,00
Tratamento de Esgotos Sanitários	Mário Takayuki Kato/DO	60	8,30
Sistemas de Limpeza Urbana e Tratamento de Resíduos Sólidos	José Mariano de Sá Aragão/ME	60	9,00
Sistemas de Abastecimento de Água	Gerson Batista Bezerra Filho/GR	45	9,00
Tratamento de Águas para Abastecimento	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	60	8,50
Operação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários	João Haroldo de Oliveira Pinho/ME	15	9,00
Construção e Operação de Aterros Sanitários	Bertrand Sampaio Alencar/ME	15	8,00
Construção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários	Luciano José do Rego Barreto/GR	15	8,50
Seminários Temáticos	Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão/DO	15	10,00
Monografia: "Transientes Hidráulicos na Adutora de Água Bruta que Abastece a Cidade de Toritama – PE".	Gerson Batista Bezerra Filho/GR	-	10,00
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			

DADOS DO CONCLUINTE:
Nome: Henrique Pinto Silva
Naturalidade: Maceió – AL **Nacionalidade**: Brasileira
Filiação: Marcos Vinicius Bastos Silva **e** Iris Pinto Silva
Data de Nascimento: 08/06/1971 **Doc. Identidade**: 3226445 **Órgão Emissor**: SSP/PE
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
Freqüência de pelo menos 75% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).
OBSERVAÇÃO:
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* aprovado pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do CCEPE em 17/05/2006. Este curso cumpriu todas as disposições da Res. 1/2000 do CCEPE e da Res. 1/2001 do CNE.

Profª Mª. de Fátima Militão de Albuquerque
Diretora do Depto. de Pós - Graduação
DPG / PROPESQ
UFPE

CERTIFICADO registrado sob o Nº 0079
Fl. 021 do livro 2 RC*LS* do ano de 2006
Processo N.º 23076.001402/2005-66
Em 30 de agosto de 2006.

Responsável pelo Registro
Sirlene Nascimento Lucena
Chefe
Divisão de Cursos e Programas
PROPESQ
UFPE

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP

Av. Prof. Luiz Freire, 700 - Cid. Universitária - Recife - PE - Brasil

ITEP MESTRADO PROFISSIONAL

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a conclusão do

Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

no 1º semestre do ano de 2011 e colação de grau a 27 / 06 / 2013 confere o título

de MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

a HENRIQUE PINTO SILVA

Cédula de Identidade nº 3226445, Estado emissor PERNAMBUCO

natural de ALAGOAS nascido(a) a 08 / 06 / 1971

nacionalidade BRASILEIRA ; e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 23 de AGOSTO de 2013

DIRETOR PRESIDENTE

COORDENADOR DO MESTRADO

DIPLOMADO

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE-MEC
Em 07 de 04 de 2015
Chefe do SRD

Frederico Cavalcanti Montenegro
Diretor Presidente

Prof. Dr. Eden C. Albuquerque Jr.
Unidade de Pós Graduação e Pesquisa
Coordenador
Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIA AMBIENTAL

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental

Habilitação em

Reconhecido pela Portaria.nº 1077

de 31/08/2012 D.O.U. de 13/09/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 71

No Livro TECNA00001 Fls 36 de acordo

Com o Processo nº 01744/2015-DRD

Encarregado(a) dos Registro de Diplomas
GLAUCE RIBEIRO DE CARVALHO

Em 07 de Abril de 2015

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas
Fernando Neves Gouveia

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Lei 9394/96 em seu Art. 48 § 1º e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 5029 de 15/10/2014

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA
Registro: 1804164437
CPF: ***.026.174-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 27/06/2013

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 29/09/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629227/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 83d67

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - FUTURE MOTION BRASIL - MODERA - FASE 2
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-FUTURE MOTION BRASIL-MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 18 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva,** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Henrique Pinto Silva**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor): - Graduação Engenharia Civil – FUP – 1996 - Pós-Graduação em Saneamento e Gestão Ambiental – Universidade Federal de Pernambuco – 2006 - Mestrado em Tecnologia Ambiental – ITEP - 2013					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais**					
N.º Registro Profissional: **24.465 D/PE**		Data de Registro: **22/07/1997**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635306/2025	COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES.2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).	DNIT DF	ABR/2022	JUL/2025	362

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635306/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **HENRIQUE PINTO SILVA**
Registro: **PE024465 PE** RNP: **1804164437**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL, SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Número da ART: **PE20241109692** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES.

Número da ART: **PE20241109699** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635306/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Número da ART: **PE20241110447** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES.2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20241224718** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635306/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251352189** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251352227** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635306/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM E RESP. TÉCNICO PELO ESTUDO DE TRAÇADO, ESTUDO AMBIENTAL E PROJETOS GEOMETRICO E DE TERRAPLENAGEM, COMPONENTE AMBIENTAL E CONTENÇÕES. - 5º TA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGENCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.
- `O signatário do Atestado, André Lima dos Santos é profissional do sistema, registrado no Crea-AC sob o RNP Nº 0110683579 – Engenheiro Civil`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635306/2025
22/09/2025, 14:38
cZZ11

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: cZZ11

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 29/09/2025, às 15:46.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 29/09/2025, às 15:46.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		669,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			12060,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE's e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353306/2025, emitida em 22/09/2025

Certidão nº 22206353306/2025
29/09/2025, 15:46
Chave de Impressão: cZZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2025 e contém 18 folhas

ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM DESAPROPRIAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Andrea Lapenda de Moraes Barbosa

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	463.897.414-72	Engenheiro especialista em desapropriação e avaliação de imóveis	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 18 de março de 2026.

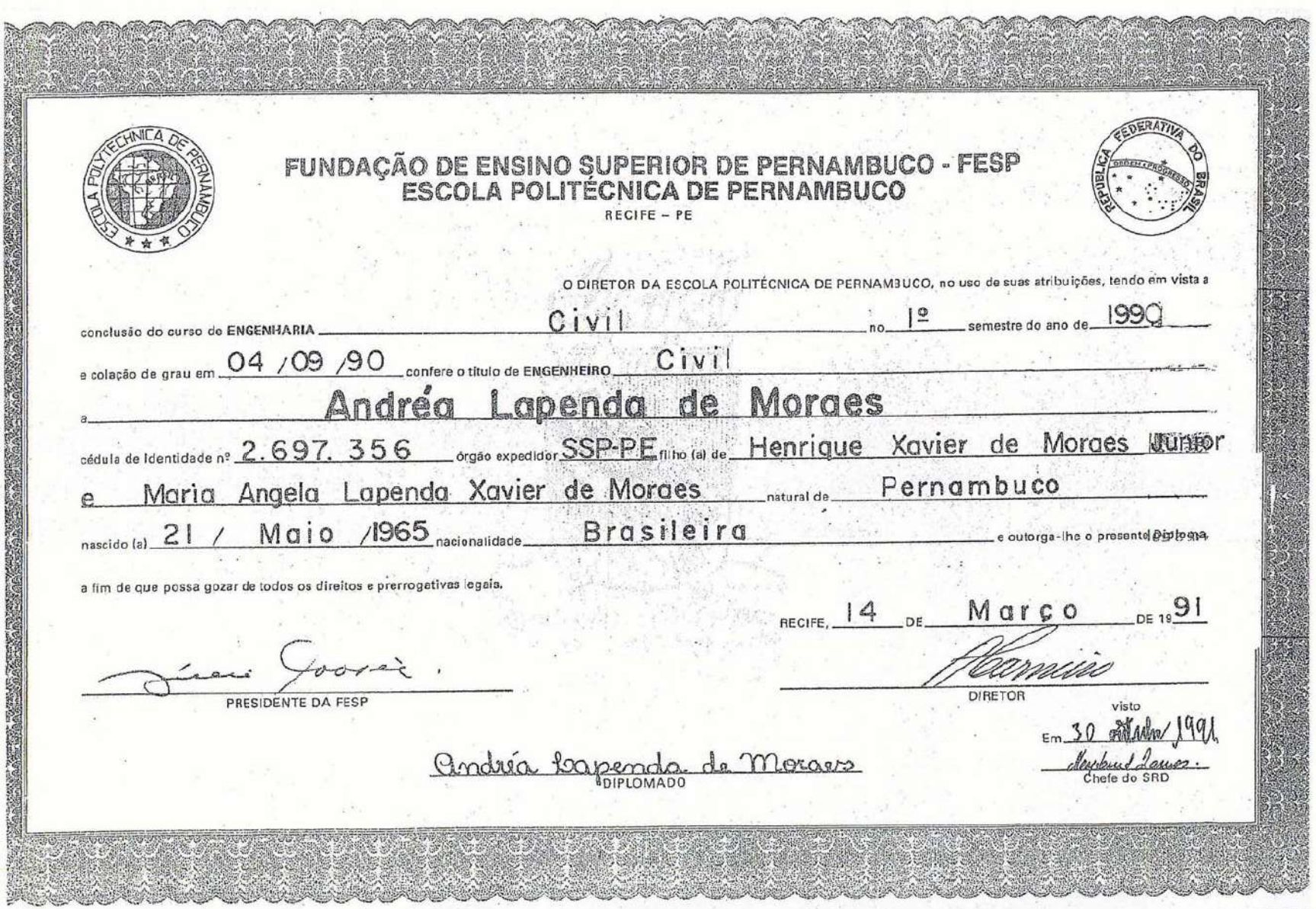


.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO
RECIFE – PE

O DIRETOR DA ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a

conclusão do curso de ENGENHARIA Civil no 1º semestre do ano de 1990

e colação de grau em 04 /09 /90 confere o título de ENGENHEIRO Civil

a Andréa Lapenda de Moraes

cédula de identidade nº 2.697.356 órgão expedidor SSP-PE filho (a) de Henrique Xavier de Moraes Junior

e Maria Angela Lapenda Xavier de Moraes natural de Pernambuco

nascido (a) 21 / Maio /1965 nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

RECIFE, 14 DE Março DE 19 91

PRESIDENTE DA FESP

DIRETOR

Andréa Lapenda de Moraes
DIPLOMADO

visto
Em 30 / Julho / 1991
Chefe do SRD

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010203846057137

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010203846057137-1
Data: 20/10/2020 12:13:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01643-9E80;

TJPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Eng. Civil
do Dec nº 38.187
03 11 55 17 11 55

Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-FESP

Prof. Armando Carneiro Pereira do Rego
Diretor EFP

0679 E-9 170-1
0197091-S.R.D
30 outubro 91

Maria Teresa Loureiro Alves
ENCARREGADO DOS REGISTROS
30 outubro 91

Mary Lourdes Ramos

Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-FESP

Prof Júlio Fernando Pessoa Correia
Presidente e Diretor Pro Tempore

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob n.º 20.614-D/PE
Recife 29 de maio de 1992
Tatiana Dimas
Divisão de Registro e Cadastro

Jr julho 957 1989.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 277320102038460571 37-2
Data: 20/10/2020 12:13:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01644-MYFA;
TJPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010203846057137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010203846057137-1 a 27732010203846057137-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e746471465d6ff48c96056deccb010383b1ebb11f0532e5c0cdc053d683636610e31a6f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501211515066228
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501211515066228-1
Data: 15/01/2021 18:48:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04091-TSIC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP

Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

CERTIFICADO

ESCOLA POLYTECHNICA DE PERNAMBUCO

Eu, professor ARMANDO CARNEIRO PEREIRA DO RÊGO FILHO

diretor da Escola Politécnica de Pernambuco, certifico que

o senhor ANDREA LAPENDA DE MORAES

participou CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

realizado em Recife, no período de 03/11/92 a 21/05/93

Recife, 04 de junho de 1993

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Coordenador do Curso

Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco

Diplomado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 19:04:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501211515066228
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501211515066228-2
Data: 15/01/2021 18:48:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04092-590H;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PROGRAMA		
Nº.	MÓDULOS / UNIDADES	CARGA HORÁRIA
01	PESQUISA OPERACIONAL	45
02	DIDATICA	30
03	INICIAÇÃO A METODOLOGIA DA PESQUISA	15
04	ESTATISTICA	45
05	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	45
06	COMPUTAÇÃO 1	60
07	ENGENHARIA DE TRÁFEGO I	60
	II MÓDULO	
01	ESTUDOS DOS PROBLEMAS BRASILEIROS	15
02	TRANSPORTES DE CARGA	30
03	ENGENHARIA DE TRÁFEGO II	45
04	ECONOMIA DOS TRANSPORTES	45
05	PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS	60
06	POLITICA TARIFARIA E FISCAL	30
07	TÓPICOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	30
08	COMPUTAÇÃO 2	45
	TOTAL	**600**

APROVADO COM MÉDIA:

8 , 2

(oito , dois)

PROFESSOR (ES) :

Nº. REG. 02

Nº. FOLHA 52

Nº. LIVRO -

DATA 23/07/93

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 19:04:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 13:17:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731501211515066228-1 a 27731501211515066228-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d478267f35e9ce5102f93bff3c9e5a1ad76bc22e1a0ae4724cb537c6f6048a92da0f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HISTÓRICO ESCOLAR

A aluna, **ANDREA LAPENDA DE MORAES**, concluiu com êxito as disciplinas abaixo relacionadas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA/2003**, ministrado na Escola Politécnica de Pernambuco - UPE, com carga horária de 480 h/a, no período de **05/08/2003** a **14/07/2004.**

OBS: Faltou para obtenção do título, entrega e defesa da monografia.

DISCIPLINAS	C.H.	NOTAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Estatística Básica	30	**10,0**	José Roberto de Souza Cavalcanti, MSc. Eduardo César de Miranda Loureira, Dr.
Estudo do Impacto Ambiental	45	**9,2**	Maria do Carmo Martins Sobral, Dr. Ronaldo Câmara Cavalcanti, (*)
Cartografia Aplicada a Transportes	30	**9,5**	Fernando José de Lima Botelho, (*) Paulo Roberto Carneiro Carvalho, MSc.
Estudos Hidrológicos e Drenagem	30	**8,0**	Renato Antônio Fernandes de Souza (*)
Estudos de Tráfego	45	**10,0**	Antônio Flávio Vieira Andrade, MSc.
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30	**10,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc. Alexandre Duarte Gusmão, Dr. Roberto Álvares de Andrade, MSc.
Estudos de Traçado e Projetos Geométricos	30	**8,0**	Emir Glasner de Barros, (*)
Projeto de Terraplenagem	30	**8,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Pavimentação	30	**10,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Sinalização	30	**7,8**	Bernardo Silva Monteiro, MSc.
Supervisão de Obras Viárias	30	**8,5**	Emir Glasner de Barros, (*)
Conservação e Manutenção de Rodovias	30	**7,4**	Aston Medeiros dos Santos, (*)
Processos Construtivos	15	**8,5**	Zeferino Jorge Ramos Colaço, MSc.
Logística	15	**9,5**	Jorge do Carmo Ramos, (*)
Didática	30	**9,0**	Maria de Fátima Duarte Angeiras, MSc.
Metodologia da Pesquisa	30	**9,3**	Sérgio Peres Ramos da Silva, Dr.
Monografia	---	**FN**	---

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor(a) FN – Falta Nota

Recife 08 de Novembro de 2018.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Prof. Dr. Luis Alvaro Gómez Malagón
Coord. Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501217707676370

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501217707676370-1
Data: 15/01/2021 10:07:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02845-3JC5;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 09:07:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731501217707676370-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728df6d3a5d2db562954c5007fb2e25486a8c4fc847d57c1a3a894e68c7541b9137f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a aluna **Andréa Lapenda de Moraes Barbosa,** matriculada sob nº L136.107.180 completou todas as suas atividades acadêmicas e exigências do curso de Especialização Lato Sensu, em **MBA-GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS,** estando a monografia em fase de apreciação final por parte dos membros da Comissão Examinadora.

Niterói, 21 de abril de 2009.

Prof. Orlando Celso Longo, D.Sc.
Coordenador

PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL U.F.F. CTC

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Rua Passo da Pátria, 156 - sala 365 - Bloco "D" da Escola de Engenharia-São Domingos - 24210-240 - Niterói-RJ
Tel (021) 2629-5413 Fax (021) 2629-5400

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27732010201527160007

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27732010201527160007-1
Data: 20/10/2020 12:13:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01642-MJOS;
CNJ: 0000-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 13:22:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geosistemas Eng Planej LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27732010201527160007-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647c3b5c351c78a291cb3647e7b5f1dc130ab3198b987623f3b0badd14a08dae181f5
65bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIFICADO

A Associação Brasileira de Pavimentação – ABPv confere a

ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

o presente certificado, referente a sua participação e aprovação no curso a sobre o

Método MeDiNa – Método de Dimensionamento Nacional de Pavimentos

realizado no Laboratório de Geotecnia da COPPE,

no período de 16 e 17 de setembro de 2019, com duração de 16 horas.

ENG.º JOSÉ PEDRO DOS SANTOS VIEIRA COSTA
Diretor Vice-Presidente da ABPv
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO
www.abpv.org.br

Eng.ª Laura Maria Goretti da Motta
Professora Ministrante

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501217828722978

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501217828722978-1
Data: 15/01/2021 10:07:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02846-EXGU;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONTEÚDO

Uma breve introdução de Mecânica dos Pavimentos e dos métodos de ensaio necessários ao dimensionamento.

Visita aos setores do Laboratório e esclarecimentos sobre os ensaios pertinentes ao método – equipe da COPPE.

Uma breve história do Método atual (CBR) e um panorama dos métodos internacionais – Laura Motta (COPPE)

Apresentação da função de transferência

Apresentação do método de dosagem de misturas asfálticas e Seleção de ligantes

Apresentação detalhada do MeDiNa e BackMeDiNa

Análises de sensibilidade de alguns parâmetros

Apresentação de estudos comparativos do programa com outros programas e métodos

Exercícios de dimensionamento com o MeDiNa e BackMeDiNa

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

ENG.º JOSÉ PEDRO DOS SANTOS VIEIRA COSTA
Diretor Vice-Presidente da ABPv
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO
www.abpv.org.br

Eng.ª Laura Maria Goretti da Motta
Professora Ministrante

Av. Presidente Vargas, 482 com entrada suplementar pela Rua Miguel Couto, 105 – sobrelojas
204/ 205 – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-030
Tel: 21-2233-2020/2263-5794 WhatsApp: (21)2233-2020

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27731501217828722978

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27731501217828722978-2
Data: 15/01/2021 10:07:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02847-OE0O;

399

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 13:58:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731501217828722978-1 a 27731501217828722978-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6453aaa0c196f4f5cff98ac8b6263c7872afdd79e2dd0679ab8cd25533c1a52cccf565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNICID
Universidade
Cidade de S. Paulo

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 757 de 20/07/2016 - D.O.U. de 21/07/2016

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, certifica que

ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascida em 21 de maio de 1965, RG nº 2697356, concluiu o Curso de Pós-graduação "*Lato Sensu* " MBA Infraestrutura de Transportes e Rodovias, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: Engenharias, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Andrea Lapenda de Moraes Barbosa
Concluinte

Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

Thomas Greg & Sons

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III
Res. C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007.
Resolução CONSUN Nº 157 de, 20.12.2012

005228

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" **MBA Infraestrutura de Transportes e Rodovias**

Critério de frequência: mínimo de 75%
Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

Certificado Registrado
às pgs: 58 Livro 88

Período de realização: ***06.07.2012 a 08.06.2014***
Local de Realização: ***Recife - PE***

CONCLUINTE: **Andrea Lapenda de Moraes Barbosa** *RG* **2697356** RGM **2490723-5**

DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	NOTA DE APROVEITAMENTO	PERCERTAGEM DE FREQUÊNCIA
Desapropriação e Avaliações de Imóveis	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	20	10.0	75.00%
Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis	*Prof. Mestre Francisco Heber L. de Oliveira*	20	10.0	75.00%
Dimensionamento de Pavimentos Rígidos	*Prof. Mestre Dalter Pacheco Godinho*	20	9.1	100.00%
Drenagem em Obras Rodoviárias	*Prof. Esp. Marcos Augusto Jabor*	20	9.5	75.00%
Estudo de Viabilidade de Obras Rodoviárias	*Prof. Dr. Alexandre da Costa Pereira*	20	10.0	100.00%
Estudos de Impacto Ambiental	*Prof. Mestre Rafael Vieira da Silva*	20	9.0	100.00%
Estudos Geotécnicos	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	20	7.0	100.00%
Fundamentos de Planejamento e Operação de Transportes	*Prof. Mestre José Nauri Cazuza de Souza Júnior*	20	8.0	100.00%
Gerência de Pavimentos	*Prof. Mestre Francisco Heber L. de Oliveira*	20	9.0	75.00%
Introdução a Pavimentação Rodoviária	*Profª. Mestre Luciana Nogueira de Castro*	20	8.5	100.00%
Laboratório de Materiais e Misturas	*Profª. Drª. Kamilla Lima Vasconcelos*	20	9.0	75.00%
Licitações e Contratos de Obras Rodoviárias	*Prof. Mestre Anísio de Sousa Meneses Filho*	20	8.4	75.00%
Mecânica dos Solos	*Prof. Dr. Márcio Maragon*	20	10.0	100.00%
Metodologia da Pesquisa Científica	*Prof. Esp. Frederico Jorge da Silva Freire*	20	10.0	75.00%
Obras de Arte Especiais e Correntes	*Prof. Esp. José Ribamar Silva Filho*	20	8.5	75.00%
Planejamento e Orçamentação	*Profª. Mestre Maria Izabel de Paula Ribeiro*	20	10.0	75.00%
Práticas e Técnicas de Obras de Pavimentação	*Prof. Dr. Luiz Guilherme R. de Mello*	20	10.0	100.00%
Projeto Geométrico	*Prof. Mestre Francisco Heber L. de Oliveira*	20	9.0	75.00%
Segurança Viária	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	20	9.5	75.00%
Sinalização de Rodovias	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	20	8.5	75.00%
Supervisão de Obras Rodoviárias	*Prof. Mestre Paulo Sérgio Peterlini*	20	8.5	75.00%
Técnicas de Execução de Pavimentos Flexíveis	*Profª. Drª. Kamilla Lima Vasconcelos*	20	8.6	100.00%
Técnicas de Execução de Pavimentos Rígidos	*Prof. Mestre Dalter Pacheco Godinho*	20	8.0	75.00%
Terraplenagem, Máquinas e Equipamentos	*Prof. Dr. Alfran Sampaio Moura*	20	9.7	100.00%
Monografia: "Sinalização Rodoviárias, Uma Analise Sobre Sua Aplicação: Estudo de Caso da Br-135 Trecho: Div. (Pi/Ba) - Entre. Br-020 (B)/ 242 (A) (Barreiras)."	*Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar*	-	8.0	-

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
Secretaria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

Carga Horária Total do Curso: 480 horas

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Secretária-geral: Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Reitor: Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral

IPOG INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO

Certificado

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Master BIM: Ferramentas de Gestão e Projeto**, (Área de conhecimento Engenharia, produção e construção), com carga horária total de 432 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022, outorga o título de especialista a

ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

nacionalidade Brasileira, nascimento em 21 de maio de 1965, cédula de identidade nº 2697356-SSP/PE, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025

MASSAYOKI ARAKI JUNIOR
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

SARA DE SÁ CAVALCANTE
SECRETÁRIA ACADÊMICA

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto de 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob o n° 1207 - No livro 87 - Folha(s) 231

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025

Ludmilla Motta Mendonça
Setor de Registro de Certificado

Sara de Sá Cavalcante
Secretária Acadêmica

HISTÓRICO ACADÊMICO – IPOG Instituto de Pós-graduação & Graduação

Curso: Master BIM: Ferramentas de Gestão e Projeto **Turma: BIMREC003**

Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016

MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CONSUP/IPOG nº 1 de 11 de julho de 2022.

CERTIFICADO REGISTRADO SOB O

N°: 1207 FOLHA: 231 LIVRO: 87

Período de Realização: 13 de Março de 2020 a 12 de Setembro de 2021

Carga Horária Total: 432 horas/aula

Acadêmico(a): ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA

Nacionalidade: Brasileira **Sexo:** Feminino

Identidade: 2697356 / PE **CPF:** 463.897.414-72 **Data de Nascimento:** 21/05/1965

Disciplina	Nota	Freq.	C.H.	Professor	Titulação
Introdução ao BIM e Ferramentas de Gestão: Coordenação, Interoperabilidade e Colaboração	10,0	100	24	RYCHARD CHENLIN TAULOIS GANZO PRAZERES	Graduado
Recursos BIM para Análise Lumínica, Acústica e Energética	10,0	100	24	ARY RODRIGUES ALVES NETTO	Doutor
Ferramentas BIM para Modelagem e Projeto: Revit	10,0	100	24	ALAN NÓBREGA DANTAS DE ARAÚJO	Mestre
Ferramentas BIM para Modelagem e Projeto: Archicad	10,0	100	24	GUILHERME DOS SANTOS LIMA	Graduado
Projetos de Infraestrutura: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	CARLOS ALBERTO CAMPELO FERREIRA JUNIOR	Graduado
Espaços Internos em BIM: Modelagem e Parametrização	10,0	100	24	TAELIZE GIRARDI	Graduado
Desenvolvimento Integral do Potencial Humano	10,0	100	24	CARLOS ALBERTO MACIEL DE OLIVEIRA	Especialista
Projetos Hidrossanitários: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	RUI RAMOS DE OLIVEIRA	Especialista
Projetos Estruturais: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	VINÍCIUS SCHMIDT SOARES	Graduado
Realidade Aumentada, Virtual e Ferramentas de Apresentação de Projetos	10,0	100	24	EVILA CRISTIANE ARARUNA	Mestre
Técnicas Avançadas de Construção do Modelo Executivo	10,0	100	24	KLÊNIO CARLOS DA SILVA	Especialista
Projetos Elétricos: Modelagem e Aplicações BIM	10,0	100	24	RUI RAMOS DE OLIVEIRA	Especialista
Planejamento e Gestão da Obra com Metodologia BIM	10,0	100	24	CARLOS ALBERTO CAMPELO FERREIRA JUNIOR	Graduado
Compatibilização de Projetos e Validação Normativa com Metodologia BIM	10,0	100	24	CÉSAR ROCHA MUNIZ	Doutor
Recursos de Parametrização e Design Generativo utilizando BIM	10,0	100	24	WLADMIR ALDEMAR DE ARAUJO	Graduado
Orçamentação de Obras com Metodologia BIM	10,0	100	24	RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	Especialista
Estratégias de Implementação BIM	10,0	100	24	LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO	Doutor
BIM for Facilities Management	10,0	100	24	ALBERTO GONÇALVES DOS REIS	Especialista

Título Artigo: O fluxo no processo de compatibilização em projetos BIM

Nota Artigo: 9.4

Goiânia-GO, 11 de fevereiro de 2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623193/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z5dBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: 1801043590
CPF: ***.897.414-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/05/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA-FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Data de Formação: 12/09/2021

MBA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E RODOVIAS
Instituição de Ensino: SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID - UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO)
Data de Formação: 08/06/2014

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP
Data de Formação: 21/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623193/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z5dBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z5dBz
Impresso em: 06/01/2026 às 17:15:26 por: adapt, ip: 200.199.101.97

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 18 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz, Humberto Pinto Silva, Henrique Pinto Silva, Andrea Lapenda de Moraes Barbosa e Ana Tereza Guerra Pinto** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Andrea Lapenda de Moraes Barbosa**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) Engenheira Civil – UFPE - 1990					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro especialista em desapropriação e avaliação de imóveis					
N.º Registro Profissional: **20.614 D/PE**		Data de Registro: **29/05/1992**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635324/2025	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR- 364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.,	DNIT/DF	AB/2022	JUL/2025	414

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731608171732440955-1; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23990-HBDU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1000132016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: PE020614 RNP: 1801043590
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **104972122009** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **28/12/2009** Baixada em : 04/01/2016
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**
Contratante : **DER - PE** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 00
Complemento: **Não indicado** Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **82/2009** Celebrado em : **25/11/2009** Vinculado à ART : **104964122009**
Valor de Contrato(R$) : **830.275,00** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA PE - 390** N.º: **00**
Complemento: **Não indicado** Bairro : DIVERSOS
Cidade: **SERRA TALHADA / FLORESTA** UF : PE CEP : **50.040-912**
Data de Início : 25/11/2009 Conclusão efetiva : **25/04/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DER - PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: RODOVIAS, 84 QUILÔMETRO(S)

RESUMO CONTRATO:
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇAO DA RODOVIA: PE-390, TRECHO: ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA) /ENTR. BR – 360 (FLORESTA) , COM EXTENSÃO DE 84,00 KM.

RESUMO DA OBRA/SERVIÇO:
CHEFE DE EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇAO DA RODOVIA: PE-390, TRECHO: ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA) /ENTR. BR – 360 (FLORESTA) , COM EXTENSÃO DE 84,00 KM.

Observações:

ART BAIXADA EM 04.01.2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- O ACERVO SE REFERE AO PERÍODO DE: 25.11.2009 A 24.07.2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A107.897 a A107.908, o atestado contendo 12 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1000132016
04 de janeiro de 2016, 12:56:01
Autenticação: 902993d9-5831-469e-a48e-4c4f659ade96

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE , CEP 52020-000
Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1983
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartoriobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-2; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23989-B11N;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº:	0124/08
Contrato:	082/2009 - DJ
Interessado:	GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda.
Endereço:	Rua Ricardo Salazar, 83 – Prado – Recife/PE
Período de Execução:	25/11/2009 a 24/07/2010
Finalidade:	Acervo Técnico
Serviço do Contrato:	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia PE-390, Trecho: Entr. BR-232 (Serra Talhada) / Entr. BR-360 (Floresta).
Coordenador Geral:	Roberto Lemos Muniz – CREA 12.492-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE-390	ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA) / ENTR. BR-360 (FLORESTA)	84,00 km

Serviço 1: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia PE-390.

Item	Produtos Entregues
1	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
3	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
4	Entrega do Projeto Básico
5	Entrega do Projeto Executivo

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Av. C

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Flores TABELIÃ
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:44
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524281] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.ANZ07201501.19489
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731608171732440955-3; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23988-B3PV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.898

DERTPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos:

EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Roberto Lemos Muniz – CREA 12.492-D/PE	**Coordenação Geral** **Estudos e Projetos:** Restauração do Pavimento
Engº Humberto Pinto Silva – CREA 22.205-D/PE	**Coordenação Técnica e Chefe de Equipe** **Projetos:** Geométrico, Drenagem, Restauração de OAE.
Engº Henrique Pinto Silva – CREA 24.465-D/PE	**Coordenação Técnica e Chefe de Equipe** **Estudos e Projetos:** Interseção, Retornos e Acessos, Proteção Ambiental, Obras Complementares e Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública.
Engª Andréa Lapenda de Moraes Barbosa – CREA 20.614-D/PE	**Chefe de Equipe** **Estudos:** Hidrológico **Projetos:** Terraplenagem, Desapropriação.
Engª Ana Tereza Guerra Pinto – CREA 24.362-D/PE	**Chefe de Equipe** **Estudos:** Tráfego, Topográfico. **Projetos:** Sinalização.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Av. Cruz Cabugá

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês de Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:45
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524291] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TOTAL: R$ 0,36
SELO DIGITAL: 00738J2.1010720150011749
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-4; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23987-A7B1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.899

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviços Executados:

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
01	**ESTUDOS DE TRÁFEGO** (IS-201 do DNIT) Os estudos de tráfego foram realizados seguindo a metodologia contida na IS-201 do DNIT. Os estudos abrangeram a análise das contagens de tráfego realizadas em 02 (dois) postos de contagem; o ajuste sazonal para a determinação dos volumes representativos do ano de 2010; a projeção dos volumes de tráfego; a determinação dos Fatores de Veículos (FV), utilizando a metodologia da AASHTO – American Association of State Highway and Transportation Officials e do USACE – United States of America Corps of Engineers e; por fim, o cálculo do Número N.
02	**ESTUDOS TOPOGRÁFICOS** (IS-205 do DNIT) Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha de eixo da pista; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE), e; georreferenciamento com auxílio de GPS.
03	**ESTUDOS HIDROLÓGICOS** (IS-203 do DNIT) Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área do projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", de cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Av. Cr... P...
3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Nora TABELIÃ
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:45
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052430] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 ISH:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.LSH07201501.19491
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409555; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23986-T8P6; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.900

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
04	**ESTUDOS DO PAVIMENTO** (PROCEDIMENTO DNIT) Os estudos realizados objetivaram a avaliação do pavimento flexível existente através do levantamento das características funcionais e estruturais, com vistas à sua reabilitação. Os levantamentos realizados contemplaram a avaliação funcional e estrutural do pavimento. Para elaboração do diagnóstico do pavimento foi realizada inspeção visual, tomando como referência as mudanças nas condições atuais da superfície do pavimento. A avaliação da superfície do pavimento foi realizada seguindo o Procedimento DNIT-006/2003-PRO, incluindo o levantamento das flechas de trilhas de roda. A avaliação funcional do pavimento compreendeu ainda: o inventário da área da superfície de rolamento; as medidas de irregularidade longitudinal (QI/RI); o cadastramento das áreas de acostamento cobertas por vegetação; o cadastramento dos degraus entre a pista de rolamento e o acostamento e o cadastramento das áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas. A avaliação estrutural do pavimento compreendeu a medida de deflexões recuperáveis, através da viga Benkelman e a realização de sondagens a pá e picareta na pista e acostamentos, com coleta de amostras para realização dos ensaios de granulometria por peneiramento; índices físicos; compactação e ISC. Foram estudas ainda as ocorrências de materiais com identificação de 05 (cinco) jazidas, 07 (sete) áreas de empréstimo, areal, pedreira e fonte d'água.
05	**ESTUDOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** (IS-246 do DNIT) Compreendeu o cadastro de áreas degradadas que ocorrem no interior da faixa de domínio, através de levantamento expedito com identificação, dimensão e localização. Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da obra a ser realizado (erosões, assoreamentos, inundações, desligamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não só no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio. Avaliação dos impactos decorrentes das obras previstas no projeto de pavimentação. Verificação da sua adequação sob o ponto de vista ambiental e junto aos órgãos competentes.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Rocha - TABELIÃ
R. Marquês de Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorioreccife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:07:45
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052431] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,36
SELO DIGITAL: 0073892.IN907201501.19492
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seloddigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731608171732440955-6; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23985-DGGU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.901

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
06	**PROJETO GEOMÉTRICO** (IS-208 do DNIT) Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços nos segmentos onde houve necessidade de reexecução do pavimento existente e faixa de domínio. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de drenagem, terraplenagem e pavimentação. Identificação das características técnicas de cada segmento da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos os detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis longitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação (interseção), além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc. O projeto foi desenvolvido enquadrando a rodovia na Classe III, com duas faixas de rolamento.
07	**PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO** (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94) Foi desenvolvido a partir da análise das causas intervenientes nas condições do pavimento, visando à eliminação de defeitos identificados. Foram dimensionadas e comparadas soluções a serem aplicadas, contemplando, quando necessário, a adição e/ou substituição em toda ou em parte, das camadas do pavimento. Foram estabelecidas seções tipo para as soluções em curva e em tangente; correção de superelevação, drenagem superficial e profunda, bem como, elaborados o diagrama linear do pavimento e o cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte. Como solução foi indicada a reciclagem da base e revestimento, com fresagem, imprimação e, posterior execução do revestimento em TSD (Tratamento Superficial Duplo).

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DERPE

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE
PABX (81)3181-4255

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81)3224-1406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
PE 14/09/2015 11:07:46
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0520321] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 00738?2.BBF07201501.17493
Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409557; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23984-0OJA; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.902

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
08	**PROJETO DE DRENAGEM** (IS-210 do DNIT) Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos; no qual foram feitas verificações da vazão das obras a implantar e existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros (tubulares e celulares) com diversas esconsidades, obras d'arte correntes. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foi feito através da fórmula de Manning aliada à da Continuidade, obedecendo ao que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 16428-8

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
PE 14/07/2015 11:07:46
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524433] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.7FJ07201501.19494
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

Av. Cru... ...o - Recife - PE - CEP:50.040-912
PA... ... - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1983
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731608171732440955-8; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23983-L50G;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.903

DER/PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
9	**PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE OBRA ARTE ESPECIAL** (IS-214, 223 e PRO-123) Compreendeu a vistoria das obras existentes e identificação de deficiências estruturais e operacionais com a caracterização dos serviços necessários para reparo e recuperação das deficiências identificadas. Foram levantadas informações sobre as dimensões das obras, comprimento, seção transversal e elementos planialtimétricos. Foi apresentado o detalhamento dos serviços de reparo e recuperação com a discriminação e quantificação dos itens de serviço. Foram recuperadas 28 (vinte e oito) obras, conforme relacionadas a seguir: Ponte nº 01 - em concreto armado com dimensões 8,30m x 7,50m; Ponte sobre o Riacho da Caneta - em concreto armado, com dimensões 8,30m x 16,00m; Ponte nº 03 – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 7,10m; Ponte sobre o Riacho da Forquilha – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 30,00m; Ponte sobre o Riacho São Gonçalo – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 50,00m; Ponte sobre o Riacho dos Três Umbuzeiros – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 8,20m; Ponte sobre o Riacho dos Pocinhos – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 4,00m; Ponte nº 08 – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 38,30m; Ponte nº 09 – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 5,00m; Ponte nº 10 – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 5,00m; Ponte sobre o Riacho da Ema – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 20,50m; Ponte sobre o Riacho da Ipueira – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 68,50m; Ponte sobre o Riacho do Juá – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 5,80m; Ponte sobre o Riacho da Cachoeirinha dos Arcos – em concreto armado, com dimensões 11,50m x 5,80m; Ponte sobre o Riacho da Cachoeirinha dos Arcos – em concreto armado, com dimensões 7,20m x 6,70m; Ponte sobre o Riacho do Cipó – em concreto armado, com dimensões

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER/PE

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Braga TABELIÃ
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-4406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:33
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052434] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.PDE07201501.19495
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

7

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-9; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23982-YT6V; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.904

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
09	7,40m x 12,00m; Ponte sobre o Riacho São Domingos – em concreto armado, com dimensões 8,30m x 77,00m; Ponte nº 18 – em concreto armado, com dimensões 7,20m x 10,90m; Ponte nº 19 – em concreto armado, com dimensões 7,20m x 11,90m; Ponte nº 20 – em concreto armado, com dimensões 7,30m x 4,70m; Ponte nº 21 – em concreto armado, com dimensões 7,60m x 5,40m; Ponte sobre o Riacho do Bode – em concreto armado, com dimensões 7,60m x 18,00m; Ponte sobre o Açude Guarani – em concreto armado, com dimensões 7,30m x 17,60m; Ponte sobre o Riacho Cacimba Salgada – em concreto armado, com dimensões 7,00m x 17,00m; Ponte sobre o Riacho Pau Ferrado – em concreto armado, com dimensões 5,00m x 11,50m; Ponte nº 26 – em concreto armado, com dimensões 7,60m x 5,00m; Ponte sobre o Riacho da Cachoeira do Bezerro –, em concreto armado, com dimensões 7,10m x 7,50m; Ponte sobre o Riacho Pajeú – em concreto armado, com dimensões 6,00m x 7,10m.
10	**PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO** (IS-215 do DNIT) Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego, legendas e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-8

Av. Cruz
PAB

3.º Tabelionato de Notas do Recife
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:33
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-032435] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 00736?2.00507201501.19476
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1783
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-10; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23981-UYUM; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.905

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
11	**PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES** (IS-217 e IS-218 do DNIT) Compreendeu a elaboração dos projetos de obras de proteção à rodovia, como restauração de cercas; de defensas metálicas, em pontos críticos do traçado e nas cabeceiras das pontes; e, de proteção vegetal, dos taludes de aterros e cortes e recomposição das fontes de materiais utilizadas para os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação. Sendo elaborados projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.
12	**PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS** (IS-213 do DNIT) Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos acessos e interseções ao longo do trecho, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfego, topográfico e geotécnico, e das recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER; sendo apresentada sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

3.º Tabelionato de Notas do Recife Jania Gomes Florentino
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:34
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524361 EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TARC:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.WMR07201501.19497
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Mª Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

Av. Cruz

PAB

9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-11; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23980-YVIE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.906

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
13	**PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** (IS-246 do DNIT) Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo aos preceitos ambientais e recuperação do passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços: I - Elaboração de cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia; II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia; III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais; IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental; V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como: - Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.; - Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.; - Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc. VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo: - Análise dos antecedentes e justificativas; - Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas; - Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Av. Cruz Cabugá, 1.032 – [illegible]
PABX (81)3

10

Douglas Pereira de Melo
DERPE
Gestor de Estudos e Projetos

Francisco de Assis Coelho

3.º Tabelionato de Notas do Recife Junia Gomes Pinto
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5496
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-FE 14/09/2015 11:08:34
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052437] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.JHD07201501.19498
selodigital

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas de Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-12; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23979-ZKDY; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.907

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
14	**PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA** (IS-222 do DNIT) O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.
15	**ORÇAMENTO DA OBRA** (IS-220 do DNIT) O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a "Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

TOTAL FATURADO: R$ 830.275,00

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Francisco Heresis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15.628-3
DER PE

Av. Cruz Cab
PABX (8

3.º Tabelionato de Notas do Recife Jania Gomes Pereira Batista
R. Marquês de Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-5406
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:34
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-0524381 EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,00
SELO DIGITAL: 00736?2.TGF07201501.19499
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

11

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277316081717324409 55-13; Data: 16/08/2017 17:37:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23978-7O0T; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital — Tabelião João Dias de Andrade

Reconheço por semelhança a firma de: DOUGLAS PEREIRA DE MELO, FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 19 DE SETEMBRO DE 2014.
ADMINISTRADOR
Selo: 39 ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol.R$ 6,18 TSNR R$ 1,24
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS".

DER PE Secretaria de Transportes — PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 025/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 107.908

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços e quantitativos acima indicados.

THIAGO CONFERE 2º Ofício de Notas

Recife, 15 de agosto de 2014

Douglas Pereira de Melo – Mat. 8920-6
GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETO, certifico a execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

THIAGO CONFERE 2º Ofício de Notas

Recife, 15 de agosto de 2014

Francisco de Assis Benício Coelho – Mat. 15428-8
DIRETOR DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO:

Recife, 15 de agosto de 2014

GEOSOLUÇÕES Engenharia e Planejamento Ltda.
Francisco Noronha Cardozo Filho
Eng. Civil
CREA 36541/PE

3.º Tabelionato de Notas do Recife — Junia Gomes Ribeiro Tabeliã
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (81) 3224-3606
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 14/09/2015 11:08:35
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-052439] EMOL:R$ 2,81 FERC:R$ 0,00 TSNR:R$ 0,81
SELO DIGITAL: 00736?2.DRF07201501.19500
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Marcia Miranda de Oliveira
Escrevente Autorizada
3.º Tabelionato de Notas
de Recife

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 11:21:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731608171732440955-1 a 27731608171732440955-13
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c74e005d46b6fdb414985af55eee094f64e431a33d4fe9c173bff6e6ab7ae776edf565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GEÓLOGO

Franscisco de Assis

- **Declaração de Autorização de Inclusão**
- **Diplomas**
- **Certidão de Registro e Quitação do CREA**
- **Comprovante de Vínculo**
- **Quadro Resumo – Avaliação Capacidade Técnica**
- **Atestados**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Francisco de Assis Benício Coelho	084.605.584-87	Geólogo	

Atenciosamente,

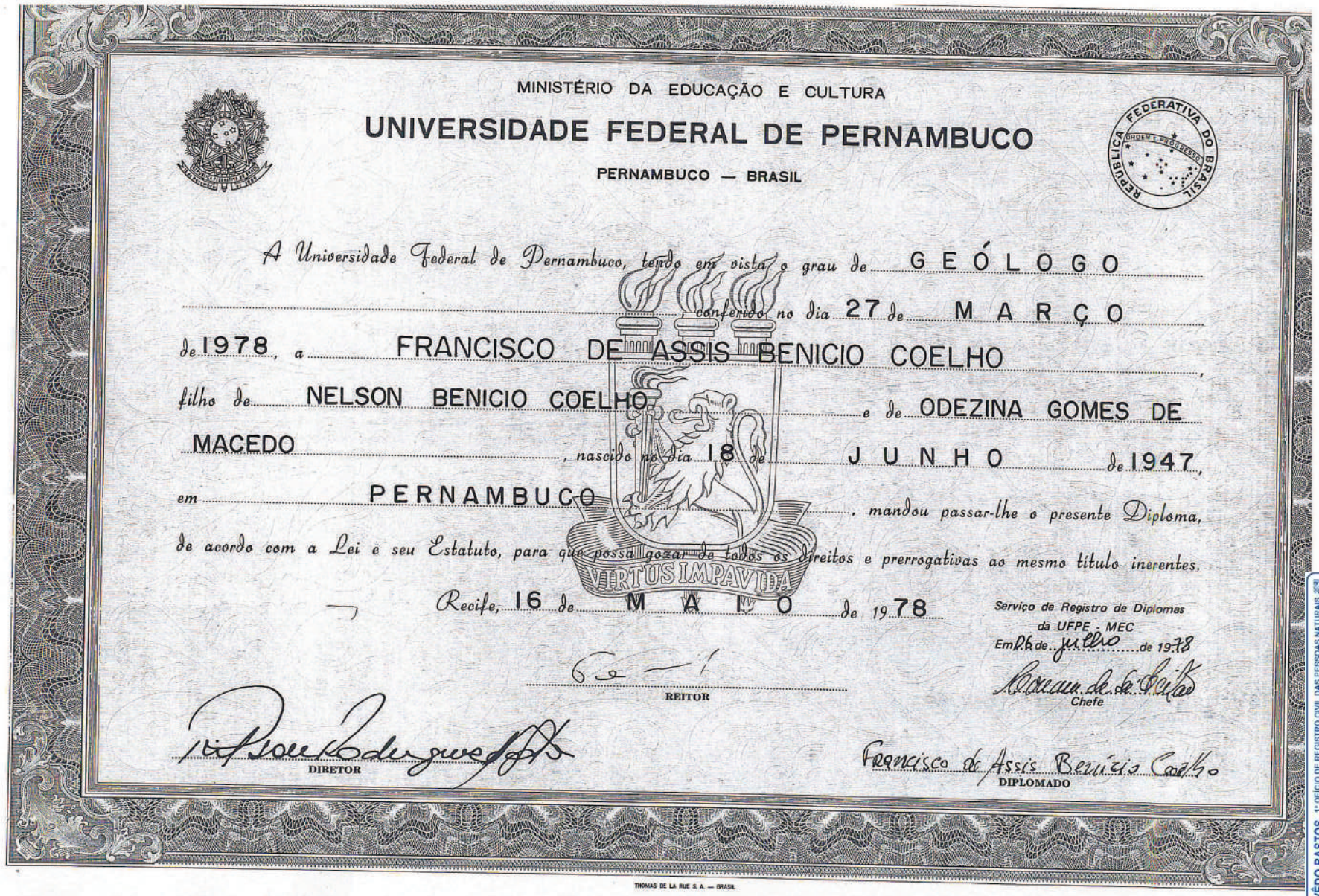
Contagem/MG, 18 de março de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

DIPLOMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

A Universidade Federal de Pernambuco, tendo em vista o grau de GEÓLOGO conferido no dia 27 de MARÇO de 1978, a FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO, filho de NELSON BENICIO COELHO e de ODEZINA GOMES DE MACEDO, nascido no dia 18 de JUNHO de 1947, em PERNAMBUCO, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acordo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo titulo inerentes.

VIRTUS IMPAVIDA

Recife, 16 de MAIO de 1978

REITOR

DIRETOR

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE - MEC
Em 26 de julho de 1978
Chefe

Francisco de Assis Benício Coelho
DIPLOMADO

THOMAS DE LA RUE S. A. — BRASIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277309032015273808 08-1; Data: 09/03/2020 15:30:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37675-UONT: Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1180 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-906 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1494 - Fax: (83) 3244-5304
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277309032015273808 08-2; Data: 09/03/2020 15:30:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW37674-VHIT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Universidade Federal de Pernambuco

CENTRO DE TECNOLOGIA

Registrado no livro competente Nº 006-E

às fls. 141

Em 29 de maio de 19 78

marly Dantas Gomes

Responsável pelo Setor de Diplomas

Curso reconhecido de acordo com a Lei nº 4619 de 15 04 1965, publicado no D. O. de 20, 04, 1965.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob n.º 7652-D

Recife, 18 de setembro de 1978

Clovares Aride

CHEFE DO EXPEDIENTE

Taxa recolhida ao Banco do Brasil S. A., em 05/04/1978 de acordo com a guia nº 147

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 356 no Livro GL-1
Folha 36-V de acordo com o Processo 3632/78-SRD
em 06 de julho de 19 78

Maria Fronete de Souza

Encarregada dos Registros

Confere Doriam do Rêgo Leite

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Registro feito por delegação de competência da Diretoria do Ensino Superior, pela Portaria nº 7/64, nos termos da Portaria Ministerial nº 612/63.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220621272/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 87384

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO
Registro: 1800848420
CPF: ***.605.584-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 27/03/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 25/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 18 de março de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Ricardo Salazar, 83 Prado – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **70.073.275/0001-30,** vem através desta DECLARAR, para fins de participação no Procedimento Licitatório supracitado, que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO/FUNÇÃO	Nº CREA
FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO COELHO	GEÓLOGO	PE007652/D/PE

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
CREA 22.205-D/PE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO COELHO, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do Procedimento Licitatório Concorrência nº 149/2025 e seus anexos, caso o Consórcio 149 Alta-Geosistemas e consagre vencedora.

Francisco de Assis Benício Coelho
Geólogo
CREA N°: PE007652/D/PE

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Francisco de Assis Benício Coelho**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) - Graduação Geólogo – UFPE - 1978					
Categoria Profissional Pretendida: Geólogo					
N.º Registro Profissional: **PE007652/D/PE**		Data de Registro: **18/09/1978**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635324/2025	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR- 364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.,	DNIT/DF	AB/2022	JUL/2025	441

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ATESTADOS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635324/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO**
Registro: **PE007652D PE** RNP: **1800848420**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **PE20241225196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/10/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251350234** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220635324/2025
Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.

Número da ART: **PE20251350332** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Número da ART: **PE20251350491** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220635324/2025
Atividade concluída

RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20251351216** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251351803** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: NÚCLEO DE TRANSPORTES
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** GEOLOGIA ECONÔMICA E PESQUISA MINERAL > PESQUISA MINERAL > #29.2.3 - DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICO PELOS ESTUDOS GEOLÓGICOS/ GEOTÉCNICOS E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 5º TA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGENCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635324/2025

Atividade concluída

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia`.
- `O signatário do Atestado, André Lima dos Santos é profissional do sistema, registrado no Crea-AC sob o RNP Nº 0110683579 – Engenheiro Civil`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635324/2025
29/09/2025, 09:41
6Z0ZY

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 6Z0ZY

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635324/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635324/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025 30/09/2025, 14:01 Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635324/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635324/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 30/09/2025, às 14:01.

EIXO PRINCIPAL BR-364

TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80

TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO	
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)	8.163,00
VALOR DO NÚMERO N	

POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N	
		USACE	AASHTO
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353324/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353324/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 30/09/2025, às 14:01.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		669,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			12060,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE's e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025 30/09/2025, 14:01 Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 24/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 24/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353324/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353324/2025
30/09/2025, 14:01
Chave de Impressão: 6ZOZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

B - CONHECIMENTO DO OBJETO

B - CONHECIMENTO DO OBJETO

Trecho I – GO-347: Entr. GO-164(A) / Entr. GO-156(B) – 72,00 km

B1 – I | Compreensão das características técnicas operacionais do trecho

O trecho em estudo corresponde ao segmento da **GO-347** entre o entroncamento com a **GO-164(A)**, nas proximidades de **Mozarlândia**, e o entroncamento com a **GO-156(B)**, em direção a **Crixás**, com **72,00 km** de extensão e coordenadas de referência aproximadas de **14°45'28,46"S / 50°32'22,98"W** no início e **14°36'23,53"S / 50°01'18,45"W** no término. No mapa geral do Grupo C25.4, o corredor se insere no setor centro-norte/noroeste do Estado, compondo um eixo de ligação entre a malha estadual já implantada e áreas rurais de baixa densidade territorial, com função predominantemente regional e forte vocação de suporte à circulação agropecuária e ao acesso ao polo de Crixás.

Do ponto de vista operacional, o segmento se encontra **predominantemente não pavimentado**, com plataforma em leito natural/solo local, desenvolvendo-se em região **ondulada** e com sucessivas transposições de drenagem ao longo do alinhamento. A vistoria de campo evidencia pista de terra com geometria irregular, bordos sem padronização, drenagem superficial dependente do escoamento natural e estruturas de travessia pontuais em concreto; no início, há aproximação por segmento já implantado no entorno do entroncamento com a GO-164, mas o corpo do trecho a projetar é essencialmente não pavimentado. O perfil altimétrico apresentado na vistoria indica variação aproximada de **280 m a 588 m** ao longo de **71,8 km**, com inclinações máximas da ordem de **+10,1% e -8,0%**, confirmando um corredor com restrições geométricas relevantes para projeto de greide, terraplenagem e drenagem.

A condição atual da plataforma impõe limitações operacionais típicas de rodovia não implantada em padrão pavimentado: sensibilidade elevada à sazonalidade climática, perda de regularidade longitudinal, baixa previsibilidade de velocidade operacional, pontos de redução de seção nas aproximações às travessias e dependência de obras lineares e transversais para estabilização do corpo estradal. A leitura territorial do trecho mostra que a futura implantação deverá tratar simultaneamente **geometria, drenagem, regularização de plataforma, requalificação das transposições existentes e compatibilização com acessos rurais**, sob pena de manutenção de gargalos localizados que hoje restringem a funcionalidade do corredor.

B1 – II | Características do traçado, segmentos urbano/rural e alternativas

O traçado é **predominantemente rural**, sem travessia urbana contínua consolidada no corpo do segmento. As interferências urbanas mais perceptíveis concentram-se nas **aproximações do entroncamento inicial com a GO-164, no perímetro de influência de Mozarlândia**, e na **aproximação final ao entroncamento com a GO-156(B), no ambiente territorial de Crixás**. Entre es-

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ses extremos, o corredor desenvolve-se sobre área de ocupação rarefeita, com matriz econômica baseada em atividades primárias e baixa densidade populacional: **Mozarlândia** possui **15.199 habitantes estimados em 2025**, área territorial de **1.738,516 km²** e **PIB per capita de R$ 92.677,01**; **Crixás** possui **17.532 habitantes estimados em 2025**, área territorial de **4.673,039 km²** e **PIB per capita de R$ 35.854,61**. Em Crixás, a economia tem peso mineral reconhecido pelo Governo de Goiás, que identifica o município como **o primeiro produtor de ouro do estado**; em Mozarlândia, a inserção regional é fortemente associada ao complexo pecuário e agroindustrial do Vale do Araguaia.

Essa configuração territorial tem implicação direta sobre o projeto: o trecho não demanda, em princípio, solução típica de avenida urbana ou travessia densamente ocupada, mas exige atenção a **entroncamentos, acessos lindeiros dispersos, travessias de cursos d'água, eventuais passagens em áreas de baixada e interfaces com propriedades rurais**. A predominância rural favorece, em tese, a manutenção do corredor geral existente como diretriz-base, porém não elimina a necessidade de **retificações localizadas**, principalmente nos segmentos de relevo mais quebrado e nos pontos de aproximação a estruturas hidráulicas, onde a combinação de greides mais fortes, curvaturas e bacias de contribuição expressivas pode comprometer visibilidade, drenagem e segurança operacional.

O relevo predominante é **ondulado**, com mudança altimétrica mais acentuada no terço final do segmento, aproximadamente a partir do km 58, conforme perfil da vistoria. Em termos de projeto, isso significa aumento de exigência em: **compatibilização entre diretriz e terreno natural; controle de rampas; balanceamento corte/aterro; proteção de saídas d'água; estabilização de taludes; e definição criteriosa do sistema de drenagem transversal**. A presença de sucessivas bacias interceptadas pelo eixo, algumas com vazões elevadas, reforça que a implantação não poderá ser conduzida como mero melhoramento de estrada vicinal: trata-se de corredor rodoviário cujo desempenho futuro dependerá da correta hierarquização entre **arte especial, bueiros celulares, bueiros tubulares e tratamento de aproximações**.

Quanto a alternativas de traçado, a solução mais racional é **aproveitar a diretriz geral existente**, reduzindo desapropriações e interferências, mas com **ajustes pontuais de eixo e greide** nos pontos de travessia hidráulica crítica e nos subtrechos com maior variação altimétrica. A alternativa de implantação integralmente nova, afastada do corredor atual, tenderia a ampliar custo territorial e ambiental sem evidência, nos documentos disponíveis, de benefício equivalente. Por outro lado, a manutenção irrestrita da diretriz atual, sem correções, também não se mostra adequada, porque a própria vistoria e o pré-dimensionamento hidráulico indicam múltiplos pontos com demanda superior à capacidade de arte corrente convencional.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

B1 – III | Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) a serem projetadas

A leitura das OAEs do trecho exige distinguir **duas escalas de intervenção**. A primeira é a escala das **OAEs principais já individualizadas no quadro de quantitativos da contratação**, que totalizam **170 m de projeto estrutural**: **PCA sobre o Rio Tesouras**, no **km 12,12**, com extensão estimada de **80 m**; **PCA sobre o Rio Crixás-Mirim**, no **km 48,82**, com extensão estimada de **55 m**; e **PCA sobre o Riacho Fundo**, no **km 54,92**, com extensão estimada de **35 m**. Para essas três estruturas, a própria GOINFRA já previu quantitativos de sondagem específicos, número de furos, instalação de sonda sobre água e vãos de referência de até 20 m, demonstrando que são as travessias estruturalmente mais relevantes do trecho.

A segunda escala é a do **pré-dimensionamento hidráulico das obras transversais**, que identificou **12 bacias/intervenções potenciais** entre os km **3,90** e **56,70**. Desse conjunto, **sete posições** foram assinaladas com observação de **"Ponte"** por apresentarem utilização hidráulica muito elevada para a solução-padrão inicialmente testada, indicando necessidade de tratamento em nível de OAE ou reavaliação estrutural mais aprofundada: **GO347-B1 (km 3,90)**, **GO347-B2 (km 12,30)**, **GO347-B3 (km 16,80)**, **GO347-B6 (km 40,00)**, **GO347-B7 (km 43,60)**, **GO347-B10 (km 48,90)** e **GO347-B11 (km 55,00)**. As maiores criticidades hidráulicas do quadro concentram-se em **B3** e **B10**, com percentuais de utilização muito superiores a 100%, seguidas de **B11**, o que confirma que as bacias de maior porte não podem ser resolvidas por arte corrente padronizada.

A relação técnica completa das transposições preliminarmente identificadas é a seguinte:

Bacia / km aproximado	Solução preliminar indicada	Dimensão preliminar	Leitura técnica
B1 / km 3,90	BTCC	3,00 x 3,00 m, 3 linhas	Capacidade insuficiente no estudo preliminar; posição marcada como **Ponte**.
B2 / km 12,30	BTCC	3,00 x 3,00 m, 3 linhas	Capacidade insuficiente; corresponde à travessia principal do **Rio Tesouras** em faixa aproximada do km 12,1–12,3.
B3 / km 16,80	BTCC	3,00 x 3,00 m, 3 linhas	Criticidade hidráulica extrema; demanda solução especial, não compatível com arte corrente simples.
B4 / km 33,30	BTCC	3,00 x 3,00 m, 3 linhas	Utilização abaixo de 100%; tendência de solução em arte corrente de maior porte.
B5 / km 39,20	BDCC	2,50 x 2,50	Estudo aponta suficiência hidráulica preliminar;

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

		m, 2 linhas	contudo, a vistoria registrou **ponte de concreto existente**, exigindo compatibilização entre cadastro da estrutura atual e solução definitiva.
B6 / km 40,00	BTCC	3,00 x 3,00 m, 3 linhas	Marcada como **Ponte**; corresponde a travessia já observada em campo com estrutura existente em concreto.
B7 / km 43,60	BTCC	3,00 x 3,00 m, 3 linhas	Marcada como **Ponte**; sugere bacia relevante em sequência ao conjunto estrutural intermediário do trecho.
B8 / km 45,20	BDCC	3,00 x 3,00 m, 2 linhas	Utilização preliminar abaixo de 100%; vistoria registrou **ponte de concreto existente**, impondo verificação estrutural e hidráulica da solução final.
B9 / km 45,50	BSCC	3,00 x 3,00 m, 1 linha	Arte celular simples com suficiência preliminar.
B10 / km 48,90	BTCC	3,00 x 3,00 m, 3 linhas	Marcada como **Ponte**; compatível com a travessia principal do **Rio Crixás-Mirim** na faixa do km 48,8–48,9.
B11 / km 55,00	BDCC	3,00 x 3,00 m, 2 linhas	Marcada como **Ponte**; compatível com a travessia principal do **Riacho Fundo** na faixa do km 54,9–55,0.
B12 / km 56,70	BDCC	3,00 x 3,00 m, 2 linhas	Utilização preliminar abaixo de 100%; solução provável por arte corrente.

A vistoria confirmou, no mínimo, a existência de estruturas de travessia em **km 3,9**, **12,3**, **39,2**, **40,0**, **45,2**, **48,9** e **55,0**, todas em concreto, algumas com largura reduzida e configuração compatível com soluções antigas de pista simples. Esse registro é relevante porque evidencia que o projeto não parte de corredor "virgem" do ponto de vista hidráulico: parte das transposições já existe, mas sua permanência, reforço, substituição ou alargamento dependerá de levantamento cadastral, inspeção estrutural, hidrologia de projeto e compatibilização com a seção transversal definitiva da rodovia.

Em síntese, a leitura correta das OAEs do trecho é a seguinte: **há três OAEs principais orçadas como pontes de concreto armado, somando 170 m**, associadas a **Rio Tesouras, Rio Crixás-Mirim e Riacho Fundo**; paralelamente, o rastreio hidráulico preliminar identificou **12 pontos de travessia**, dos quais **7 exibem comportamento incompatível com solução-padrão de bueiro no estado preliminar do estudo**. Portanto, o projeto executivo deverá tratar o conjunto como um **sis-**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

tema escalonado de transposições, com hierarquização entre pontes principais, estruturas intermediárias e arte corrente, evitando generalizações e revalidando em campo cada bacia interceptada.

B2 – I | Descrição da situação atual do trecho

A integração viária do segmento é clara: a GO-347 inicia-se no entroncamento com a **GO-164**, eixo estadual relevante para a articulação do Vale do Araguaia, e termina no entroncamento com a **GO-156(B)**, no ambiente territorial de Crixás. Dessa forma, a rodovia projetada não terá função isolada; atuará como **ligação transversal/regional entre dois corredores já estruturados**, ampliando conectividade entre Mozarlândia, a área de influência rural intermediária e o polo de Crixás. Essa conexão é especialmente relevante porque une um município com forte base pecuária e agroindustrial a outro com peso mineral expressivo, notadamente ligado ao ouro.

Os municípios diretamente vinculados ao trecho são **Mozarlândia** e **Crixás**. A baixa densidade demográfica de ambos, somada à extensa área territorial, confirma um território de ocupação esparsa, em que a infraestrutura rodoviária exerce papel estruturante para acesso a fazendas, escoamento primário, circulação de insumos e conexão aos núcleos urbanos principais. No caso de Crixás, há ainda um vetor específico associado à atividade mineral e às áreas de lavra, o que eleva a importância da confiabilidade operacional da rodovia para transporte regional e apoio logístico.

Quanto à faixa de domínio e às ocupações, os documentos disponíveis não indicam adensamento urbano expressivo ao longo do corpo do trecho; a ocupação predominante é **rural**, com cercamentos, acessos dispersos e interferências lineares menos complexas do que em travessias urbanas, mas com maior sensibilidade à definição da plataforma, taludes, dispositivos de drenagem, entradas de propriedades e travessias hidráulicas. Em termos ambientais, o corredor se desenvolve em área de **predomínio do bioma Cerrado**, interceptando sucessivas drenagens e fundos de vale, o que exige atenção à implantação de bueiros e pontes, ao controle de erosão e à proteção de talvegues e margens. A relevância hídrica do entorno de Crixás é compatível com os próprios nomes de cursos d'água individualizados no orçamento — **Rio Tesouras, Rio Crixás-Mirim e Riacho Fundo** — e com a literatura institucional que associa o território municipal à região entre os rios **Crixás-Açu** e **Crixás-Mirim**.

Sob a ótica de projeto, o diagnóstico territorial do trecho aponta quatro condicionantes centrais: **(i)** plataforma hoje insuficiente para operação rodoviária estável em padrão estadual pavimentado; **(ii)** relevo ondulado com exigência de correções geométricas e drenagem robusta; **(iii)** alta sensibilidade das transposições hidráulicas, com concentração de OAEs principais e múltiplas bacias com comportamento crítico; e **(iv)** inserção em território rural funcionalmente estratégico, onde a rodovia deve operar como infraestrutura de integração produtiva entre Mozarlândia, a zona rural intermediária e Crixás.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

RODOVIA:	GO-347
TRECHO:	ENTR. GO-164(A)/ENTR. GO-156(B) (72,00 KM)
DATA:	18/03/2026

Coordenadas Início:	14°45'28.46"S, 50°32'22.98"O
Coordenadas Final:	14°36'23.53"S, 50°1'18.45"O
Referente ao Lote.	-



Nº da Foto: 01	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	14°45'37"S	50°27'31"W
Localização:	Rodovia GO-347 - Trecho ENTR. GO-164(A)/ENTR. GO-156(B) (72,00 KM)	
Descrição:	*Via não pavimentada com revestimento primário em solo natural, apresentando superfície irregular, presença de trilhas de roda, pontos com acúmulo de água (poças) e indícios de perda de material superficial. Condição geral comprometida por baixa capacidade de suporte em período úmido, com deficiência de drenagem superficial.*	



Nº da Foto: 02	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	14°44'49"S	50°30'23"W
Localização:	Rodovia GO-347 - Trecho ENTR. GO-164(A)/ENTR. GO-156(B) (72,00 KM)	
Descrição:	*Trecho inserido em topografia suavemente ondulada, com declividade longitudinal moderada. Predomínio de solo laterítico argiloso de coloração avermelhada, com boa coesão em condição seca, porém suscetível à perda de resistência quando saturado, favorecendo a formação de sulcos e erosões marginais.*	



Nº da Foto: 03	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	14°46'32"S	50°17'5"W
Localização:	Rodovia GO-347 - Trecho ENTR. GO-164(A)/ENTR. GO-156(B) (72,00 KM)	
Descrição:	*Presença de ocupações lindeiras informais na faixa adjacente à via, caracterizadas por estruturas precárias (barracos/coberturas improvisadas), além de vegetação alta invadindo parcialmente a faixa de domínio.*	



Nº da Foto: 04	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	14°44'48"S	50°30'20"W
Localização:	Rodovia GO-347 - Trecho ENTR. GO-164(A)/ENTR. GO-156(B) (72,00 KM)	
Descrição:	*Presença de curso d'água sob a OAE (ponte/galeria), evidenciado pela configuração da estrutura lateral em contenção e pelo posicionamento em fundo de vale. O fluxo não é visível diretamente devido à vegetação e ao nível da estrutura, porém a tipologia confirma travessia hídrica no local.*	

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Trecho II – GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 – 35,60 km

B1 – I | Compreensão das características técnicas operacionais do trecho

O trecho da **GO-429** compreende o segmento entre o entroncamento com a **GO-164**, nas proximidades das coordenadas **15°52'6,92"S / 50°05'21,65"O**, e o entroncamento com a **GO-525**, em **15°36'19,02"S / 49°58'19,74"O**, totalizando **35,60 km de extensão**, inserido na porção centro-norte do Estado de Goiás, em área de forte vocação agropecuária e baixa densidade urbana.

O segmento configura-se como eixo de ligação transversal na malha rodoviária estadual, promovendo a integração entre a GO-164 — rodovia estruturante regional — e a GO-525, desempenhando função logística relevante no escoamento da produção rural e na articulação entre propriedades agrícolas e centros de apoio regionais.

A plataforma existente caracteriza-se como **via não pavimentada implantada em leito natural**, com seção transversal irregular, ausência de padronização geométrica e inexistência de dispositivos contínuos de drenagem superficial. Observa-se presença de trechos com largura variável, acostamentos inexistentes ou incipientes e degradação funcional decorrente da ação pluviométrica, com ocorrência de sulcos erosivos, materiais soltos e perda de regularidade do revestimento primário.

Do ponto de vista operacional, o trecho apresenta **baixa confiabilidade de trafegabilidade**, especialmente em períodos chuvosos, quando as condições de drenagem insuficientes associadas à presença de travessias hidráulicas subdimensionadas comprometem a continuidade do fluxo.

O perfil altimétrico evidencia forte influência do relevo na configuração do trecho, com cotas variando entre aproximadamente **616 m e 801 m**, amplitude altimétrica de cerca de **185 m** ao longo do segmento e inclinações máximas registradas da ordem de **+13,3% e -12,7%**, o que confirma a inserção em **relevo ondulado com compartimentação acentuada**. Essa condição impõe restrições diretas ao projeto geométrico, especialmente na definição de greides, controle de rampas e compatibilização com as estruturas de drenagem.

B1 – II | Caracterização do traçado, segmentos urbano/rural e condicionantes

O traçado desenvolve-se integralmente em **ambiente rural**, sem travessias urbanas estruturadas ao longo de sua extensão. A ocupação lindeira é predominantemente composta por **propriedades agropecuárias extensivas**, com presença de pastagens, cercamentos e acessos rurais dispersos, configurando padrão de ocupação linear e baixa interferência antrópica consolidada.

A diretriz existente acompanha caminhos de circulação rural previamente estabelecidos, adaptando-se ao terreno natural, o que resulta em:

- alinhamentos horizontais com raios variáveis e, em alguns segmentos, inferiores aos parâmetros recomendáveis para rodovias pavimentadas;
- desenvolvimento vertical condicionado às ondulações do terreno, com ocorrência de rampas

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

elevadas;

- ausência de uniformidade geométrica e de critérios técnicos consolidados na implantação original.

O principal condicionante ao desenvolvimento do projeto é o **relevo ondulado com dissecação moderada**, caracterizado por sucessão de interflúvios e fundos de vale, implicando:

- necessidade de readequação do perfil longitudinal para atendimento aos limites normativos de rampa;
- incremento de volumes de terraplenagem em cortes e aterros;
- elevada demanda por dispositivos de drenagem transversal;
- maior sensibilidade do traçado às condições geotécnicas e hidráulicas.

A leitura integrada do traçado e do relevo indica que o eixo intercepta sucessivas microbacias ao longo de seu desenvolvimento, especialmente no segmento intermediário, onde ocorre maior concentração de drenagens naturais. Essa condição impõe forte dependência entre o projeto geométrico e o dimensionamento das obras de drenagem e OAEs.

Embora a diretriz atual seja tecnicamente aproveitável como base, serão necessárias **retificações pontuais de traçado**, sobretudo:

- em segmentos com rampas elevadas incompatíveis com o padrão de projeto;
- em curvas com geometria inadequada;
- em travessias hidráulicas críticas, onde o posicionamento do eixo deverá ser ajustado em função das soluções estruturais.

B1 – III | Caracterização das Obras de Arte Especiais (OAEs)

A análise conjunta do levantamento de campo e do estudo hidráulico evidencia que o trecho apresenta **elevada densidade de travessias hidráulicas**, diretamente associada à compartimentação do relevo e à interceptação de múltiplas bacias de contribuição ao longo do eixo rodoviário.

OAEs existentes

Foram identificadas **6 Obras de Arte Especiais existentes**, todas classificadas como pontes de pequeno e médio porte, com as seguintes características:

- extensões variando entre **5 m e 20 m**;
- larguras entre **4 m e 5 m**, incompatíveis com a seção típica de rodovia estadual;
- predominância de estruturas em **concreto simples** e **madeira**, estas últimas com maior grau de vulnerabilidade estrutural;
- implantação associada a fundos de vale com canais naturais definidos.

A totalidade das estruturas apresenta **necessidade de substituição integral**, em função de:

- insuficiência de largura para atendimento à seção projetada;

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

- limitações estruturais;
- inadequação hidráulica frente às vazões de projeto;
- ausência de dispositivos complementares de proteção e drenagem.

Observa-se concentração dessas estruturas entre os km **8,6 e 17,4**, indicando zona de maior densidade de drenagem no trecho intermediário.

Dispositivos hidráulicos e OAEs projetadas

O estudo de dimensionamento hidráulico identificou **11 pontos de travessia**, com diferentes níveis de criticidade, dos quais **6 apresentam comportamento hidráulico incompatível com soluções de arte corrente**, demandando implantação de OAEs.

Destacam-se os seguintes pontos críticos:

- **B4 (km 8,6)** – vazões elevadas (Qc superior a 130 m³/s) e percentual de utilização acima de **150%**, indicando subdimensionamento severo;
- **B6 (km 13,6)** – condição análoga, com utilização superior a **158%**, configurando ponto crítico de transbordamento;
- **B5, B7 e B8 (km 10,2 a 17,4)** – sequência de travessias em curto intervalo, evidenciando concentração de drenagens;
- **B2 (km 1,9)** – ponto isolado com comportamento de OAE na porção inicial do trecho.

Essa distribuição espacial evidencia uma **zona de drenagem concentrada entre os km 8 e 17**, caracterizada por múltiplos talvegues interceptando transversalmente o eixo rodoviário, típica de áreas com relevo ondulado e maior dissecação superficial.

Nos segmentos inicial e final, observa-se predominância de bacias de menor porte, com percentuais de utilização entre **50% e 85%**, permitindo adoção de soluções por bueiros celulares ou tubulares, desde que ajustadas em projeto executivo.

Quantificação e diretrizes de intervenção

A leitura consolidada indica a seguinte composição de estruturas:

- **6 OAEs existentes (todas a substituir)**
- **6 novas OAEs principais (pontes)**
- **5 dispositivos de arte corrente (bueiros)**

As OAEs constituem o principal elemento condicionante do trecho, influenciando diretamente:

- a definição do alinhamento horizontal e vertical;
- a compatibilização do greide com as cotas hidráulicas;
- os volumes de terraplenagem;
- e a estabilidade da plataforma rodoviária.

A concentração de estruturas no segmento intermediário impõe necessidade de **tratamento inte-**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

grado entre geometria e drenagem, podendo demandar ajustes de traçado para otimização técnica e econômica das soluções.

B2 – I | Situação atual do trecho, integração viária e aspectos territoriais

O trecho estabelece conexão direta entre a **GO-164**, eixo estruturante regional, e a **GO-525**, configurando corredor transversal de integração que amplia a conectividade da malha rodoviária estadual e reforça o acesso a áreas produtivas do centro-norte goiano.

A ocupação territorial ao longo do eixo é **predominantemente rural**, com baixa densidade populacional e ausência de núcleos urbanos relevantes interceptados diretamente pela rodovia. O uso do solo é dominado por atividades agropecuárias extensivas, com presença de pastagens e propriedades de médio e grande porte. A faixa de domínio não se encontra formalmente definida na maior parte do trecho, sendo caracterizada por:

- ocupações lindeiras difusas;
- cercamentos rurais;
- acessos diretos não padronizados;
- inexistência de controle físico da plataforma.

Essa condição implicará necessidade de:

- definição e implantação da seção de domínio;
- regularização de acessos;
- eventuais desapropriações pontuais para adequação geométrica.

Sob o aspecto ambiental, o trecho insere-se no **bioma Cerrado**, interceptando diversas drenagens naturais associadas a pequenas bacias hidrográficas. A deficiência dos dispositivos existentes contribui para processos erosivos localizados, principalmente em pontos de concentração de escoamento superficial e nas proximidades das travessias hidráulicas.

Diagnóstico técnico do trecho

O trecho GO-429 apresenta quadro caracterizado por:

- **Infraestrutura inexistente em padrão rodoviário**, com via implantada em leito natural;
- **Relevo ondulado com elevada compartimentação**, condicionando fortemente o projeto geométrico;
- **Alta densidade de travessias hidráulicas**, com múltiplas OAEs existentes inadequadas e necessidade de novas estruturas;
- **Inserção em território rural produtivo**, com função estratégica de integração regional.

Nesse contexto, a implantação da rodovia exigirá abordagem integrada entre **geometria, terraplenagem, drenagem e estruturas**, sendo as **OAEs o principal fator condicionante técnico, operacional e econômico do empreendimento**, especialmente no segmento intermediário do trecho.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

RODOVIA:	GO-429
TRECHO:	ENTR. GO-164 / ENTR. GO-525 (35,60 KM)
DATA:	18/03/2026

Coordenadas Início:	15°52'6.92"S, 50°5'21.65"O
Coordenadas Final:	15°36'23.69"S, 49°58'20.52"O
Referente ao Lote.	-



Nº da Foto: 01	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	15°36'23"S	49°58'21"W
Localização:	Rodovia GO-429 - Trecho ENTR. GO-164 / ENTR. GO-525 (35,60 KM)	
Descrição:	*Trecho em transição de pavimentado para não pavimentado (fim de trecho), com revestimento asfáltico bastante desgastado, apresentando perda de material, exposição da base e trechos com remanescentes de capa asfáltica irregular. Observam-se trilhas de roda, desagregação superficial e início de processos erosivos, indicando estado avançado de deterioração e baixa qualidade funcional.*	



Nº da Foto: 02	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	15°40'39"S	49°59'43"W
Localização:	Rodovia GO-429 - Trecho ENTR. GO-164 / ENTR. GO-525 (35,60 KM)	
Descrição:	*Trecho localizado em fundo de vale com topografia suavemente ondulada nas aproximações. Presença de solo argiloso de alta plasticidade, com forte retenção de umidade, resultando em baixa permeabilidade e elevada suscetibilidade à saturação e deformação sob carga.*	



Nº da Foto: 03	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	15°39'17"S	49°59'23"W
Localização:	Rodovia GO-429 - Trecho ENTR. GO-164 / ENTR. GO-525 (35,60 KM)	
Descrição:	*Presença de cercamento rural em trecho adjacente e vegetação arbórea próxima à borda da via, podendo interferir na visibilidade da bifurcação.*	



Nº da Foto: 04	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	15°46'18"S	50°1'11"W
Localização:	Rodovia GO-429 - Trecho ENTR. GO-164 / ENTR. GO-525 (35,60 KM)	
Descrição:	*Presença de curso d'água sob a OAE (ponte), evidenciado pela configuração estrutural com encontros e alas laterais em concreto.*	

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Trecho III – GO-432: Entr. GO-326 / Itapirapuã – 23,30 km

B1 – I | Compreensão das características técnicas operacionais do trecho

O trecho da **GO-432** compreende o segmento entre o **entroncamento com a GO-326**, nas coordenadas aproximadas **-16,0240 / -50,6610**, e o **início do perímetro urbano de Itapirapuã**, em **-15,8302 / -50,6085**, com **23,30 km de extensão**. A vistoria oficial informa que o levantamento foi executado no sentido **Entr. GO-326 → Itapirapuã**, com foco em topografia, traçado, interseções, obras de arte especiais, aspectos ambientais e interferências para o futuro projeto de implantação e pavimentação.

Funcionalmente, trata-se de um eixo de **acesso rodoviário direto à sede municipal de Itapirapuã**, conectando o núcleo urbano à malha estadual já implantada por meio da GO-326. Essa função é territorialmente relevante porque Itapirapuã possui **4.685 habitantes** e área de **2.043,715 km²**, com ocupação rarefeita e forte dependência da infraestrutura viária para articulação entre sede urbana, propriedades rurais e circulação regional. A própria Prefeitura registra que a formação histórica do município se consolidou como ponto de ligação regional entre cidades do oeste goiano, e o município surgiu às margens do **Rio Itapirapuã**, elemento hidrográfico que reaparece como condicionante central do trecho em estudo.

A plataforma existente é **não pavimentada**, implantada em **terreno natural**, com seção simples em revestimento primário/solo local, sem estrutura rodoviária padronizada de acostamentos, drenagem lateral contínua ou proteção sistemática dos bordos. O registro fotográfico da vistoria mostra leito carroçável de terra vermelha, seção operacional estreita, bordas sem contenção formal e aproximações a obras existentes sem transições geométricas adequadas. No km 0,00, no entroncamento com a GO-326, o início do trecho já evidencia condição típica de estrada não pavimentada; no km 23,30, a chegada ao perímetro urbano de Itapirapuã mostra transição direta entre o segmento rural e a malha urbana local, o que exigirá tratamento específico de interface viária e segurança operacional.

Embora o relatório classifique o relevo como **predominantemente plano**, o perfil longitudinal obtido por Google Earth Pro mostra que essa leitura deve ser entendida em escala regional: trata-se de um corredor de **plano a suavemente ondulado**, com cotas variando aproximadamente entre **331 m e 430 m**, desnível total da ordem de **99 m**, inclinações máximas de cerca de **+8,1% e -7,5%** e tendência geral de descida após o primeiro terço do trecho, seguida de sucessivas baixadas e recomposições suaves do terreno. Em termos de projeto, isso significa que a rodovia não está inserida em relevo acidentado, mas tampouco em planície homogênea; o eixo intercepta **fundos de vale bem definidos**, o que explica a concentração de transposições hidráulicas relevantes entre os km 10 e 23.

Operacionalmente, o principal limitador do trecho não é a geometria horizontal, mas a **interação entre plataforma primária, drenagem transversal e travessias existentes**. O corredor já possui

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

estruturas de porte significativo — duas pontes longas e uma ponte menor — além de bueiros celulares e tubulares ao longo do eixo. Essa condição revela que a funcionalidade futura da GO-432 dependerá menos de grandes correções de traçado e mais da **requalificação estrutural e hidráulica do corredor existente**, com compatibilização entre greide, seção transversal, cotas de inundação e dispositivos de drenagem.

B1 – II | Caracterização do traçado, segmentos urbano/rural e condicionantes

O traçado é **predominantemente rural** em praticamente toda a extensão do segmento, desenvolvendo-se entre áreas de ocupação agropecuária, vegetação típica do Cerrado e drenagens locais, até alcançar o **início do perímetro urbano de Itapirapuã** no km 23,30. A vistoria não registra travessias urbanas intermediárias nem adensamentos lineares significativos entre o entroncamento inicial e a sede municipal, o que indica baixa interferência urbana difusa ao longo do corpo do trecho. O ponto crítico urbano concentra-se na extremidade final, onde a rodovia passa a exercer função simultânea de acesso municipal e porta de entrada da cidade, exigindo, em projeto, transição de velocidade, tratamento de acessos, regularização das bordas e compatibilização com o sistema viário local.

A leitura territorial do entorno indica um eixo inserido em área de **produção rural extensiva**, com padrão de ocupação esparso e forte dependência da ligação com a sede municipal. A importância desse corredor se amplia porque Itapirapuã se localiza na região do **Rio Vermelho** e sua origem histórica esteve associada a um ponto de articulação territorial entre Goiás e Mato Grosso, depois reforçado pela expansão de roças, pastagens e circulação intermunicipal. Ou seja, o trecho não atende apenas deslocamentos locais; ele organiza o acesso de um território amplo e pouco denso à sede urbana e, por consequência, aos serviços públicos e ao mercado regional.

Sob o ponto de vista geométrico, a diretriz existente é tecnicamente favorável ao aproveitamento como eixo-base do projeto, pois a vistoria não evidencia sequência de curvas críticas, escarpas ou obstáculos geomorfológicos que imponham desvio de diretriz em grande escala. O condicionante dominante está no **perfil longitudinal suave, porém recortado por baixadas e canais**, com quedas mais sensíveis a partir de aproximadamente **7,5 km**, seguidas por depressões importantes nas proximidades dos km **10,0**, **12,2**, **16,8**, **18,5** e **22,7**. Essas inflexões coincidem com as principais transposições identificadas no levantamento, confirmando forte aderência entre relevo local e sistema de drenagem. Por isso, as "possíveis alternativas" de projeto não se concentram em substituir integralmente o traçado, mas em **otimizar pontualmente a diretriz existente**, sobretudo nos seguintes casos: i) aproximações às OAEs, onde será necessário compatibilizar greide rodoviário e cotas hidráulicas; ii) subtrechos de baixada, em que a plataforma atual tende a ser mais vulnerável à saturação e ao escoamento transversal; iii) transição final para o perímetro urbano, onde o padrão

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

rodoviário rural deve ser adaptado ao ambiente urbano inicial de Itapirapuã.

B1 – III | Caracterização das Obras de Arte Especiais (OAEs)

A leitura das OAEs e obras de arte correntes do trecho é particularmente objetiva porque a vistoria de 2025 identificou em campo as estruturas existentes e o quadro de dimensionamento preliminar consolidou a solução estimada para cada bacia interceptada. O conjunto é composto por **8 pontos relevantes de travessia**, dos quais **3 correspondem a OAEs principais** e **5 a obras de arte correntes** de menor porte. As **OAEs principais** são as seguintes:

1. PCA sobre o Ribeirão Carapuça – km 10,0 / 10,012: A vistoria registra uma **PCA de 80 m** no km 10,012. O quantitativo do trecho confirma a estrutura como **Projeto de OAE – PCA sobre Ribeirão Carapuça**, localizada no **km 10,0**, com **extensão estimada de 80 m**, vãos de referência de **20 m**, **5 linhas de pórtico**, **10 furos de sondagem** e **6 instalações de sonda sobre água**. No quadro de dimensionamento, essa travessia aparece associada a bacia de cerca de **188,89 km²**, método **HUT**, comprimento hidráulico de referência de **45,90 km** e vazão elevada, confirmando tratar-se da principal travessia do primeiro terço do trecho. A manutenção do porte estimado de 80 m no estudo preliminar indica que a solução existente já expressa corretamente a ordem de grandeza da travessia, devendo o projeto executivo verificar capacidade estrutural, geometria da seção, largura útil e adequação ao padrão rodoviário final.

2. PCA sobre o Rio Itapirapuã – km 16,8 / 16,755: A segunda OAE principal é a **PCA de 76 m** registrada em campo no km 16,755, com largura aparente em torno de **8,30 m** na fotografia da vistoria. O quantitativo formaliza essa intervenção como **Projeto de OAE – PCA sobre Rio Itapirapuã**, localizada no **km 16,8**, com **76 m de extensão estimada**, também com vãos de até **20 m**, **5 linhas de pórtico**, **10 furos de sondagem** e **6 instalações de sonda sobre água**. No quadro hidráulico, essa travessia está associada à maior bacia do trecho, de aproximadamente **580,96 km²**, com método **HUT** e vazão de referência muito superior às demais, confirmando que o **Rio Itapirapuã** é o principal condicionante hidráulico do segmento. Territorialmente, essa estrutura é central, porque o município se desenvolveu historicamente às margens desse rio; portanto, a travessia não é apenas um ponto técnico, mas um elemento estruturador da relação entre rodovia, paisagem e sede urbana.

3. OAE sobre o Córrego da Palmeira – km 22,75 / 22,740: No terço final do trecho, a vistoria identifica no km 22,740 uma **PPM de 13 m**. O estudo preliminar, porém, já aponta necessidade de substituição por **PCA de 45 m** sobre o **Córrego da Palmeira**, no **km 22,75**, com **4 linhas de pórtico**, **8 furos de sondagem** e **4 instalações de sonda sobre água**. O salto de 13 m para 45 m mostra que a estrutura atual é entendida como insuficiente para o padrão hidráulico e rodoviário projetado, seja por capacidade, seja por geometria, seja por segurança estrutural. No quadro de dimensionamento, essa travessia está vinculada a bacia de cerca de **40,99 km²**, método **HUT**, o que reforça

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

que, mesmo não sendo da ordem do Rio Itapirapuã, trata-se de uma drenagem com expressão suficiente para justificar solução em OAE, e não mera arte corrente prolongada.

Além dessas três OAEs principais, foram identificadas **5 travessias de arte corrente**, todas relevantes para a estabilidade da plataforma:

4. km 5+500 – BSTC existente / BSTC Ø 1,00 estimado: Trata-se de uma travessia mínima, associada a bacia muito pequena, classificada no quadro com observação de área mínima. O estudo mantém solução em **BSTC Ø 1,00**, o que indica contribuição pontual, mas necessária para evitar represamento local e saturação do aterro.

5. km 12+200 / 12,269 – BDCC existente / BDCC 3,00 x 3,00 estimado – Córrego do Barreiro: A vistoria registra **BDCC** no km 12,269. No quadro preliminar, a estrutura existente é mantida em categoria equivalente, porém reespecificada como **BDCC 3,00 x 3,00**, vinculada ao **Córrego do Barreiro**. A bacia associada é da ordem de **19,28 km²**, mostrando que não se trata de drenagem residual. O redimensionamento para seção 3,00 x 3,00 revela necessidade de aumento de capacidade e padronização geométrica.

6. km 14+300 / 14,314 – Bueiro celular existente / BSCC 2,50 x 2,50 estimado – Córrego Marins: No km 14,314, o registro fotográfico confirma **bueiro celular**. O quadro estima solução em **BSCC 2,50 x 2,50**, associada ao **Córrego Marins**, com bacia de cerca de **2,25 km²**. Apesar do porte menor, a substituição/regularização é importante por ocorrer entre duas OAEs relevantes, em segmento onde a sequência de fundos de vale exige continuidade hidráulica e estabilidade transversal da plataforma.

7. km 18+500 / 18,547 – Bueiro celular existente / BSCC 3,00 x 3,00 estimado – Córrego Macaco: A vistoria registra **BSCC** no km 18,547; o quadro indica dimensionamento estimado em **BSCC 3,00 x 3,00**, associado ao **Córrego Macaco** e a bacia de cerca de **4,36 km²**. A elevação da seção mostra que o ponto merece tratamento robusto, sobretudo porque se localiza logo após a travessia do Rio Itapirapuã, em zona ainda sensível do ponto de vista hidráulico.

8. km 21+400 – BDTC existente / BTCC 1,50 x 1,50 estimado – drenagem sem nome: No quadro preliminar, há ainda uma travessia na estaca **21+400**, com **BDTC existente** e solução estimada em **BTCC 1,50 x 1,50**, identificada como drenagem **sem nome**. Embora de menor porte, sua posição no terço final do segmento reforça que a aproximação à sede municipal de Itapirapuã ainda intercepta canais e baixadas que exigem solução transversal contínua.

A leitura consolidada do trecho mostra, portanto, um **sistema hierarquizado de transposições**, composto por: **3 OAEs principais**, totalizando **201 m de projeto estrutural** já previstos no quantitativo oficial; **5 obras de arte correntes** distribuídas entre o km 5,5 e o km 21,4; predominância de condicionantes hidráulicos concentrados entre os km **10 e 23**, exatamente o setor em que o perfil

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

topográfico apresenta maior sucessão de baixadas.

Essa configuração revela um trecho que, embora classificado como de relevo plano, é hidraulicamente complexo, porque atravessa **canais nomeados, bacias médias e o próprio Rio Itapirapuã**, exigindo projeto fortemente orientado por hidrologia, cotas de inundação, inspeção estrutural das pontes existentes e redefinição da seção rodoviária nas aproximações.

B2 – I | Descrição da situação atual do trecho: interseções, municípios, impactos territoriais, faixa de domínio e aspectos ambientais

O trecho inicia-se na **GO-326**, que funciona como interface primária com a malha estadual, e termina no **início do perímetro urbano de Itapirapuã**, já dentro da malha viária de acesso à sede municipal. A principal função territorial da GO-432, nesse segmento, é justamente transformar uma ligação hoje precária em **acesso estruturado entre a rede estadual e o núcleo urbano**, reduzindo isolamento relativo, melhorando regularidade operacional e qualificando o escoamento local.

Em termos municipais, o segmento está diretamente vinculado a **Itapirapuã**, cujo território é amplo e pouco denso, circunstância que reforça a dependência de corredores rodoviários para conexão entre sede, distritos, propriedades rurais e eixos regionais. O ponto final da vistoria, no km 23,3, já se dá em **Avenida Tancredo Neves**, no acesso urbano de Itapirapuã, o que demonstra que a rodovia cumpre papel de penetração direta na cidade e não apenas de ligação intermunicipal abstrata. A transição do ambiente rural para a malha urbana no extremo final deverá ser tratada como componente de projeto, com atenção a acessos marginais, drenagem superficial urbana inicial, travessia de pedestres e redução de velocidade de aproximação.

Quanto à faixa de domínio, a vistoria não registra ocupações urbanas consolidadas ao longo do corpo do trecho, nem adensamentos laterais contínuos que indiquem conflito fundiário de grande escala. O padrão predominante é de **ocupação rural esparsa**, com vegetação de Cerrado, áreas abertas e usos agropecuários. Isso reduz a complexidade urbana do segmento, mas não elimina a necessidade de definição precisa de faixa de domínio, sobretudo nas aproximações às pontes existentes e na entrada de Itapirapuã, onde a ampliação da seção e a adequação geométrica podem exigir regularização pontual de bordas e acessos.

Ambientalmente, o trecho se insere em área típica do **Cerrado goiano**, com forte presença de drenagens naturais e mata ciliar associada aos cursos d'água interceptados. As estruturas no km 12,269, no km 16,755 e no km 22,740 se caracterizam como travessias com vegetação ripária e canais com escoamento permanente ou concentrado, indicando que as intervenções exigirão atenção a assoreamento, proteção de taludes, controle de erosão e adequação ambiental das cabeceiras e encontros. O fato de três das oito travessias relevantes exigirem solução em OAE mostra que a questão ambiental e hidráulica não é acessória: ela organiza a própria lógica de implantação do trecho.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

RODOVIA:	GO-432
TRECHO:	ENTR. GO-326/ITAPIRAPUÃ (23,30 KM)
DATA:	18/03/2026

Coordenadas Início:	-16,0240S, -50,6610W
Coordenadas Final:	-15,8302S, -50,6085W
Referente ao Lote.	



Nº da Foto: 01	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	15°51'43"S	50°36'49"W
Localização:	Rodovia GO-432 - Trecho ENTR. GO-326/ITAPIRAPUÃ (23,30 KM)	
Descrição:	*Via não pavimentada com revestimento primário em solo laterítico, apresentando superfície com umidade elevada, presença de lâmina d'água em trilhas de roda e pontos de acúmulo lateral. Observa-se início de deformações plásticas e desgaste superficial, com manutenção parcial da regularidade geométrica, porém com tendência de rápida deterioração em períodos chuvosos.*	



Nº da Foto: 02	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	15°56'55"S	50°38'11"W
Localização:	Rodovia GO-432 - Trecho ENTR. GO-326/ITAPIRAPUÃ (23,30 KM)	
Descrição:	*Trecho inserido em topografia predominantemente plana, com leve ondulação. Solo caracterizado como laterítico argiloso de coloração avermelhada, com elevada plasticidade e baixa permeabilidade, favorecendo retenção de água e formação de lama sob condições de saturação.*	



Nº da Foto: 03	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	15°50'12"S	50°36'30"W
Localização:	Rodovia GO-432 - Trecho ENTR. GO-326/ITAPIRAPUÃ (23,30 KM)	
Descrição:	*Presença de ocupação rural (chácara) adjacente à via, com edificação residencial visível próxima à faixa de domínio. Observa-se também vegetação arbórea de grande porte e possível presença de rede elétrica aérea associada à ocupação, configurando interferências diretas no entorno da rodovia.*	



Nº da Foto: 04	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	15°56'45"S	50°38'5"W
Localização:	Rodovia GO-432 - Trecho ENTR. GO-326/ITAPIRAPUÃ (23,30 KM)	
Descrição:	*Presença de curso d'água sob a ponte (OAE), compatível com a extensão da estrutura (~90 m). A travessia indica corpo hídrico de porte significativo, embora não visível diretamente na imagem devido à vegetação lateral e à altura da estrutura.*	

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Trecho IV – GO-324: Córrego do Ouro / Entr. GO-326 – 32,40 km

B1 – I | Compreensão das características técnicas operacionais do trecho

O trecho da **GO-324** compreende o segmento entre o **final da pavimentação urbana de Córrego do Ouro**, nas coordenadas aproximadas **-16,2946 / -50,5565**, e o **entroncamento com a GO-326**, em **-16,0522 / -50,6106**, com **32,40 km de extensão**, desenvolvido em **terreno natural** e classificado pela vistoria como de **relevo predominantemente ondulado**. O levantamento de campo foi executado no sentido **Córrego do Ouro → Entr. GO-326**, com análise específica de topografia, traçado, interseções, OAEs, aspectos ambientais e interferências relevantes ao futuro projeto de implantação e pavimentação.

Do ponto de vista funcional, trata-se de um corredor de ligação rural-regional que parte diretamente da malha urbana de **Córrego do Ouro**, município com **2.454 habitantes** e **458,077 km²** de área territorial, cuja formação histórica esteve associada à agropecuária e à construção de uma ponte sobre o **Rio Fartura**, elemento que evidencia a importância estrutural das travessias hídricas no território local. A rodovia projeta essa lógica para além da sede municipal, conectando áreas rurais dispersas, a travessia urbana de **Novo Goiás** e, ao final, a interface com a **GO-326**, consolidando um eixo de acessibilidade regional para deslocamentos produtivos e de serviços.

A plataforma atual é **não pavimentada**, com leito em solo natural/revestimento primário, largura operacional variável, inexistência de acostamentos estruturados e ausência de drenagem lateral contínua. O registro fotográfico da vistoria evidencia um trecho com seção simples, bordos sem contenção formal, sucessivas aproximações a pontes estreitas em madeira e sem dispositivos adequados de transição, além de segmentos urbanos e rurais justapostos sem padronização geométrica. Essa condição compromete a regularidade operacional, sobretudo porque o corredor possui alta frequência de travessias hidráulicas e pontes antigas de pequena largura, incompatíveis com o padrão de rodovia estadual pavimentada.

O perfil altimétrico apresentado na vistoria reforça a leitura de corredor tecnicamente exigente: a faixa de elevação varia aproximadamente entre **393 m e 813 m**, com forte subida no primeiro terço, pico altimétrico próximo do km 10,0 e queda acentuada até a faixa do km 14,0, seguida de desenvolvimento em cotas mais baixas e ondulações menores até o final. As inclinações máximas do perfil alcançam cerca de **+19,3% e -17,0%**, o que caracteriza um trecho muito mais severo do que uma simples estrada rural ondulada convencional, especialmente no subtrecho inicial. Em termos de projeto, isso significa que os principais condicionantes operacionais são: **controle de greide, estabilização da plataforma, requalificação das travessias e ajuste geométrico das aproximações às obras de arte**.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

B1 – II | Caracterização do traçado, segmentos urbano/rural e condicionantes

O traçado é **majoritariamente rural**, partindo da borda urbana de **Córrego do Ouro**, atravessando áreas agropecuárias e fundos de vale sucessivos, interceptando o **perímetro urbano de Novo Goiás** entre os km **18,324 e 18,839**, e retornando a ambiente rural até o entroncamento com a GO-326. Essa travessia urbana, embora curta — cerca de **0,515 km** — é tecnicamente relevante porque rompe a continuidade do padrão rural do corredor e exige tratamento específico de interface: controle de velocidade, drenagem superficial urbana, acessos frontais, segurança de pedestres e adequação da seção transversal à ocupação lindeira.

A porção inicial do trecho, saindo de Córrego do Ouro, é a mais condicionada pelo relevo. O perfil mostra sequência de aclives e cristas até aproximadamente o km 10,0, onde o corredor atinge sua cota mais elevada, seguida de descida pronunciada até a faixa do km 14,0. Esse comportamento explica a concentração de bacias com maior energia de escoamento no primeiro terço do segmento e justifica a necessidade de soluções mais robustas logo na saída urbana. Já a metade final, embora menos crítica em termos altimétricos absolutos, permanece marcada por sucessão de vales, cursos d'água de menor porte e travessias frequentes, sobretudo após Novo Goiás.

A diretriz atualmente utilizada é, em princípio, **aproveitável como eixo-base do projeto**, porque já cumpre função territorial consolidada de acesso local e regional. Contudo, ela não pode ser mantida sem ajustes. O subtrecho inicial demanda reavaliação mais cuidadosa de greide e traçado vertical; as aproximações às pontes existentes exigem correção geométrica e hidráulica; e a travessia urbana de Novo Goiás requer solução específica de transição entre padrão rodoviário rural e segmento com ocupação linear.

A territorialização do traçado mostra ainda um corredor vinculado a dois tipos distintos de uso do solo. Na extremidade inicial, há relação direta com a sede de **Córrego do Ouro**, município historicamente vinculado à agropecuária e ao aproveitamento de terras férteis, enquanto o restante do trecho se desenvolve em área de baixa densidade, com forte presença de propriedades rurais, cercamentos, pequenas drenagens e pontes vicinais incorporadas ao eixo da GO-324. A travessia de **Novo Goiás** introduz um terceiro ambiente: ocupação mais adensada, frentes edificadas e estrutura viária local que passam a competir por espaço com a seção rodoviária.

Por isso, as "possíveis alternativas" de projeto não se concentram em deslocar totalmente a diretriz, mas em **otimizar pontualmente o corredor existente**, com foco em: readequação do greide no primeiro terço do trecho; substituição e redimensionamento das travessias hidráulicas; compatibilização das aproximações às OAEs; tratamento urbano específico no segmento de Novo Goiás; regularização dos acessos lindeiros e da faixa de domínio.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

B1 – III | Caracterização das Obras de Arte Especiais (OAEs)

A GO-324 é, entre os quatro trechos do grupo, um dos mais fortemente condicionados por transposições. Registra-se **12 travessias existentes visíveis ao longo do eixo principal**, das quais **11 são pontes** e **1 é PCA**, distribuídas da seguinte forma: **km 0,014 – ponte 19 m**; **km 2,674 – ponte 8 m**; **km 6,135 – ponte 5,50 m**; **km 7,855 – ponte 15 m**; **km 9,526 – ponte 5 m**; **km 16,221 – PCA 8 m**; **km 17,650 – ponte 10 m**; **km 20,844 – ponte 16 m**; **km 22,677 – ponte 14 m**; **km 24,255 – ponte 10 m**; **km 25,718 – ponte 5 m**; **km 28,042 – ponte 7 m**; **km 29,677 – ponte 8 m**. Esse inventário de campo já evidencia, por si só, um corredor com densidade anormalmente alta de estruturas para um segmento de 32,4 km. A distribuição também não é homogênea: há uma concentração inicial entre os km 0,0 e 10,0, vinculada às baixadas e afluências do setor de saída de Córrego do Ouro; uma transição intermediária na faixa dos km 16 a 18; e uma nova concentração entre os km 20,8 e 29,7, já após a travessia urbana de Novo Goiás. Em termos de projeto, isso significa que a GO-324 não pode ser tratada como simples obra linear de terraplenagem e pavimentação; ela deve ser concebida como um corredor hidraulicamente estruturado, em que a drenagem transversal define o comportamento da plataforma. O **quadro preliminar de dimensionamento de bueiros e obras de arte** amplia essa leitura e identifica **21 pontos de drenagem/intervenção** ao longo do corredor. Ainda que o estudo seja preliminar, ele permite hierarquizar as travessias por criticidade e solução estimada. Os principais grupos são os seguintes:

a) OAE principal formalizada

Estaca 0+00 – Córrego do Ouro: Bacia aproximada de **29,29 km²**, método **HUT**, vazão de referência elevada e obra existente indicada como **ponte de madeira 17 m**, com solução estimada em **PCA 30 m**. Trata-se da travessia mais claramente estruturante do trecho, localizada exatamente na transição entre o fim da pavimentação urbana de Córrego do Ouro e o início do segmento rural. Sua requalificação é determinante para a funcionalidade de toda a rodovia.

b) Travessias associadas ao Córrego do Ouro e seu afluente

Estaca 2+70 – afl. do Córrego do Ouro: A estrutura existente é **ponte de madeira de 8 m**, com solução estimada em **BSCC 3,00 x 3,00**, o que indica substituição da ponte por arte celular robusta, condizente com a bacia interceptada e com a energia de escoamento do subtrecho inicial.

Estaca 6+200: A vistoria registra **ponte de madeira de 5,5 m**; o quadro preliminar estima novamente **BSCC 3,00 x 3,00**, evidenciando que esse primeiro conjunto de travessias ainda pertence ao sistema de drenagem mais ativo da saída de Córrego do Ouro.

c) Travessias de médio porte no primeiro terço

Estaca 7+850: Ponte existente de **15 m**, com solução estimada em **BTCC 2,50 x 2,50**.

Estaca 9+500: Ponte existente de **5 m**, com solução estimada em **BSTC Ø 1,50**.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Esses dados mostram que, mesmo antes do pico altimétrico, o trecho alterna travessias com diferentes ordens de grandeza hidráulica, exigindo modulação fina entre pontes, bueiros tubulares e bueiros celulares.

d) Setor intermediário com drenagens específicas

Estaca 16+200 – Córrego Sigilo: A vistoria registra **PCA 8 m** no km 16,221; o quadro preliminar associa esse ponto ao **Córrego Sigilo** e indica solução estimada em **BDCC 2,00 x 2,00**. A divergência entre a estrutura hoje existente e a solução preliminar reforça a necessidade de inspeção estrutural e revalidação hidrológica no projeto executivo.

Estaca 17+650 – sem nome: Ponte existente de **10 m**, com solução em **BSCC 2,00 x 2,00**. Esse ponto antecede imediatamente a travessia urbana de Novo Goiás, sendo tecnicamente sensível porque qualquer insuficiência hidráulica se refletirá sobre a drenagem de acesso ao perímetro urbano.

e) Travessia urbana de Novo Goiás

Entre os km **18,324 e 18,839**, a vistoria marca claramente o **início** e o **final do perímetro urbano de Novo Goiás**. Embora o quadro de bueiros não destaque uma OAE específica nesse exato intervalo, o segmento urbano altera radicalmente a lógica de projeto: as contribuições laterais deixam de ser apenas rurais, passam a existir frentes edificadas, acessos, drenagem superficial de rua e potencial conflito entre sarjetas urbanas e plataforma rodoviária. Em consequência, a solução hidráulica de montante e jusante desse trecho deverá ser compatibilizada com a drenagem urbana local, evitando que as futuras obras concentrem fluxo sobre o tecido urbano ou agravem erosões nas saídas do perímetro.

f) Setor pós-Novo Goiás, com nova concentração de pontes

Estaca 20+850 – Ribeirão Carapuça: A vistoria registra **ponte de madeira de 16 m** no km 20,844; o quadro preliminar associa a travessia ao **Ribeirão Carapuça** e estima solução em **BTCC 3,00 x 3,00**, caracterizando uma das drenagens mais relevantes do trecho após Novo Goiás.

Estaca 22+700: Ponte existente de **14 m**, com solução estimada em **BSCC 3,00 x 3,00**.

Estaca 24+250: Ponte existente de **10 m**, com solução em **BDCC 2,00 x 2,00**.

Estaca 25+700 – Córrego Vertente: Ponte existente de **5 m**, com solução estimada em **BTCC 2,50 x 2,50**, indicando travessia localizada mas tecnicamente relevante.

Estaca 28+00: Ponte existente de **7 m**, com solução em **BSCC 2,00 x 2,00**.

Estaca 29+700: Ponte existente de **8 m**, com solução em **BTCC 2,50 x 2,50**.

g) Pontos de menor porte e dispositivos mínimos

O quadro preliminar ainda registra diversas estacas com **BSTC Ø 1,00**, **BSTC Ø 1,50** e **BDTC** como solução a manter, substituir ou implantar, inclusive em bacias muito pequenas classificadas como **Amín**. Esses pontos, embora menos relevantes individualmente, são decisivos para a durabi-

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

lidade da plataforma, pois garantem a continuidade hidráulica entre talvegues menores e evitam saturação do corpo estradal em período chuvoso.

A condição de integração viária do trecho é particularmente clara. O segmento **se inicia no fim da pavimentação urbana de Córrego do Ouro** e **termina no entroncamento com a GO-326**, ou seja, ele funciona como prolongamento natural da malha urbana de origem e como alimentador de um eixo estadual de maior conectividade regional. Não é, portanto, uma estrada isolada; é uma infraestrutura de penetração e articulação territorial.

Do ponto de vista municipal, a extremidade inicial está diretamente vinculada a **Córrego do Ouro**, cuja estrutura territorial é de pequeno porte demográfico, base econômica rural e forte dependência de acessos rodoviários para conexão com centros maiores. A história local registra explicitamente que a consolidação do povoado ocorreu com base em agropecuária e em uma ponte sobre o **Rio Fartura**, o que converge com o diagnóstico atual: ainda hoje, as travessias hídricas continuam sendo o principal determinante físico da circulação no território.

O trecho intercepta ainda o **perímetro urbano de Novo Goiás**, entre os km **18,324 e 18,839**, fato expressamente registrado na vistoria. Essa travessia urbana é um elemento crítico de projeto porque introduz ocupação lindeira, acessos frontais, potencial presença de pedestres, drenagem de rua e conflito entre o padrão rural da GO-324 e a escala local do núcleo urbano. A proposta de engenharia deverá tratar esse segmento não como um simples trecho intermediário, mas como **subtrecho de transição funcional**, com solução própria de seção, sinalização, drenagem e segurança viária.

Quanto à faixa de domínio, a vistoria não aponta ocupações contínuas fora do núcleo de Novo Goiás. Predomina, ao longo do restante do eixo, **ocupação rural esparsa**, com cercamentos, acessos a propriedades e cobertura vegetal típica do **Cerrado** em mosaico com áreas abertas de uso agropecuário. Isso reduz a complexidade urbana do corredor, mas não elimina a necessidade de regularização de bordas, especialmente nas aproximações às pontes existentes, no km 0 junto à saída de Córrego do Ouro e na travessia urbana de Novo Goiás.

Sob o aspecto ambiental, o trecho se desenvolve em área de múltiplas drenagens, mata ciliar localizada e baixadas sucessivas, evidenciadas tanto pelo inventário de pontes quanto pelo quadro de dimensionamento hidráulico. A presença do **Córrego do Ouro**, de seu afluente, do **Córrego Sigilo**, do **Ribeirão Carapuça**, do **Córrego Vertente** e de drenagens sem nome mostra que a rodovia intercepta uma rede hídrica densa e pulverizada. Isso implica necessidade de projeto com forte ênfase em: compatibilização entre cotas hidráulicas e greide; proteção de encontros e cabeceiras; controle de erosão em saídas d'água; recomposição ambiental de margens e taludes; integração entre drenagem rural e drenagem urbana no segmento de Novo Goiás.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

RODOVIA:	GO-324
TRECHO:	CÓRREGO DO OURO /ENTR. GO-326 (32,40 KM)
DATA:	18/03/2026

Coordenadas Início:	-16,2946S, -50,5565W
Coordenadas Final:	-16,0522S, -50,6106W
Referente ao Lote.	-



Nº da Foto: 01	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°14'34"S	50°34'9"W
Localização:	Rodovia GO-324 - Trecho CÓRREGO DO OURO /ENTR. GO-326 (32,40 KM)	
Descrição:	*Via não pavimentada com presença de bifurcação/acesso, apresentando superfície irregular, com material solto, pequenas erosões superficiais e pontos de umidade localizada. Observa-se ausência de definição clara de pista principal, com divisão do tráfego em dois ramos e perda de conformação geométrica.*	



Nº da Foto: 02	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°10'20"S	50°35'52"W
Localização:	Rodovia GO-324 - Trecho CÓRREGO DO OURO /ENTR. GO-326 (32,40 KM)	
Descrição:	*Topografia suavemente ondulada, com leve inclinação longitudinal. Solo predominante laterítico argilo-arenoso, de coloração avermelhada, apresentando comportamento coesivo em condição seca, porém com significativa perda de resistência quando saturado, favorecendo a formação de lama e deformações.*	



Nº da Foto: 03	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°7'37"S	50°36'16"W
Localização:	Rodovia GO-324 - Trecho CÓRREGO DO OURO /ENTR. GO-326 (32,40 KM)	
Descrição:	*Presença de edificação rural (residência/instalação agropecuária) inserida próxima à faixa de domínio, além de curral cercado em madeira e vegetação arbórea de grande porte. Configura interferência direta com uso consolidado do solo.*	



Nº da Foto: 04	**Latitude:**	**Longitude:**
Coordenadas:	16°17'41"S	50°33'24"W
Localização:	Rodovia GO-324 - Trecho CÓRREGO DO OURO /ENTR. GO-326 (32,40 KM)	
Descrição:	*Presença de curso d'água sob a ponte, com fluxo visível à esquerda da estrutura, indicando travessia hídrica ativa. Trata-se de ponte de pequeno a médio porte, implantada sobre canal natural com escoamento significativo.*	

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

C - METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO

C - METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)

C1. Abordagem metodológica

C1.1. Processos e procedimentos para elaboração do projeto e de seus estudos

A execução dos estudos e projetos será conduzida a partir de uma **abordagem metodológica estruturada, sequencial e integrada**, fundamentada em processos claramente definidos, procedimentos padronizados e mecanismos formais de controle e validação. Essa abordagem visa assegurar **qualidade técnica, compatibilidade entre disciplinas, rastreabilidade das informações, previsibilidade de prazos e aderência integral às diretrizes do Termo de Referência e do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA**.

O desenvolvimento dos trabalhos será organizado em **etapas progressivas**, conectadas por fluxos de produção, revisão e validação, com **entregas intermediárias formalmente identificadas**, permitindo acompanhamento contínuo pela fiscalização e correções tempestivas ao longo do processo.

Estruturação inicial, planejamento e governança técnica

A etapa inicial tem por objetivo estabelecer as bases técnicas, operacionais e gerenciais do projeto, compreendendo:

- detalhamento do plano de trabalho, com desdobramento das atividades por disciplina, sequência lógica e interdependências;
- definição da estrutura de governança técnica, com designação dos responsáveis técnicos, coordenação geral, coordenações setoriais e pontos focais;
- estabelecimento dos fluxos de comunicação interna e externa, com procedimentos formais para solicitações, respostas técnicas e registros;
- consolidação e análise crítica dos dados existentes, incluindo bases cartográficas, estudos anteriores, condicionantes institucionais e informações fornecidas pela Contratante;
- elaboração e validação dos procedimentos operacionais, formulários, padrões de desenho, critérios de codificação e checklists técnicos.

As entregas intermediárias desta fase incluem o **plano de trabalho detalhado**, a **matriz de responsabilidades técnicas**, os **procedimentos operacionais padronizados** e o **registro consolidado das informações de base**, que servirão de referência para todas as etapas subsequentes.

Levantamentos de campo e coleta de dados primários

Os levantamentos de campo serão executados com base em planejamento prévio e procedimentos técnicos padronizados, assegurando precisão, rastreabilidade e compatibilidade com os requisitos de projeto. Esta etapa contempla:

- levantamentos topográficos georreferenciados, com estabelecimento de marcos, controle de qualidade e validação dos dados;

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

- investigações geológicas e geotécnicas, incluindo sondagens, ensaios e registros técnicos conforme normas aplicáveis;
- levantamentos hidrológicos e caracterização das travessias, com identificação de bacias contribuintes e condições hidráulicas;
- levantamentos ambientais, com identificação de áreas sensíveis, passivos e condicionantes;
- registros fotográficos técnicos e inspeções visuais sistemáticas ao longo do trecho.

Os dados coletados serão organizados em bancos digitais, submetidos a conferência e validação interna antes de sua utilização. Como entregas intermediárias, serão produzidos **relatórios de campo**, **plantas-base**, **bancos de dados georreferenciados** e **diagnósticos técnicos preliminares**, os quais fundamentarão os estudos técnicos.

Diagnósticos técnicos integrados e estudos específicos

Com base nos dados de campo consolidados, serão desenvolvidos diagnósticos técnicos integrados, com enfoque na identificação de condicionantes e oportunidades de engenharia, abrangendo:

- análise geológico-geotécnica aplicada ao traçado, às soluções de terraplenagem e às estruturas;
- estudos hidrológicos e hidráulicos para definição de critérios de drenagem e dimensionamento de travessias;
- estudos de tráfego e avaliação funcional do sistema viário, quando aplicável;
- avaliação das restrições ambientais e das interferências existentes;
- identificação de necessidades de obras especiais, obras de arte correntes e dispositivos complementares.

Esta etapa resulta na elaboração de **relatórios técnicos de diagnóstico**, **mapas temáticos**, **memórias de cálculo preliminares** e **documentos de definição de premissas**, que serão utilizados como referência formal para a concepção dos projetos.

Definição de alternativas e consolidação das premissas de projeto

Quando pertinente, serão avaliadas alternativas técnicas de solução, considerando critérios de desempenho, segurança, construtibilidade, custo e impactos socioambientais. A seleção das soluções adotadas será baseada em análises comparativas e justificativas técnicas documentadas.

Como entregas intermediárias, serão elaborados **relatórios de avaliação de alternativas**, **registros de decisões técnicas** e a **consolidação das premissas de projeto**, assegurando coerência entre os estudos e os projetos a serem desenvolvidos.

Elaboração integrada dos projetos por disciplina

A elaboração dos projetos executivos será realizada de forma coordenada entre as disciplinas, com desenvolvimento progressivo e compatibilização contínua, incluindo:

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

- projeto geométrico e de interseções;
- projeto de terraplenagem, com definição de seções, volumes e critérios construtivos;
- projeto de pavimentação, com dimensionamento estrutural e definição de materiais;
- projeto de drenagem e obras de arte correntes;
- projeto de obras de arte especiais, quando previstas;
- projetos de sinalização, segurança viária, obras complementares e dispositivos auxiliares;
- projetos ambientais e demais componentes associados.

Os projetos evoluirão por ciclos de produção e revisão, com **entregas intermediárias de versões preliminares e compatibilizadas**, acompanhadas de memórias técnicas e registros de verificação.

Compatibilização global, revisão final e consolidação dos produtos

Na etapa final, será realizada a compatibilização global de todos os estudos e projetos, assegurando consistência geométrica, estrutural, hidráulica, ambiental e orçamentária. Esta fase contempla:

- verificação cruzada entre disciplinas;
- consolidação de quantitativos, orçamento e cronograma físico;
- revisão editorial, padronização gráfica e conferência de atendimento aos requisitos contratuais;
- organização dos produtos finais em volumes estruturados.

As entregas intermediárias finais incluem os **projetos consolidados**, **memórias de cálculo finais**, **planilhas de quantitativos**, **orçamento** e **documentação técnica completa**, prontas para submissão à análise da GOINFRA.

C1.2. Abordagem metodológica, técnicas e ferramentas (softwares e sistemas de controle)

A abordagem metodológica do Consórcio para a elaboração dos estudos e projetos combina **processos integrados por disciplina**, uso de **softwares especializados amplamente consolidados no setor de infraestrutura**, metodologias complementares de verificação e **sistemas formais de controle de qualidade, versões e rastreabilidade**. O objetivo é assegurar: (i) coerência técnica entre produtos, (ii) padronização e auditabilidade dos cálculos e desenhos, (iii) compatibilização contínua, e (iv) aderência integral ao Termo de Referência e ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

Ambiente de dados do projeto e integração entre disciplinas

Será implantado um **Ambiente Comum de Dados (CDE – *Common Data Environment*)** para centralizar arquivos, versões, revisões e registros de decisão, com estrutura padronizada de pastas, codificação e trilha de auditoria. Para isso, serão utilizados, conforme a infraestrutura definida no contrato, **Microsoft SharePoint/Teams** (gestão documental e comunicação) e/ou ***Autodesk Construction Cloud (BIM 360/Docs)*** (quando aplicável), garantindo:

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

- controle de acesso por perfis;
- versionamento automático e histórico de revisões;
- registro formal de submissões (protocolos) e de respostas a diligências;
- padronização de nomenclatura de arquivos e pacotes de entrega.

A integração entre disciplinas será realizada por meio de **bases topográficas consolidadas**, modelos digitais (superfícies/corredores) e arquivos referenciais, reduzindo inconsistências e evitando duplicidade de dados.

Topografia, georreferenciamento e modelagem do terreno

Para levantamento e processamento topográfico serão empregadas ferramentas compatíveis com GNSS, estação total, nível e laser scanner (quando necessário), com processamento e ajuste de redes e geração de MDT/MDS por softwares dedicados, tais como:

- **Trimble Business Center (TBC)** e/ou **Leica Infinity** (processamento GNSS/estação total, ajuste e consolidação de bases);
- **Autodesk Civil 3D** (geração de superfícies, seções, perfis e base geométrica do corredor);
- **QGIS** (checagens espaciais, conferência de sistema de referência, integração cartográfica e mapas temáticos);
- **Global Mapper** (apoio na validação de modelos, mosaicos e conferências altimétricas, quando aplicável).

Entregas intermediárias típicas: relatório de amarração/controle, nuvem de pontos (se houver), superfícies (TIN), planta-base georreferenciada e seções transversais.

Projeto geométrico, interseções e terraplenagem

O desenvolvimento do traçado, greide, seções e interseções será executado com ferramentas que garantem modelagem paramétrica do corredor e extração de elementos de projeto, com destaque para:

- **Autodesk Civil 3D** (traçado horizontal/vertical, assemblies, corredor, seções, volumes de corte/aterro, notas e quantitativos);
- **Autodesk Vehicle Tracking** (simulações de varredura e manobrabilidade em interseções, acessos e dispositivos);
- **Autodesk InfraWorks** (quando pertinente, para estudos conceituais, alternativas de traçado e comunicação técnica com visualização 3D).

Serão aplicados procedimentos de verificação específicos: conferência de parâmetros geométricos, consistência entre eixo–greide–seção, checagem de transições e validação de volumes por dupla checagem (relatórios automáticos do Civil 3D + conferência independente).

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Geologia e geotecnia (investigações, modelagem e dimensionamentos)

Para organização e interpretação das investigações geotécnicas e suporte ao dimensionamento serão utilizados:

- **gINT** e/ou **OpenGround** (gestão de sondagens, boletins, banco de dados geotécnico e relatórios padronizados);
- **Rocscience Slide2/Slide3** (análises de estabilidade de taludes, quando aplicável);
- **PLAXIS 2D/3D** (modelagem numérica geotécnica para situações especiais/complexas, quando aplicável);
- **GeoStudio (SLOPE/W, SEEP/W)** (estabilidade e fluxo/percolação, quando pertinente);
- **Microsoft Excel com planilhas validadas** (cálculos auxiliares rastreáveis e checáveis para parâmetros e verificações).

A seleção entre ferramentas numéricas será feita conforme complexidade/local crítico, sempre garantindo memória de cálculo clara e auditável.

Hidrologia, hidráulica, drenagem e OAC

Os estudos hidrológicos/hidráulicos e o dimensionamento da drenagem e OAC serão executados com softwares de referência, tais como:

- **HEC-HMS** (modelagem chuva–vazão e hidrogramas);
- **HEC-RAS (1D/2D)** (modelagem hidráulica de canais, travessias e manchas de inundação quando aplicável);
- **HY-8** (dimensionamento e checagem hidráulica de bueiros e travessias);
- **EPANET** (situações específicas de redes, quando aplicável);
- **Autodesk Civil 3D** (lançamento, compatibilização e detalhamento de drenagem em planta/perfil/seções, quando pertinente);
- **QGIS** (delimitação de bacias, extração de parâmetros geomorfológicos e análises espaciais).

Serão utilizados checklists específicos de drenagem (coerência bacia–vazão–seção, verificação de condições de montante/jusante, energia específica e condições de assoreamento/erosão), com validação cruzada junto à geometria e terraplenagem.

Pavimentação (dimensionamento e verificação)

O dimensionamento de pavimentos será conduzido com ferramentas reconhecidas e metodologias aplicáveis ao tipo de via e às diretrizes do contrato, incluindo:

- **MeDiNa (DNIT)** quando adotada a abordagem mecanístico-empírica compatível;
- **AASHTOWare Pavement ME Design** (quando aplicável e justificado para análises mecanístico-empíricas);
- **Microsoft Excel com planilhas rastreáveis** para verificações, quantificação e checagens

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

(CBR, módulos, espessuras e consumo);

- **Civil 3D** para integração do pacote de camadas ao modelo do corredor e extração de quantitativos.

Além do dimensionamento, serão executadas verificações de consistência com geotecnia (subleito, melhoramentos, drenagem do corpo estradal) e coerência com as premissas de tráfego.

Obras de Arte Especiais (OAE) e estruturas

Quando houver OAEs, a concepção e o dimensionamento estrutural serão conduzidos com ferramentas específicas, conforme tipologia:

- **CSI SAP2000** e/ou **CSI Bridge** (modelagem estrutural e análise);
- **Autodesk Robot Structural Analysis** (análises estruturais complementares, quando aplicável);
- **TQS** (para elementos e detalhamentos de concreto armado/protendido quando compatível com o escopo e padrão adotado);
- **AutoCAD** (detalhamento final quando necessário) e/ou integração com Civil 3D para locação e compatibilização geométrica.

O procedimento inclui: definição de concepção (vãos, apoios, fundações), validação com topografia/hidrologia (cotas de cheia, gabaritos), e revisão independente dos modelos e resultados (peer review).

Sinalização, segurança viária e elementos operacionais

Para o desenvolvimento dos projetos de sinalização e segurança viária serão empregados:

- **AutoCAD** (plantas e detalhamentos);
- **Civil 3D** (extração de geometria de referência e apoio à locação);
- **Autodesk Vehicle Tracking** (checagens operacionais em dispositivos/interseções);
- **Microsoft Excel** (inventários, quantitativos e listas de placas/dispositivos).

Serão adotados procedimentos de consistência: compatibilização com o projeto geométrico, análise de visibilidade/implantação e verificação de coerência entre dispositivos e condições operacionais.

Estudos ambientais e geoprocessamento

A abordagem ambiental será suportada por ferramentas de geoprocessamento e análise espacial, garantindo mapeamento, cruzamentos e produção cartográfica rastreável:

- **QGIS** (base principal para análises espaciais, mapas temáticos, APPs, áreas sensíveis, unidades de conservação, uso e cobertura do solo, etc.);
- **Google Earth Pro** (apoio visual e checagens de contexto/ocupação);
- **ArcGIS** (quando necessário por compatibilidade de bases fornecidas ou exigência específica);

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

- **Microsoft Excel** (matrizes de impacto, cadastros e registros).

Os produtos ambientais serão compatibilizados com engenharia, com registro formal das condicionantes e das medidas de mitigação incorporadas ao projeto.

Orçamento, quantitativos e planejamento

A consolidação de quantitativos e orçamento será realizada com foco em rastreabilidade e coerência com os projetos, utilizando:

- extração automatizada de quantitativos do **Civil 3D** (corredores, volumes, seções, comprimentos e áreas);
- planilhas de consolidação em **Microsoft Excel** (memórias de cálculo e trilha de auditoria);
- quando aplicável, integração com bases referenciais e composições em sistemas de orçamento amplamente utilizados (ex.: **SICRO/DNIT** como referência técnica, se previsto/aceito no TR e diretrizes do contratante).

O planejamento e acompanhamento do cronograma será estruturado em:

- **Microsoft Project** (cronograma detalhado, caminho crítico, marcos e recursos);
- **Power BI** (quando aplicável, para painéis de acompanhamento gerencial e indicadores);
- **Excel** para controles auxiliares de produtividade e status.

Sistemas de controle, qualidade, versões e gestão de mudanças

Serão implementados sistemas formais de controle, com procedimentos objetivos e verificáveis:

Controle de versões e rastreabilidade

- versionamento em CDE (SharePoint/Teams e/ou Autodesk Docs);
- registro de revisão (R00, R01, etc.), histórico de alterações e responsáveis;
- protocolo de submissão por pacote de entrega (lista de arquivos, versões, escopo, data e responsáveis).

Qualidade e verificação técnica

- checklists por disciplina (geometria, drenagem, pavimento, OAE, sinalização, ambiental, orçamento);
- revisão por pares (peer review) para cálculos e elementos críticos;
- validação cruzada interdisciplinar (ex.: drenagem x geometria; pavimento x geotecnia; OAE x hidrologia/topografia);
- controle de não conformidades (registro, ação corretiva, evidência e encerramento).

Gestão de mudanças

- toda alteração relevante será registrada (motivo, impacto, disciplina afetada, versão e validação);
- atualizações em cascata: mudança em geometria gera checagem obrigatória em terraplena-

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

gem, drenagem, pavimento, sinalização e orçamento.

Padrões de interoperabilidade e formatos de entrega

Para assegurar compatibilidade e auditabilidade, serão adotados padrões de interoperabilidade:

- arquivos CAD em **DWG** (AutoCAD/Civil 3D) com templates e layers padronizados;
- bancos de dados e planilhas em **XLSX** com trilha de auditoria;
- relatórios em **PDF** com identificação de versão e responsável técnico;
- dados geoespaciais em **SHP/GeoPackage** e, quando aplicável, **KML/KMZ** para visualização.

C1.3. Cronograma de mobilização e utilização da equipe

O cronograma de mobilização e utilização da equipe foi elaborado em **estrita conformidade com o Termo de Referência**, especialmente com os itens **7.1 a 7.1.5**, e com o **Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA**, considerando o prazo **global de execução contratual de 24 (vinte e quatro) meses**, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço inicial.

A metodologia proposta reconhece que os projetos serão executados **por trechos**, cada qual com **Ordens de Serviço específicas**, emitidas ao longo da vigência contratual, a critério da Administração, podendo ocorrer de forma **escalonada ou parcialmente concomitante**.

Para cada trecho, o prazo **técnico de elaboração dos projetos é de 240 (duzentos e quarenta) dias**, aproximadamente **8 (oito) meses**, não sendo computados nesse prazo os períodos de análise interna, espera e diligências pela GOINFRA, conforme disposto no item 7.1.3 do Termo de Referência.

Princípios adotados para mobilização da equipe

A mobilização e utilização da equipe técnica observam os seguintes princípios:

- aderência rigorosa aos prazos técnicos estabelecidos no TR;
- mobilização progressiva e escalonada, conforme a etapa de cada trecho;
- manutenção contínua da coordenação geral, planejamento e controle de qualidade durante todo o prazo contratual;
- flexibilidade para atendimento simultâneo de mais de um trecho, quando autorizada pela Administração;
- preservação da rastreabilidade entre atividades, produtos e responsáveis técnicos.

Estrutura temporal considerada no cronograma

O cronograma foi estruturado em **dois níveis complementares**:

- **Nível 1 – Cronograma global do contrato (24 meses)**: horizonte máximo para execução dos serviços, com possibilidade de múltiplos trechos em paralelo;
- **Nível 2 – Cronograma técnico por trecho (8 meses)**: prazo efetivo de elaboração dos pro-

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

jetos executivos de cada trecho, excluídos os períodos de análise da GOINFRA.

Tabela – Cronograma global de mobilização e utilização da equipe (24 meses)

A tabela a seguir apresenta a **mobilização típica da equipe ao longo dos 24 meses de execução**, considerando a emissão escalonada de Ordens de Serviço e a execução simultânea de trechos, conforme previsto no Termo de Referência.

Legenda

● *Mobilização contínua* ▲ *Mobilização intensiva (picos de produção)* ○ *Mobilização pontual / apoio técnico*

Equipes / Meses	1–4	5–8	9–12	13–16	17–20	21–24
Coordenação Geral do Contrato	●	●	●	●	●	●
Planejamento, Controle e Qualidade	●	●	●	●	●	●
Topografia	▲	▲	○	▲	▲	○
Geologia e Geotecnia – Campo	▲	○	○	▲	○	○
Hidrologia / Hidráulica – Campo	▲	○	○	▲	○	○
Meio Ambiente – Campo e Diagnóstico	▲	○	○	▲	○	○
Estudos Técnicos Integrados	○	▲	▲	○	▲	▲
Projeto Geométrico e Interseções	○	▲	▲	○	▲	▲
Terraplenagem	○	▲	▲	○	▲	▲
Drenagem e OAC	○	▲	▲	○	▲	▲
Pavimentação	○	○	▲	○	○	▲
Obras de Arte Especiais (quando aplicável)	○	○	▲	○	○	▲
Sinalização e Segurança Viária	○	○	▲	○	○	▲
Compatibilização Interdisciplinar	○	○	▲	○	○	▲
Orçamento e Quantitativos	○	○	▲	○	○	▲
Apoio técnico às análises da GOINFRA	○	○	●	○	○	●

Descrição da mobilização ao longo do prazo contratual

Meses 1 a 4 ..... Mobilização inicial da coordenação, planejamento e controle, com início das frentes de campo e desenvolvimento técnico dos primeiros trechos autorizados. Concentração das atividades de levantamento e diagnósticos.

Meses 5 a 12 ..... Período de maior intensidade técnica, com elaboração simultânea de projetos executivos, compatibilizações e consolidação de produtos dos primeiros trechos, enquanto novos trechos podem ser iniciados mediante emissão de Ordens de Serviço.

Meses 13 a 20 .... Continuidade da elaboração dos projetos dos trechos subsequentes, mantendo mobilização plena das equipes de engenharia, com atuação integrada e ciclos comple-

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

tos de produção e revisão.

Meses 21 a 24 .... Fase final de consolidação dos últimos trechos, atendimento a diligências da GOINFRA, revisões finais e encerramento técnico dos serviços dentro do prazo de execução contratual.

Coerência com o Termo de Referência

O cronograma apresentado demonstra plena coerência com:

- o **prazo de execução contratual de 24 meses**;
- o **prazo técnico de 8 meses por trecho**;
- a **não contabilização das análises da GOINFRA no prazo técnico**;
- a **emissão escalonada de Ordens de Serviço**;
- a **vigência contratual de 36 meses**, que garante segurança administrativa à execução.

Síntese conclusiva

A mobilização e utilização da equipe foram planejadas para assegurar **cumprimento rigoroso dos prazos contratuais**, elevado padrão técnico, flexibilidade operacional e plena aderência ao Termo de Referência, demonstrando a capacidade do Consórcio em gerir contratos complexos com múltiplos trechos de forma eficiente e controlada.

C2. Apresentar as estratégias de comunicação a serem empregadas durante a execução do contrato, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

A estratégia de comunicação a ser adotada pelo Consórcio durante a execução do contrato foi concebida para garantir **clareza, formalidade, rastreabilidade e alinhamento técnico contínuo** com a GOINFRA, em conformidade com o **Manual de Análise de Projetos Rodoviários**. O modelo proposto privilegia fluxos bem definidos, interlocução institucional centralizada e uso exclusivo de meios formais, assegurando previsibilidade nas interações, redução de ruídos de comunicação e maior eficiência na condução técnica e administrativa do contrato.

A comunicação será estruturada de forma a acompanhar o ciclo completo dos projetos, desde a emissão das Ordens de Serviço até a análise e aprovação final dos produtos, mantendo coerência com as etapas metodológicas, o cronograma de execução e os prazos previstos no Termo de Referência.

Estratégias de comunicação, fluxos, meios e frequências

A interlocução com a GOINFRA será realizada de maneira **centralizada**, tendo a Coordenação Geral do Contrato como ponto focal institucional, responsável pela condução das comunicações formais, consolidação das manifestações técnicas e articulação com os responsáveis por disciplina. Esse arranjo garante unicidade de posicionamento técnico e evita divergências de interpretação ou

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

informações desencontradas ao longo da execução.

As demandas, orientações, pareceres e diligências recebidos da GOINFRA serão formalmente registrados, analisados internamente e distribuídos às equipes técnicas envolvidas, seguindo fluxo estruturado de tratamento, consolidação e resposta. As manifestações técnicas do Consórcio serão sempre encaminhadas de forma integrada, com conteúdo consistente, identificação clara de versões e indicação dos responsáveis técnicos.

Os meios de comunicação adotados serão exclusivamente aqueles que assegurem registro e rastreabilidade, conforme orienta o Manual da GOINFRA. Para tanto, serão utilizados o sistema oficial de protocolo e tramitação indicado pela Administração, correio eletrônico institucional para comunicações formais e convocações, bem como plataforma digital de gestão documental acordada com a fiscalização, destinada ao compartilhamento controlado de arquivos, versões e registros de entrega. Eventuais contatos informais, quando necessários para apoio operacional, não substituirão a comunicação formal, devendo sempre ser posteriormente registrados pelos meios oficiais.

A frequência das interações será ajustada às etapas do projeto e à criticidade das atividades em curso. Está prevista a realização de reunião inicial de alinhamento após a emissão de cada Ordem de Serviço, bem como reuniões periódicas de acompanhamento, preferencialmente mensais ou conforme definido pela fiscalização, para apresentação do andamento dos trabalhos, esclarecimento de pontos técnicos relevantes, identificação de riscos e definição de encaminhamentos. Reuniões técnicas específicas poderão ser convocadas sempre que houver necessidade de discussão aprofundada de soluções, ajustes metodológicos ou condicionantes relevantes ao desenvolvimento dos projetos.

Todas as reuniões realizadas serão formalizadas por meio de atas, contendo pauta, participantes, decisões, responsabilidades e prazos acordados, garantindo registro fiel das deliberações e suporte à gestão do contrato.

No que se refere às entregas e ao tratamento de diligências, cada submissão de produto será acompanhada de comunicação formal contendo a descrição do escopo entregue, a relação de documentos e peças técnicas, a identificação das versões e a indicação dos responsáveis técnicos. As diligências emitidas pela GOINFRA serão tratadas por fluxo controlado, com análise interna, distribuição por disciplina, consolidação das respostas e reenvio estruturado, assegurando clareza, previsibilidade e transparência no processo de análise e aprovação.

Toda a comunicação relevante será organizada e arquivada em ambiente digital controlado, permitindo a recuperação histórica das decisões, o rastreamento das versões dos produtos, a comprovação de atendimento às solicitações da fiscalização e o suporte à gestão técnica e administrativa do contrato ao longo de toda a sua vigência.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Síntese conclusiva

A estratégia de comunicação proposta assegura **alinhamento permanente com a GOINFRA**, estrita observância às diretrizes do Manual de Análise de Projetos Rodoviários e elevado nível de organização e controle das interações institucionais. Essa abordagem contribui diretamente para a qualidade técnica dos produtos, a redução de retrabalhos, a fluidez do processo de análise e o cumprimento dos prazos contratuais.

C3. Descrever os produtos e entregas técnicas a serem materializados durante a execução contratual, com detalhamento de seu conteúdo, forma de apresentação e vínculo com as etapas estabelecidas no Termo de Referência e no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

A execução contratual será materializada por meio da entrega progressiva de um **conjunto estruturado de produtos técnicos**, desenvolvidos em conformidade com o **Termo de Referência**, o **Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA** e as **Instruções de Projeto (IPs)** aplicáveis a cada disciplina. Esses produtos refletem a evolução técnica do empreendimento, desde os estudos iniciais e diagnósticos preliminares até a consolidação do projeto executivo completo, plenamente compatibilizado e apto à implantação.

A estratégia de entregas adotada pelo Consórcio está fundamentada no princípio da **análise progressiva e do acompanhamento técnico por etapas**, conforme previsto no edital, permitindo que a Administração acompanhe, avalie e valide os produtos intermediários ao longo do desenvolvimento dos trabalhos. Essa abordagem contribui para a mitigação de riscos técnicos, o alinhamento contínuo com as diretrizes da GOINFRA e a incorporação tempestiva de ajustes e orientações emitidas pela fiscalização.

Cada produto técnico será elaborado com **conteúdo mínimo claramente definido**, forma de apresentação padronizada e nível de detalhamento compatível com a etapa de acompanhamento correspondente, assegurando coerência entre estudos, projetos e documentos de suporte. A organização dos produtos por etapas permite a consolidação gradual das premissas de engenharia, a verificação da consistência técnica entre disciplinas e a rastreabilidade das decisões adotadas ao longo do processo.

Os produtos serão apresentados em formatos técnicos adequados à sua natureza, incluindo **relatórios técnicos, peças gráficas, memórias de cálculo, bases digitais e documentos administrativos**, todos devidamente identificados quanto à versão, data, escopo atendido e responsáveis técnicos. Essa padronização assegura clareza na análise, facilidade de conferência e conformidade com os procedimentos estabelecidos no Manual de Análise de Projetos Rodoviários.

A vinculação direta de cada entrega às **Etapas de Acompanhamento previstas no Termo de Re-**

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

ferência garante aderência aos prazos contratuais, previsibilidade no fluxo de entregas e alinhamento com o cronograma físico do contrato. Além disso, a observância rigorosa às Instruções de Projeto assegura que os produtos atendam aos requisitos técnicos, normativos e operacionais exigidos para projetos rodoviários sob a responsabilidade da GOINFRA.

Dessa forma, a estrutura de produtos e entregas técnicas proposta demonstra a capacidade do Consórcio em conduzir o desenvolvimento dos projetos de maneira **organizada, transparente e tecnicamente robusta**, assegurando qualidade, compatibilidade interdisciplinar e atendimento integral às exigências contratuais, desde a fase inicial de estudos até a entrega final do projeto executivo.

1ª Etapa de Acompanhamento – Estudos iniciais (planejamento inicial)

(Entrega em até 30 dias contados da Ordem de Serviço – conforme item 7.8.1 do TR)

Nesta etapa são materializados os produtos destinados à estruturação técnica inicial do projeto, à compreensão das condições do trecho e ao planejamento das atividades subsequentes.

O **Relatório de Atividades Preliminares** apresentará a organização do plano de trabalho detalhado, metodologia adotada, cronograma inicial, estrutura de governança técnica, planejamento das frentes de campo e identificação das condicionantes técnicas, ambientais e operacionais do trecho.

Os **Estudos Geológicos (IP-04)** contemplarão a caracterização geológica regional e local, identificação de litologias, estruturas geológicas relevantes, materiais inconsolidados, condicionantes ao traçado e subsídios iniciais para os estudos geotécnicos.

O **Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP (IP-17)** apresentará o levantamento e a análise preliminar das condições ambientais da área de influência, identificação de áreas sensíveis, passivos ambientais aparentes, restrições legais e condicionantes que deverão ser incorporadas às etapas seguintes do projeto.

Os produtos desta etapa serão apresentados em **relatórios técnicos ilustrados, mapas temáticos, registros fotográficos georreferenciados e bases digitais**, conforme exigido pelas respectivas Instruções de Projeto.

1ª Etapa de Acompanhamento – Estudos iniciais (conclusão)

(Entrega em até 60 dias contados da Ordem de Serviço – conforme item 7.8.2 do TR)

Na conclusão da primeira etapa são entregues os produtos que consolidam a base técnica primária do projeto.

Os **Estudos Topográficos para Construção (IP-02)** compreenderão levantamento planialtimétrico georreferenciado, geração de planta-base, perfis longitudinais e seções transversais, garantindo suporte técnico ao desenvolvimento do projeto geométrico e dos demais projetos de engenharia.

Os **Estudos de Tráfego (IP-05)** contemplarão levantamento, caracterização e análise do tráfego existente, projeções, níveis de serviço e subsídios técnicos para o dimensionamento geométrico,

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

estrutural e operacional da rodovia.

Esses produtos serão apresentados em **relatórios técnicos completos**, acompanhados de plantas, perfis, bases digitais e memórias metodológicas, atendendo integralmente aos requisitos do Manual da GOINFRA.

2ª Etapa de Acompanhamento – Estudos de greide

(Entrega em até 30 dias após o atendimento da 1ª Etapa – conforme item 7.8.3 do TR)

A segunda etapa materializa os produtos responsáveis pela definição conceitual e preliminar do traçado e das soluções estruturais.

Os **Estudos Hidrológicos (IP-03)** apresentarão a caracterização das bacias de contribuição, estimativas de vazões, análises hidrológicas e subsídios ao dimensionamento das obras de drenagem e OAEs.

A **Minuta do Projeto Geométrico (IP-08)** contemplará o traçado preliminar, greide, parâmetros geométricos, seções típicas iniciais e avaliação funcional do alinhamento proposto.

A **Concepção Estrutural das Obras de Arte Especiais – OAE (IP-14)** apresentará a definição preliminar das tipologias estruturais, localização, vãos, sistemas estruturais e critérios de dimensionamento.

A **Documentação para solicitação de Decreto de Utilidade Pública – DUP (IP-16)** reunirá os elementos técnicos necessários à instrução do processo de desapropriação, com delimitação de áreas, plantas e memoriais descritivos.

3ª Etapa de Acompanhamento – Estudos complementares

(Entrega em até 60 dias após o atendimento da 2ª Etapa – conforme item 7.8.4 do TR)

Nesta etapa são aprofundados os estudos técnicos que subsidiam o desenvolvimento definitivo dos projetos.

Os **Estudos Geotécnicos (IP-07)** apresentarão investigações de campo, ensaios laboratoriais, caracterização dos solos e parâmetros de projeto aplicáveis à terraplenagem, pavimentação e fundações.

As **Sondagens para OAE (IP-07)** detalharão as investigações específicas para o dimensionamento estrutural das obras especiais.

A **Concepção da Infraestrutura das OAE (IP-14)** consolidará as soluções estruturais preliminares, integrando aspectos geotécnicos, hidrológicos e geométricos.

4ª Etapa de Acompanhamento – Minutas de projeto

(Entrega em até 60 dias após o atendimento da 3ª Etapa – conforme item 7.8.5 do TR)

A quarta etapa corresponde à elaboração das **minutas completas dos projetos**, abrangendo todas as disciplinas de engenharia.

Incluem-se nesta etapa, entre outros, os projetos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drena-

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

gem e OAC, obras de arte especiais, estruturas de bueiros celulares, sinalização e obras complementares, desapropriação, projeto ambiental e relatório de componente ambiental, paisagismo, interferências de iluminação e rede elétrica, bem como os quantitativos e memórias de cálculo das minutas.

Todos os produtos serão apresentados em **peças gráficas, memórias de cálculo, relatórios técnicos e bases digitais**, permitindo análise técnica detalhada pela GOINFRA.

5ª Etapa de Acompanhamento – Compatibilização

(Entrega em até 30 dias após o atendimento da 4ª Etapa – conforme item 7.8.6 do TR)

Na etapa final são entregues os produtos consolidados e compatibilizados, aptos à aprovação final.

O **Projeto Executivo** integrará todas as disciplinas, garantindo coerência técnica e funcional. Serão apresentados os **Memoriais Descritivos das Obras**, **Especificações Técnicas dos Materiais**, **Memoriais de Cálculo dos Quantitativos**, o **Orçamento Executivo** e o **Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra**.

Esses produtos serão organizados em volumes estruturados, com padronização editorial, identificação de versões e atendimento integral às exigências do Termo de Referência e do Manual da GOINFRA.

Síntese conclusiva

A estrutura de produtos e entregas técnicas proposta assegura **aderência total às etapas previstas no Termo de Referência**, clareza na evolução dos projetos, rastreabilidade das decisões técnicas e qualidade compatível com o padrão exigido pela GOINFRA, demonstrando plena capacidade técnica do Consórcio para executar o objeto contratual dentro dos prazos e requisitos estabelecidos.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

D- RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O **Consórcio 149 Alta-Geosistemas,** formado pelas empresas ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (Líder), CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, neste ato representado por Camilo de Léllis Nogueira, engenheiro civil, representante legal do Consórcio 149 Alta-Geosistemas, declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 135/2025, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

Tipos de dimensionamento do pavimento que serão adotados:

• Tipo I: Método DNER-IPR-719 – Dimensionamento empírico com base em CBR.

• Tipo III: Método Medina (Mecanicista-Empírico) – conforme DNIT IS-247.

• Tipo IV: Método Mecanicista – conforme IPR-719.

Disciplinas de projeto a serem integralmente desenvolvidas no escopo contratual:

• Relatório de Atividades Preliminares

• Estudos de Tráfego

• Estudos Topográficos

• Estudos Geológicos

• Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP

• Estudos Hidrológicos

• Documentação para Declaração de Utilidade Pública (DUP)

• Estudos Geotécnicos

• Sondagens para Obras de Arte Especiais

• Relatório de Componente Ambiental

• Estudos de Travessias Urbanas

• Projeto Geométrico

• Projeto de Terraplenagem

• Projeto de Pavimentação

• Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

• Projeto de Obras de Arte Especiais

• Projeto Estrutural de Bueiros Simples de Concreto Celular (BSCC)

• Projeto Estrutural de Bueiros Duplos de Concreto Celular (BDCC)

• Projeto Estrutural de Bueiros Tripos de Concreto Celular (BTCC)

• Projeto de Sinalização e Obras Complementares

• Projeto de Desapropriação

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

• Projeto Ambiental
• Projeto de Paisagismo
• Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica
• Memoriais Descritivos das Obras
• Especificação Técnica dos Materiais
• Memoriais de Cálculo dos Quantitativos
• Orçamento Executivo
• Cronograma Físico de Execução da Obra

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Contagem/MG, 18 de março de 2026.

CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
RG n° MG-1.640.303 SSP/MG
CPF: 401.464.136-87
CREA: 40.297/D

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Proposta Técnica evidencia o comprometimento do **Consórcio 149 Alta-Geosistemas** com a execução dos serviços objeto desta licitação, demonstrando domínio pleno do escopo, dos condicionantes técnicos e administrativos e das diretrizes estabelecidas no **Edital**, no **Termo de Referência** e no **Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA**.

A abordagem apresentada foi estruturada de forma criteriosa, integrando **metodologia consistente, planejamento detalhado, cronograma exequível, estratégias formais de comunicação e definição clara dos produtos e entregas técnicas**, assegurando coerência entre método, recursos, prazos e resultados. Essa estrutura reflete a experiência do Consórcio na condução de contratos de elevada complexidade técnica, com múltiplas disciplinas e etapas de acompanhamento progressivo.

A metodologia proposta prioriza a **qualidade técnica dos produtos**, a **compatibilização interdisciplinar**, a **rastreabilidade das informações** e o **controle rigoroso dos processos**, criando condições favoráveis para análises eficientes, redução de retrabalhos e tomada de decisões técnicas bem fundamentadas ao longo da execução contratual. O planejamento da mobilização e utilização da equipe demonstra equilíbrio entre flexibilidade operacional e atendimento rigoroso aos prazos contratuais, inclusive considerando a emissão escalonada de Ordens de Serviço e os períodos de análise da Administração.

As estratégias de comunicação estabelecidas asseguram **interlocução institucional clara, formal e contínua com a GOINFRA**, promovendo alinhamento permanente, previsibilidade nas interações e transparência no tratamento das demandas técnicas e administrativas. Da mesma forma, a organização dos produtos e entregas técnicas por **Etapas de Acompanhamento** garante aderência integral ao modelo de avaliação previsto no Termo de Referência, permitindo acompanhamento progressivo e validação sistemática dos trabalhos.

Diante do exposto, o **Consórcio 149 Alta-Geosistemas** reafirma sua plena capacidade técnica, organizacional e gerencial para executar o objeto contratado com **elevado padrão de qualidade, confiabilidade e conformidade normativa**, colocando à disposição da GOINFRA uma equipe qualificada, processos consolidados e compromisso permanente com os objetivos da Administração Pública.

Assim, esta Proposta Técnica se apresenta como uma solução **robusta, segura e alinhada às melhores práticas de engenharia rodoviária**, apta a atender integralmente às exigências do certame e a contribuir de forma efetiva para o sucesso do empreendimento.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA. Manual de Análise de Projetos Rodoviários. Goiânia: GOINFRA, 2025. Disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br. Acesso em: mar. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA. Guia de Aceitação de Projetos Rodoviários. Goiânia: GOINFRA, 2025. Disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br. Acesso em: mar. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA. Procedimentos para Elaboração de Anteprojetos Rodoviários – 2ª edição. Goiânia: GOINFRA, 2025. Disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br. Acesso em: mar. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA. Termo de Referência e Anexos Técnicos – Concorrência nº 149/2025. Goiânia: GOINFRA, 2025. Documentos fornecidos via edital.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10719:2015 – Apresentação de relatórios técnico-científicos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br. Acesso em: mar. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6023:2018 – Referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. Disponível em: https://www.abntcatalogo.com.br. Acesso em: mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 01 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: mar. 2026.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT. Manuais de Projetos Rodoviários. Brasília: DNIT, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/dnit. Acesso em: mar. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET. Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa. Brasília: INMET, 2025. Disponível em: https://bdmep.inmet.gov.br. Acesso em: mar. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Base de informações municipais: estatísticas territoriais, demográficas e econômicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: mar. 2026.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM. Mapas geológicos e hidrológicos da região Centro-Oeste. Brasília: CPRM, 2025. Disponível em: https://www.sgb.gov.br. Acesso em: mar. 2026.

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

O **CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS** DECLARA que o presente volume se refere a PROPOSTA TÉCNICA e é composto por 511 páginas, numeradas em ordem sequencial crescente.

Contagem, 18 de março de 2026.

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Dados: 2026.03.17 18:03:02 -03'00'

CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais